

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE BACHARELADO EM
FISIOTERAPIA**

**Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa
(IES 17420)**

Mantenedor:

**Centro de Ensino Superior de Maringá –
CESUMAR**

**Ponta Grossa (PR)
2017**



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	- 5 -
1. INTRODUÇÃO: A Regulação da Educação no Brasil	- 6 -
1.1 A Formação Universitária e o Papel do Projeto Pedagógico na Formação do Profissional- 7 -	
1.2 Contextualização da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa	- 10 -
1.2.1 Organização Institucional	- 10 -
1.2.1.1 MANTENEDOR	- 10 -
1.2.1.2 MANTIDA	- 10 -
1.3 Histórico da Instituição	- 11 -
1.3.1 MISSÃO	- 12 -
1.3.2 VISÃO	- 12 -
1.3.4 FINALIDADES	- 13 -
1.3.5 VALORES E PRINCÍPIOS	- 14 -
1.3.6 OBJETIVOS DA IES	- 14 -
1.3.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	- 15 -
1.3.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES	- 15 -
2. DIMENSÃO I – Organização Didático-Pedagógica	- 16 -
2.1 Contexto Educacional	- 16 -
2.1.1 Marcos Teóricos e Filosóficos	- 17 -
2.1.1.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PNE) E OUTRAS DIRETRIZES – Contextos Cultural e Político	- 17 -
2.2 INSERÇÃO REGIONAL - Contexto Social, Ambiental e Econômico	- 18 -
2.2.1 Caracterização da Cidade e Localização Geográfica	- 19 -
2.2.2 História, Meio Ambiente e Perfil da População	- 20 -
2.2.3 Perfil Econômico	- 24 -
2.2.4 Inserção da IES e do Curso de BACHARELADO em FISIOTERAPIA	- 29 -
2.3 Concepção do Curso	- 32 -
2.4 Forma de Ingresso no Curso e na IES	- 32 -
2.5 Políticas Institucionais no âmbito do Curso	- 34 -
2.5.1 Política de Ensino – O Ensino de Qualidade	- 34 -
2.6 Flexibilização e Gestão do Projeto Pedagógico	- 38 -
2.7 Flexibilização e os Processos de Gestão Administrativa	- 40 -

2.8	Flexibilização e Avaliação	40 -
2.8.1	Política de Extensão universitária – Articulação com a Sociedade	40 -
2.8.2	Política de Pesquisa – Incentivo à Pesquisa e Pós-Graduação	42 -
2.8.3	Política para a Educação Inclusiva	45 -
2.8.4	Política Afirmativa de Inclusão Social	47 -
2.9	Justificativa do Curso	49 -
2.10	Objetivos do Curso	50 -
2.11	Perfil Profissional do Egresso	51 -
2.12	Estrutura Curricular	51 -
2.13	Conteúdos Curriculares	56 -
2.14	Metodologia	87 -
2.15	Estágio Curricular Supervisionado	89 -
2.15.1	REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	90 -
2.16	Trabalho de Conclusão de Curso	97 -
2.16.1	REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	97 -
2.17	Atividades Complementares	106 -
2.17.1	REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	108 -
2.19	Apoio Discente	113 -
2.19.1	Ouvidoria	115 -
2.19.2	Apoio Pedagógico e Financeiro	115 -
2.19.2.1	APOIO PEDAGÓGICO - NAP	115 -
2.19.2.2	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA – MONITORIA – NIVELAMENTO - ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO	116 -
2.19.2.3	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)	116 -
2.19.2.4	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	117 -
2.19.2.5	APOIO FINANCEIRO	118 -
2.20	Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso	118 -
2.21	Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem	120 -
2.22	Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	121 -
2.23	Participação dos Discentes no Acompanhamento e na Avaliação do PPC	123 -
3.	DIMENSÃO 2 – Corpo Docente	123 -

3.1	Composição e Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	123 -
3.2	Coordenador do Curso	125 -
3.2.1	Atuação do Coordenador	125 -
3.2.2	Experiência de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica do Coordenador.....	125 -
3.2.3	Regime de Trabalho e Carga Horária de Coordenação de Curso	125 -
3.3	Corpo Docente	126 -
3.3.1	Constituição do Corpo Docente	126 -
3.3.2	INDICADORES DOCENTE - Titulação, Regime de Trabalho e Experiência Profissional na Área e de Docência no Ensino Básico e Superior	130 -
3.4	Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso	136 -
4.	DIMENSÃO 3 - Infraestrutura	138 -
4.1	Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais	139 -
4.1.1	Instalações Físicas – Adaptações para Acessibilidade	139 -
4.1.2	Instalações Virtuais - Software de Acessibilidade.....	139 -
4.2	Espaço Físico Geral.....	140 -
4.2.1	Acesso a Equipamentos de Informática pelos Docentes e Discentes.....	141 -
4.2.1.1	Recursos Audiovisuais e Multimídia	141 -
4.2.1.2	Existência de Rede de Comunicação (INTERNET)	142 -
4.2.1.3	Plano de Expansão e de Atualização de Equipamentos.....	142 -
4.3	Biblioteca.....	143 -
4.3.1	Bibliografia Básica	144 -
4.3.2	Bibliografia Complementar	144 -
4.3.3	Periódicos Especializados.....	144 -
4.3.4	Infraestrutura Física e Material.....	144 -
4.3.5	Política Institucional para a Biblioteca no que se Refere ao Acervo, ao Espaço Físico e aos Métodos de Acesso à Informação.....	144 -
4.3.6	Política de Atualização do Acervo	145 -
4.3.7	Pessoal Especializado	146 -
4.3.8	Política e Facilidade de Acesso ao Material Bibliográfico	146 -
4.3.9	Horário de Funcionamento da Biblioteca	146 -
4.4	Laboratórios Didáticos Especializados – Autorização de Curso (2 primeiros anos do curso).....	147 -

4.5 Plano de Expansão Física.....	- 147 -
5. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	- 148 -
REFERÊNCIAS	- 160 -
APÊNDICES.....	- 161 -
Plano de Estágio Obrigatório.....	- 161 -
Termo de Convênio	- 162 -
Termo de Compromisso de Estágio.....	- 166 -
Termo Aditivo de Estágio Curricular Supervisionado.....	- 168 -
Termo de Cancelamento de Estágio Curricular Supervisionado.....	- 170 -
Controle de Frequência do Acadêmico Durante o Estágio Supervisionado	- 171 -
Avaliação de Desempenho do Acadêmico no Estágio Supervisionado.....	- 172 -
Critérios de Avaliação	- 173 -

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o instrumento que norteia a organização e o desenvolvimento das práticas pedagógicas na graduação e define os princípios educacionais adotados para a condução do processo de ensino-aprendizagem ao longo do desenvolvimento do curso. Para garantir a conformidade do funcionamento e gestão do curso com as finalidades institucionais e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC), o PPC foi desenvolvido em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que trata sobre o papel da Faculdade (missão e visão) no âmbito da sua contribuição social local, regional e nacional por meio do ensino, da pesquisa e extensão, com o Plano de Desenvolvimento da Instituição (PDI), que estabelece o planejamento para desenvolver as políticas do PPI, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), que direcionam os requisitos para a formação do perfil, habilidades e competências dos futuros profissionais graduados.

O desenvolvimento do PPC da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é coordenado e implementado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, e representa o resultado da soma de experiências acadêmica, administrativa e pedagógica dos docentes que atuam no mercado de trabalho na área de formação do curso. As contribuições foram realizadas a partir da reflexão crítica sobre o perfil da formação dos futuros profissionais no contexto político, econômico, social e ambiental da Região de Ponta Grossa, do Paraná e do Brasil.

Com a missão de “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** entende que o PPC nunca deve estar pronto ou acabado, mas sim em constante atualização para que se alcancem os objetivos em nome de uma qualidade de ensino comprometida com os avanços do desenvolvimento tecnológico, das demandas sociais e ambientais e da formação de uma cidadania plena.

*Coordenação do Curso de **Bacharelado em Fisioterapia***

1. INTRODUÇÃO: A Regulação da Educação no Brasil

A educação de qualidade é um direito assegurado pela Constituição Federal do Brasil. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei N° 9.394/96) é a primeira lei educacional no país a fornecer um significado do que é Educação:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

Um dos pontos altos da LDB nº. 9394/96 é o reconhecimento da importância dos valores na educação escolar, incorporando nas finalidades da educação, princípios e valores fundamentais que dão um tratamento novo e transversal ao currículo escolar no âmbito da formação da cidadania.

Anterior à promulgação da LDB, sabe-se que, tradicionalmente, os valores vinham sendo ensinados, em sala de aula, de forma implícita, sem aparecer na proposta pedagógica, configurando o que denominamos de currículo oculto da escola. A partir da nova LDB, promulgada em particular com os Parâmetros Curriculares Nacionais, ficou explicitado, em caráter normativo para todas as instituições de ensino, a importância e necessidade da inserção e integralização dos valores nos currículos escolares.

No contexto da Educação Superior, as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecem a base nacional comum, responsável por orientar a organização, a articulação, o desenvolvimento e a avaliação das propostas pedagógicas de todas as áreas de ensino da Educação Superior. A regulação e a avaliação dos cursos e das Instituições de Ensino Superior são realizadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior no Brasil e, especialmente, a promoção da consolidação dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, do desenvolvimento dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

1.1 A Formação Universitária e o Papel do Projeto Pedagógico na Formação do Profissional

A formação universitária se constitui em um desafio que, na sua abrangência, deve valorizar os seguintes elementos:

- I. O progresso científico e tecnológico;
- II. As tendências sociais e econômicas da atualidade;
- III. A ética e os valores humanos necessários para a construção e manutenção da liberdade, justiça e igualdade entre os seres humanos;
- IV. O aprofundamento no domínio das estratégias e procedimentos específicos da área de atuação;
- V. A capacidade crítica e reflexiva de todos os envolvidos nesse complexo processo de produção do conhecimento, cujo objetivo é a análise das diferentes facetas da realidade que envolve a atuação profissional.

A universidade é, portanto, o espaço para o desenvolvimento destas capacidades. Para isto, cabe às instituições educacionais propiciar aos discentes as condições intelectuais e científicas necessárias para os alunos analisarem criticamente a sua atuação como profissional frente às questões da realidade brasileira, e considerar a relevância da sua prática no atendimento das necessidades da sociedade.

Diante dessa perspectiva, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** entende que o Projeto Pedagógico do Curso deve articular os valores sociais, culturais e ambientais do contexto no qual está inserido, com os conhecimentos técnicos e científicos específicos da área em que pretende formar o profissional, objetivando o preparo de profissionais que saibam atuar de forma ética e tecnicamente competente em sua carreira profissional, integrados ao contexto sociocultural da região de inserção. Para atingir e consolidar tal compromisso, o PPC foi elaborado em consonância com o PPI e o PDI da Instituição que, juntos, estabelecem as bases para o desenvolvimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, orientando e contribuindo para a formação profissional e cidadã dos alunos da Instituição.

Sob o contexto dos compromissos e função das Instituições de Ensino Superior, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº. 9.394/96, art. 43, define as finalidades que as IES devem apresentar:

- I. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para operacionalizar as finalidades estabelecidas pela lei LDB, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, comprometida com a qualidade do ensino superior, empenha-se na elaboração de propostas de PPC capazes de nortear as ações pedagógicas dos cursos de forma reflexiva, consciente, sistematizada e participativa, objetivando propiciar uma formação profissional completa no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão,

preparando os alunos com habilidades e competências para a atuação no mercado de trabalho e para o compromisso com o exercício da cidadania. Para alcançar esse objetivo, a Faculdade entende que o PPC deve ser elaborado como uma proposta de trabalho que descreve um conjunto de ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de formação acadêmica, e a concepção do PPC deve conter a participação de todos os agentes envolvidos no processo, tais como os educadores, a comunidade acadêmica, os agentes administrativos e os membros da sociedade. Sob esse cenário, a Faculdade considera que é por meio do PPC que a coordenação do curso poderá planejar suas atividades, aprimorar seus processos avaliativos, aperfeiçoar sua matriz curricular, decidir sobre suas necessidades e melhorar a qualidade de seu ensino sempre articulando com as tendências da sociedade.

Em suma, o Projeto Pedagógico Institucional é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas do curso, tendo em vista a trajetória histórica, inserção regional, vocação, missão, visão, valores e objetivos da Faculdade. Dessa forma, o PPC deve contemplar a articulação entre a teoria e a prática do curso, em que a integração dos elementos básicos estabelecidos através da interface do ensino, da pesquisa, da cultura, da política, da ética e das finalidades das IES estabelecidas na LDB, resulta na formação de um profissional apto para o desenvolvimento da sociedade. Sob a luz dos pensamentos de Freire (1981), a Faculdade considera que “...quando se une a prática com a teoria tem-se a ação criadora e modificadora da realidade”.

1.2 Contextualização da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa

1.2.1 Organização Institucional

1.2.1.1 MANTENEDOR

Razão Social	Centro de Ensino Superior de Maringá LTDA - CESUMAR
Código	560
CNPJ	79.265.617/0001-99
Endereço	Av. Guedner, 1.610 – Jardim Aclimação – CEP. 87050-390, Maringá, Paraná.
Telefone	(44) 3027-6360
E-mail Institucional	normas@unicesumar.edu.br
Presidente	Cláudio Ferdinandi
Registro	4º Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná – Ag. Regional de Maringá sob o nº 20151343438 – 15/134343-8 em 23/2/2015

1.2.1.2 MANTIDA

Razão Social	Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa
Código	17420
Endereço	• UNIDADE SEDE – Rua Desembargador Westphalen, 60 - Bairro Oficinas - CEP 84036-350
E-mail Institucional	normas@unicesumar.edu.br
Diretor Geral	Ludovico Omar Bernardi
Credenciamento	Portaria nº. 40 de 28/01/2015.

1.3 Histórico da Instituição

A mantenedora, **Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. – CESUMAR** (Cód. 560), é Pessoa Jurídica de Direito Privado, Com Fins Lucrativos – Sociedade Civil, com CNPJ 79.265.617/0001-99. Seu 4º Contrato Social é registrado na Junta Comercial do Paraná – Ag. Regional de Maringá sob o nº 20151343438 – 15/134343-8 em 23/2/2015, e tem foro e sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, com endereço da sede na Av. Guedner, nº 1610, bairro Jardim Aclimação, CEP: 87050-390. O CESUMAR tem como presidente o Sr. Cláudio Ferdinandi e foi fundado em 7 de Junho de 1986.

A atuação comprovada da Mantenedora em educação superior teve início no ano de 1990 com o Credenciamento da primeira Faculdade, e implantação dos cursos de Administração e Processamento de Dados com aproximadamente 180 alunos na época. Ao longo da década de 90, a expansão da atividade educacional ocorreu pela criação de novas faculdades com novos cursos e, em 2001, foi dado o parecer favorável do Ministério da Educação para transformação das Faculdades em Centro Universitário, localizado em Maringá. Atualmente, o Centro Universitário de Maringá – **UNICESUMAR**, mantido pela mantenedora CESUMAR, conta 50 cursos de graduação presencial, 37 de Educação a Distância (EAD), 101 cursos de pós-graduação presenciais e de EAD, e aproximadamente 90.000 alunos no universo do conhecimento da **UNICESUMAR**. Nos últimos anos, vem obtendo excelentes conceitos nos cursos que prestam o ENADE e, pelo 6º ano consecutivo, obtém o conceito de **IGC 4** e **CI 5**, mantendo-se entre as 4% melhores instituições de ensino superior do país, consolidando-se ao lado das principais instituições públicas do Paraná, e com o título de melhor Centro Universitário do sul do Brasil.

Com vistas a passar por um novo processo de expansão na oferta da educação superior, a mantenedora CESUMAR realizou um estudo de mercado no estado do Paraná e no ano de 2013, deu um passo importante na trajetória educacional dando o início ao plano de expansão abrindo 5 novas faculdades nas cidades de Arapongas, Londrina, Guarapuava, Ponta Grossa e Curitiba. Conhecendo a grandeza e a importância do processo e da necessidade de manutenção da qualidade de ensino alcançado no histórico da **UNICESUMAR**, a mantenedora CESUMAR optou por construir em todas as cidades unidades

próprias, com o intuito de nos próximos anos todas essas IES, denominadas integrantes do grupo educacional **UNICESUMAR**, convergirem em uma mesma unidade educacional.

Dentro do plano de expansão do Grupo **UNICESUMAR**, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está inserida em uma região de alta demanda de desenvolvimento industrial e com *status* de ponto estratégico no estado do Paraná, com conexões rodoferroviárias do estado de São Paulo e Oeste e Norte do Paraná até o Porto de Paranaguá, e apenas a 117 km da capital Curitiba. A Faculdade foi credenciada pela Portaria 40 de 28/1/2015, e suas atividades acadêmicas foram iniciadas com o vestibular no final do ano de 2016 e início das aulas em 2017, já na unidade própria construída com aproximadamente 12.000 m². Embora a Faculdade se integre ao grupo educacional, a Mantenedora entende que cada Faculdade apresenta a regionalidade de sua inserção sendo as políticas institucionais desenvolvidas para atendimento das especificidades das demandas locais, regionais e do contexto nacional.

1.3.1 MISSÃO

A IES tem por missão “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

Cumprir tal missão implica que a IES entende que há uma função acadêmica e social a ser cumprida, oferecendo ensino de qualidade fundamentada nas políticas de ensino, pesquisa e extensão, propiciando uma formação integral de profissionais inovadores, competentes e com capacidade empreendedora, preparando pessoas para atuarem eticamente como agentes transformadores da realidade empresarial, organizacional e social brasileira.

1.3.2 VISÃO

Ser reconhecida como uma Instituição de referência regional e nacional pelo (a):

- I. qualidade e compromisso do corpo docente;

- II. aquisição de competências institucionais para o desenvolvimento de linhas de pesquisa;
- III. consolidação da extensão universitária;
- IV. qualidade da oferta do ensino presencial;
- V. bem-estar e satisfação da comunidade interna;
- VI. qualidade da gestão acadêmica e administrativa;
- VII. compromisso social de inclusão;
- VIII. processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho;
- IX. compromisso e relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada.

1.3.4 FINALIDADES

Em consonância com a Missão e Visão institucional, as finalidades da consolidação da Faculdade consistem em:

- I. Desenvolver a educação superior formando profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos a integrar os setores profissionais e a participar do desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- II. Formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica assim como para o desempenho do magistério e das demais profissões;
- III. Promover a formação integral do ser humano, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo e do espírito científico;
- IV. Incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica buscando o incremento da ciência e tecnologia, colaborando com o desenvolvimento do ser humano e das comunidades local e regional, com vistas ao seu bem-estar social, econômico, político e cultural;

- V. Promover a extensão estimulando a participação da população nos resultados da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica produzidas na instituição;
- VI. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VII. Estimular permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VIII. Incitar conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.
- IX. Participar ativamente da realidade social do seu entorno proporcionando parcerias com órgãos públicos, privados e entidades sociais, visando à melhoria de vida da população da região em que se insere;
- X. Colaborar permanentemente para que as mazelas sociais, como a corrupção, racismo, desigualdades sociais e injustiças sejam combatidas.

1.3.5 VALORES E PRINCÍPIOS

O desenvolvimento e a consolidação da IES é pautada sobre os fundamentos da Ética, Responsabilidade Social, Gestão Sustentável e Transparência.

1.3.6 OBJETIVOS DA IES

Em seu PDI vigente, nos próximos anos a Faculdade tem por objetivos gerais:

- I. Consolidar a implantação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- II. estabelecer uma sistemática educacional que possa ser compreendida, aplicada e validada em condições reais.

- III. estabelecer as bases conceituais, metodológicas e operacionais do projeto de desenvolvimento da instituição;
- IV. atender às necessidades institucionais de planejamento e permitir a adequação ao contexto econômico, social, cultural e ambiental da região;
- V. consolidar as bases de agente transformador da sociedade na qual se insere.

1.3.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Tendo em vista as áreas definidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se organizou em três centros de ensino, sendo:

- I. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
- II. Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
- III. Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas.

1.3.8 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA IES

Através do Regimento Geral da Faculdade, integram a estrutura organizacional:

TÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Art. 5º A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, para os efeitos de sua administração, conta com órgãos colegiados deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos de apoio técnico e administrativo.

§1º São órgãos colegiados deliberativos e normativos:

- I. Conselho Superior - CONSUP;
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;
- III. Colegiados de Curso.

§2º São órgãos executivos:

- I. Diretoria Geral;
- II. Vice-Diretoria;
- III. Diretorias Acadêmicas e Administrativas;
- IV. Coordenadorias de Curso;
- V. Instituto Superior de Educação – ISEN.

Com o avanço do desenvolvimento das atividades acadêmicas, a IES entende que haverá a necessidade de revisões periódicas e replanejamento das estratégias de desenvolvimento institucional, que se tornam necessários tanto em função das transformações sociais, econômicas, culturais e políticas da sociedade em que a Instituição está inserida quanto em função de seu próprio desenvolvimento, isto é, em função dos resultados obtidos na implementação das ações anteriormente planejadas. Assim, a adoção de novas estratégias e o remodelamento de setores institucionais não implica qualquer mudança na Missão e nos fins institucionais, mas, ao contrário, é condição para sua concretização nos contextos sócio históricos em constante mudança com o desenvolvimento da região e do país.

2. DIMENSÃO I – Organização Didático-Pedagógica

2.1 Contexto Educacional

Discutir os marcos teóricos e filosóficos que fundamentam a contextualização da educação na região de inserção, no Brasil e no mundo, é um importante processo que proporciona subsídios para o desenvolvimento do projeto pedagógico. Essa discussão, confere ao PPC, a sustentação das bases que norteiam as práticas pedagógicas propostas, a coerência entre os pressupostos teóricos e a prática pedagógica, assim como também a sua operacionalização por meio das orientações didático-metodológicas, programas de desenvolvimento profissional dos docentes, programa de avaliação e a utilização dos espaços acadêmicos como ambiente de estudo, convivência e formação cidadã.

2.1.1 Marcos Teóricos e Filosóficos

2.1.1.1 PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PNE) E OUTRAS DIRETRIZES – Contextos Cultural e Político

Uma breve leitura do processo de formação da sociedade brasileira é indispensável para a melhor compreensão da realidade do ensino superior que ora se apresenta. Somos um país que se revela por meio de uma multidiversidade de origens e riquezas, origens que se evidenciam pelas amplas diferenças étnicas, culturais, sociais e econômicas, e riquezas manifestas por meio de seus recursos naturais e do potencial produtivo nas diversas áreas da economia. Considerado um país jovem e ainda em processo de desenvolvimento, o Brasil ainda apresenta múltiplos cenários no âmbito do desenvolvimento da educação que advém desde a colonização do império português até à forma diferenciada de colonização dos imigrantes nas diversas regiões geográficas do país.

Diante desse contexto diverso, o cenário educacional ao longo da história do Brasil vem passando por profundas modificações, desde a luta para combater o analfabetismo e melhorar a qualidade da educação básica até a promoção da expansão da educação superior e ampliação da formação de mestres e doutores para o mercado de trabalho. No âmbito da educação superior, o Plano Nacional de Educação (PNE) prevê estratégias que vem sendo utilizada pelo Governo Federal para a ampliação da oferta de vagas e matrículas, inclusão de pessoas desfavorecidas socioeconomicamente e redução das desigualdades étnico-raciais. Essas estratégias vêm sendo empregadas por meio da(o):

- I. Expansão e interiorização da rede federal de educação superior;
- II. Desenvolvimento de políticas de inclusão e ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior;
- III. Assistência estudantil por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);
- IV. Consolidação na graduação, de projetos de extensão universitária orientando sua ação para o âmbito social;

- V. Fomentação de estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;

Nesse cenário, aliado às diretrizes estabelecidas no PNE para o desenvolvimento do ensino superior no Brasil com a formação humanística, cultural, científica e tecnológica, as Instituições de Ensino Superior encontram-se diante de um desafio para promover o ensino superior no país associado à função social da IES na região onde atua. Cabe lembrar, que nesse cenário educacional do país, incluem-se também as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Racial e Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, a Diretriz para a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, as Diretrizes para as Condições de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, a Diretriz para a Disciplina de Libras e as Políticas de Educação Ambiental.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** entende que para a formação do aluno sob o atual contexto político educacional do país, requer do ensino superior não só atenção à formação de profissionais com conhecimento técnico-científico, mas também atenção à formação de cidadãos com Valores e Conceitos Éticos que atendam às diretrizes do PNE, da LDB e das outras diretrizes de Inclusão e Política Ambiental. Diante desse contexto, a função formadora penetra nas Instituições de Ensino Superior, de forma que são orientadas não só pelos desafios do desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do país, mas também pelas questões éticas que dizem respeito à amplitude da atividade humana. Em outros termos, a tarefa da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é buscar equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística através da missão, visão, finalidades e valores que orientam o desenvolvimento das Políticas Institucionais adotadas, além das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

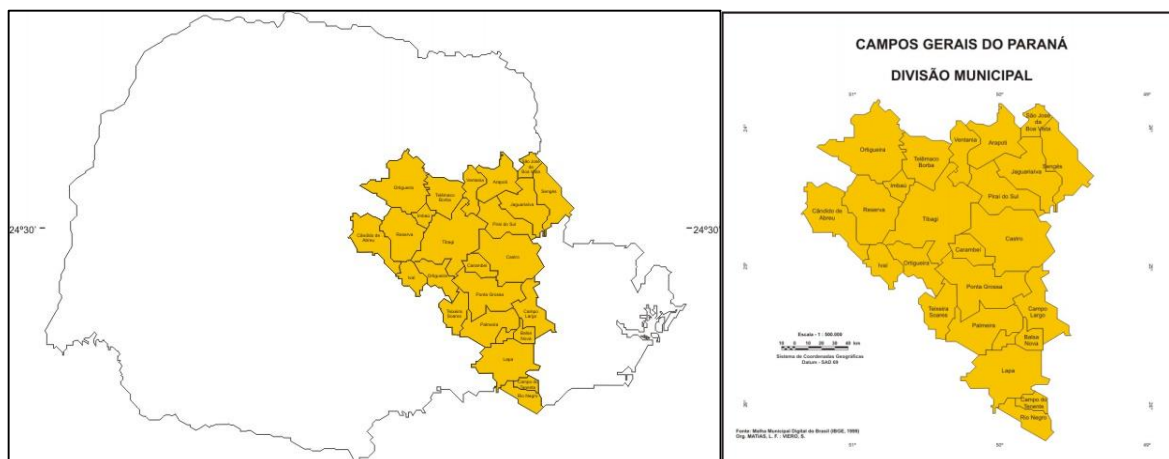
2.2 INSERÇÃO REGIONAL - Contexto Social, Ambiental e Econômico

A construção da identidade da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é fundamentada sob o contexto regional de onde está inserida. A IES preocupa-se com a

melhoria da qualidade de vida da população e entende que a sua atividade e função de natureza educacional e social é uma importante ferramenta difusora do conhecimento e catalisadora do desenvolvimento da região. Para conhecer o contexto em que está inserida, a Faculdade realizou um estudo sintetizando as informações da região para desenhar o cenário de Ponta Grossa e das cidades vizinhas com o intuito de traçar o perfil econômico, social, cultural, político e ambiental. Dessa forma, fundado nessas variáveis, a IES desenvolveu suas políticas Institucionais e planejamento pensando as suas atividades em longo prazo na região, com o intuito de desenvolver ensino, pesquisa e extensão, na graduação e na pós-graduação.

2.2.1 CARACTERIZAÇÃO DA CIDADE E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Situada na região dos Campos Gerais, Ponta Grossa é um município localizado no leste do estado do Paraná, congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais proporcionando aos visitantes múltiplas oportunidades de lazer, cultura e turismo, além de contar com uma rede hoteleira, gastronômica e várias indústrias na área da alimentação. Ponta Grossa conta, atualmente, com uma população estimada de quase 338.000 habitantes (IBGE/2015) e é considerado o núcleo de uma das regiões mais populosas do estado do Paraná, os “*Campos Gerais do Paraná*”, composto por 24 municípios com mais de 1.100.000 habitantes (IBGE/2012). A cidade, também conhecida como “*Princesa dos Campos*” e “*Capital Cívica do Paraná*”, é a quarta (4º) mais populosa do estado e apresenta o maior parque industrial do interior do Paraná.



Ponta Grossa está inserida em uma região de alta demanda de desenvolvimento industrial e com *status* de ponto estratégico no estado do Paraná, com um entroncamento rodoferroviário que faz conexões do estado de São Paulo, Oeste e Norte do Paraná com Porto de Paranaguá, Curitiba e Sul do País. O município é ponto de passagem para a exportação de produtos pelo Porto e pelo Corredor do MERCOSUL, rodovia que liga o Sudeste do Brasil aos países do MERCOSUL. É a quarta principal cidade exportadora paranaense e décima do sul do Brasil (Anuário Expressão, 2006).

2.2.2 HISTÓRIA, MEIO AMBIENTE E PERFIL DA POPULAÇÃO

O nome Ponta Grossa é a toponímia de uma grande colina coberta por um capão de mato que podia ser vista de longa distância pelos viajantes. Relata-se que os tropeiros, quando se aproximavam do lugar, a ele se referiam: “*Estamos próximos ao capão da ponta grossa*”. O ciclo do tropeirismo, que se estendeu ao início do século XX, ainda hoje tem grande influência na cultura e costumes dos Campos Gerais do Paraná, cuja população preserva muitos hábitos herdados dos tropeiros, em sua maioria de origem gaúcha. A denominação Campos Gerais, trata-se de uma definição que integra critérios fitogeográficos e geomorfológicos, que por sua vez exprimem a estrutura geológica e natureza das rochas, responsáveis pelos solos rasos e arenosos, que favorecem a vegetação de campos, característica dessa região do Paraná (Dicionário Histórico e Geográfico UEPG).

O município de Ponta Grossa está inserido quase que integralmente na bacia hidrográfica do Rio Tibagi, que nasce em seu território, e a cidade é muito deficiente em arborização, algo que contrasta com a riqueza da bacia hidrográfica. Algumas praças e parques formam reduzidas ilhas verdes na paisagem urbana. Nas proximidades da cidade, Ponta Grossa é privilegiada com belas obras da natureza, com uma rica diversidade de fauna, vegetação de campos naturais, característica da região, e formação geológica arenítica que deu o nome ao Parque Estadual de Vila velha (tombado em 1966, pelo Departamento Histórico e Artístico do Estado), devido às esculturas gigantescas formando imagens de animais e objetos, que foram esculpidas pelas intempéries do ambiente nas rochas de arenito.

Com relação à população, Ponta Grossa é composta das mais diversas etnias. Em seus primórdios, ela se deu pela soma de desbravadores portugueses, tropeiros e famílias ilustres vindas principalmente de São Paulo. A partir do início do século XX, se estabeleceram eslavos (russos, polacos e ucranianos), árabes, italianos, japoneses, neerlandeses e alemães, sendo alemães e eslavos os mais numerosos. Devido a esta riqueza étnica, a cidade passou a ter características diversas, que podem ser observadas através da arquitetura, gastronomia, clubes sociais, danças típicas, bandas de música, igrejas, escolas e cinemas. Com a vinda dos imigrantes, registrou-se um crescimento populacional nas áreas rurais, e simultaneamente na urbana, onde surgem as principais casas comerciais, fábricas, bem como prestação de outros serviços e mão-de-obra qualificada.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO COR / RAÇA - 2010	
COR / RAÇA	POPULAÇÃO
Branca	245.119
Preta	8.417
Amarela	1.483
Parda	56.076
Indígena	516
Sem declaração da cor / raça	-
TOTAL	311.611

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra
NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.

No contexto da área da saúde, Ponta Grossa é a cidade-polo da Mesorregião Centro-Oriental do estado do Paraná, que engloba 14 municípios da região. Considerando a importância da cidade no contexto da saúde regional, o Plano Municipal de Saúde elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Plano de Governo de Ponta Grossa, estabelece um planejamento com ações estratégicas para Estruturar as Redes Cegonha (Mãe Paranaense), de Atenção às Urgências e Emergências, de Atenção Psicossocial, Cuidados à Pessoa com Deficiência, e para instituir a Política de **Educação Permanente**, de forma a qualificar os profissionais de todos os níveis e pontos de atenção à

saúde no âmbito do município. Esse cenário ratifica a demanda de mercado existente e a necessidade de haver cursos que se destacam pela qualidade acadêmica, atendendo uma fatia de mercado específica, em que a Faculdade em forma de convênio pode procurar contribuir com o desenvolvimento do município e da região.

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
TOTAL DE ESTABELECIMENTOS (1)	809
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	4
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	51
Clínica especializada / Ambulatório especializado	72
Consultórios	609
Hospital geral	7
Policlínica	10
Posto de saúde	13
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	1
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	20
Unidade de vigilância em saúde	1
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	10

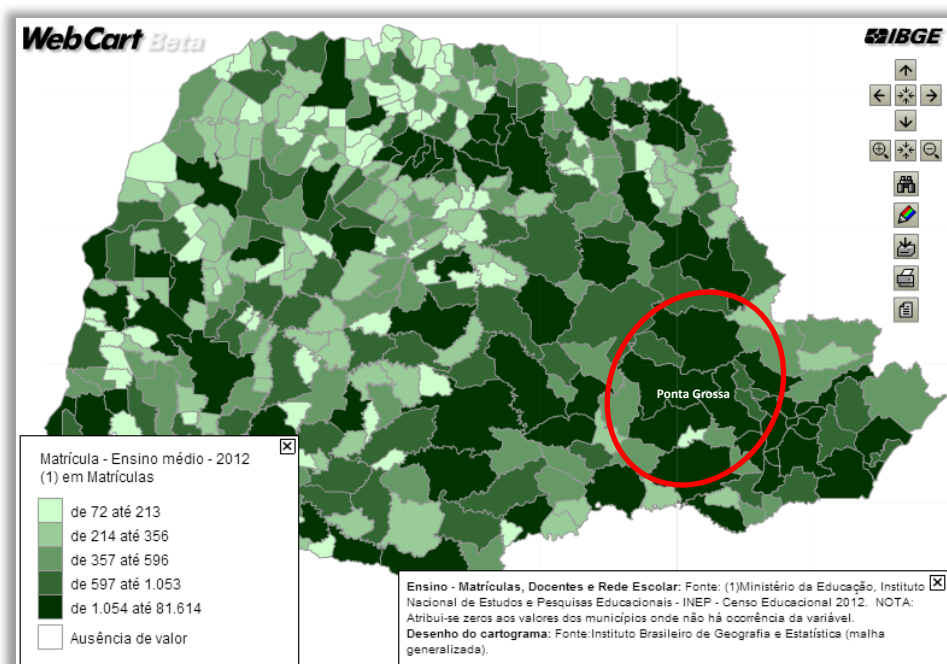
FONTE: MS/CNES

TIPO DE DEFICIÊNCIA	POPULAÇÃO
Nenhuma	246.477
Pelo menos uma das deficiências investigadas (1)	65.081
Visual	48.022
Auditiva	15.213
Física e/ou motora	21.045
Mental e/ou intelectual	4.232
Sem declaração	54
TOTAL	311.611

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da amostra
NOTA: Posição dos dados, no site da fonte, 14 de maio e 28 de julho de 2014.
(1) A mesma pessoa pode apresentar mais de um tipo de deficiência.

Na área da educação, em termos de números de matrículas de alunos no ensino fundamental e médio, Ponta Grossa apresenta em ambos cenários o terceiro maior número

de matrículas do estado do Paraná, contando também com alto índice de matrículas nas cidades vizinhas. Esse cenário é um indicador importante porque indica que a região é potencialmente favorável à migração de alunos das regiões vizinhas para cursar um curso de ensino superior na cidade de Ponta Grossa.



MATRÍCULAS NO ENSINO REGULAR SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2015

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	7.128	4.824	11.952
Creche	-	-	1.991	2.080	4.071
Pré-escolar	-	-	5.137	2.744	7.881
Ensino fundamental (1)	-	20.269	21.046	9.348	50.663
Ensino médio (2)	30	10.323	-	3.186	13.539
Educação profissional	-	1.784	-	2.043	3.827
TOTAL	30	32.376	28.174	19.401	79.981

FORNTE: MEC/INEP

(1) Inclui matrículas do ensino de 8 e 9 anos.

(2) Inclui as matrículas do ensino médio propedêutico, do ensino integrado à educação profissional e do ensino normal e/ou magistério.

Rede de Ensino	Quantidade de Escolas	Quantidade de Alunos
Municipal	84	10.121
Estadual	48	11.255

Privada	12	1.876
Federal	1	178

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)

2.2.3 PERFIL ECONÔMICO

A cerca de dez quilômetros do centro da Ponta Grossa está o Distrito Industrial Ciro Martins. O complexo industrial é o maior do interior do estado, atrás apenas de Curitiba e sua região metropolitana. O processo de industrialização aconteceu na cidade no período entre 1975 e 2005 impulsionado pela boa infraestrutura de transporte, mão-de-obra qualificada, e presença de Universidades na região. Atualmente, está sendo desenvolvido mais um Complexo Industrial na região norte da cidade, com a implantação de indústrias alimentícias e automobilísticas de alto padrão, o que está impulsionando o crescimento da cidade e gerando boas perspectivas para o futuro.

A cidade tem indústrias nos seguintes ramos: extração de talco, pecuária, agroindústria (em particular a soja, que confere ao município o título de Capital Mundial da Soja), madeireiras, metalúrgicas, metal-de Alimentos, química, alimentícias e têxteis. Algumas das plantas industriais instaladas em Ponta Grossa são: Bunge, Cargill, Makita, Cervejarias Heineken (Ambev), Santista Alimentos Ltda, Cooperativa Batavo, Batavia, Sadia, CrownCork Embalagens, BO PACKAGING BRASIL Embalagens, Continental, Tetra Pak, Monofil, LP Masisa, Braslar Eletrodomésticos, Beaulieu do Brasil, Louis Dreyfus Commodities, Nidera, Coinbra, Kurashiki, , Hubner, Voith, Braslar, Planair, Pramer, Daf/Paccar Caminhões, entre outras, principalmente do ramo moageiro alimentício. Na região do Distrito Industrial também está instalado o armazém graneleiro da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), o maior complexo armazenador de grãos do Brasil, com capacidade estática para 420 mil toneladas.

VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES - 2013

RAMOS DE ATIVIDADES	VALOR (R\$ 1.000,00)
Agropecuária	276.439
Indústria	3.091.544
Serviços	4.592.580
Administração pública	1.014.021
TOTAL	8.974.584

FONTE: IBGE, IPARDES

NOTA: Nova metodologia. Referência 2010. Dados do último ano disponível estarão sujeitos à revisão quando da próxima divulgação. Diferenças encontradas são em razão dos arredondamentos.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2014

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE(1))	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
INDÚSTRIA	820	17.156
Extração de minerais	19	342
Transformação	782	16.492
Produtos minerais não metálicos	55	561
Metalúrgica	141	1.947
Mecânica	91	2.151
Material elétrico e de comunicações	10	98
Material de transporte	15	452
Madeira e do mobiliário	165	3.892
Papel, papelão, editorial e gráfica	44	788
Borracha, fumo, couros, peles e produtos similares e indústria diversa	37	1.051
Química, de produtos farmacêuticos, veterinários, de perfumaria, sabões, velas e matérias plásticas	38	892
Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	59	1.064
Calçados	1	1
Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	126	3.595
Serviços industriais de utilidade pública	19	322
CONSTRUÇÃO CIVIL	701	6.164
COMÉRCIO	3.763	24.655
Comércio varejista	3.416	22.109
Comércio atacadista	347	2.546
SERVIÇOS	3.133	38.374
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	100	1.338
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	892	4.835
Transporte e comunicações	684	8.036
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	901	8.327
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	401	3.393
Ensino	141	4.712
Administração pública direta e indireta	14	7.733
AGROPECUÁRIA (agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca)	529	2.018
ATIVIDADE NÃO ESPECIFICADA OU CLASSIFICADA	-	-
TOTAL	8.946	88.367

FONTE: MTE/RAIS

NOTA: Posição em 31 de dezembro. O total das atividades econômicas refere-se à soma dos grandes setores: Indústria; Construção Civil; Comércio; Serviços; Agropecuária; e Atividade não Especificada ou Classificada.

(1) INDÚSTRIA: extração de minerais; transformação; serviços industriais utilidade pública. TRANSFORMAÇÃO: minerais não metálicos; metalúrgica; mecânica; elétrico, comunicações; material transporte; madeira, mobiliário; papel, papelão, editorial, gráfica; borracha, fumo, couros, peles, similares, indústria diversa; química, farmacêuticos, veterinários, perfumaria, sabões, velas, matérias plásticas; têxtil, vestuário, artefatos tecidos; calçados, produtos alimentícios, bebidas, álcool etílico. COMÉRCIO: varejista; atacadista. SERVIÇOS: instituições de crédito, seguros, capitalização; administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar atividade econômica; transporte e comunicações; serviços alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão, televisão; serviços médicos, odontológicos e veterinários; ensino; administração pública direta e indireta.

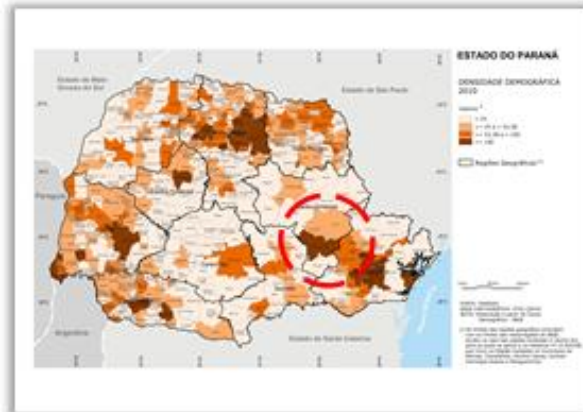
ESTABELECIMENTOS AGROPECUÁRIOS E ÁREA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2006

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)
Lavoura temporária	685	78.898
Horticultura e floricultura	248	3.902
Lavoura permanente	28	931
Produção de sementes, mudas e outras formas de propagação vegetal	3	1.058
Pecuária e criação de outros animais	620	41.619
Produção florestal de florestas plantadas	27	11.105
Produção florestal de florestas nativas	13	433
Pesca	-	-
Aquicultura	9	122
TOTAL	1.633	138.069

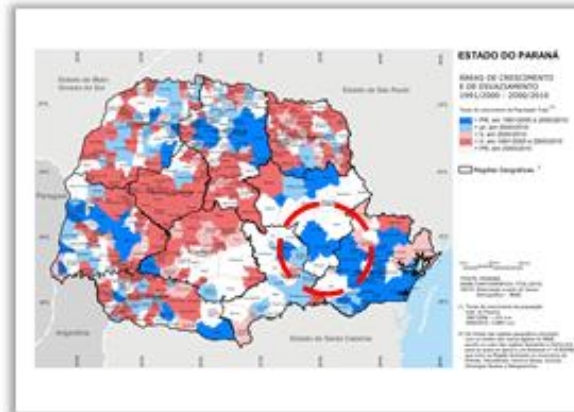
FONTE: IBGE - Censo Agropecuário

NOTA: A soma das parcelas da área, não corresponde ao total porque os dados das unidades territoriais com menos de três informantes, estão desidentificados com o caracter 'X'. Dados revisados e alterados após a divulgação da 2ª apuração do Censo Agropecuário, em outubro de 2012.

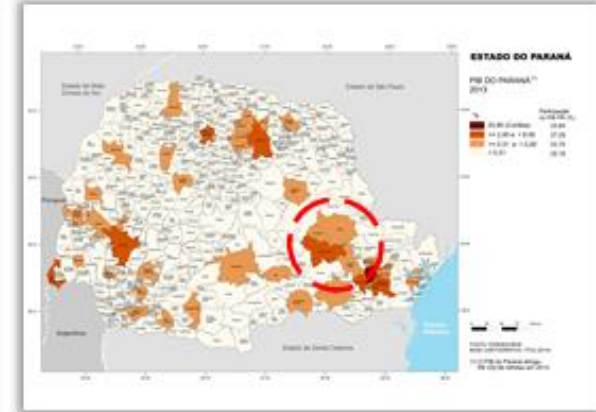
Perfis dos Municípios do Estado do Paraná e Cenário em Ponta Grossa e Região



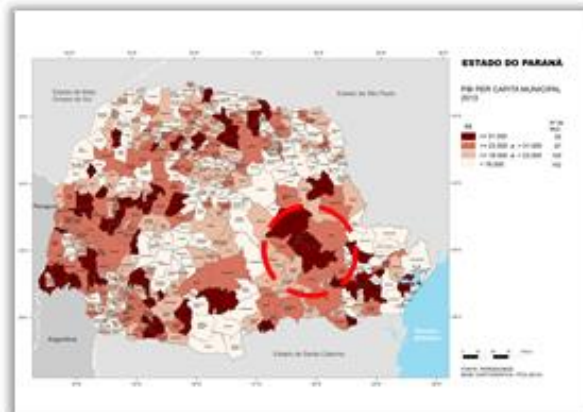
Cidade de Densidade Demográfica Alta



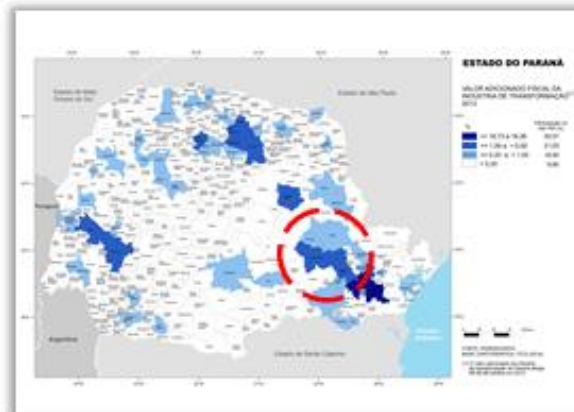
Cidade de Crescimento Populacional Alto



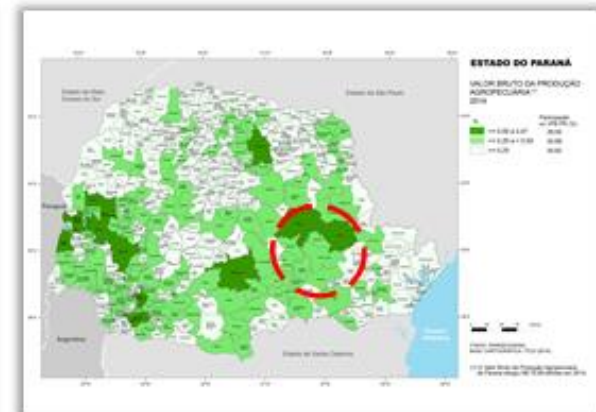
Cidade de PIB Médio



Cidade de PIB Per Capta Alto



Cidade de Valor Adicionado Fiscal da Indústria Médio



Cidade de Valor Bruto da Produção Agropecuária Médio

2.2.4 INSERÇÃO DA IES E DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

Conforme análise dos indicadores que traçam os perfis social, econômico, cultural, político e ambiental, a cidade de Ponta Grossa e Região se apresenta como um grande polo para desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Pelo fato da cidade ser um polo comercial, ser uma região de grande produção no agronegócio e a cidade apresentar uma elevada vocação para o desenvolvimento da indústria, nesse contexto, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** enxergou na região a possibilidade de desenvolvimento de cursos de graduação e pós-graduação nas três áreas do conhecimento em que se organizou: I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; II) Centro de Ciências Exatas, Tecnológicas e Agrárias; e III) Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Aliado a demanda de mercado de trabalho para a área da **Fisioterapia** e a necessidade de oferta de ensino, pesquisa e extensão na cidade de Ponta Grossa e Região, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** enxergou a oportunidade de oferta de vagas para o Curso de bacharelado em **Fisioterapia**.

Sob o contexto da inserção da IES, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** também enxergou a necessidade de contribuir com a oferta da educação em forma de cursos de extensão e projetos culturais para promover a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na cidade. Segundo o último dado censitário do IBGE, o IDH de Ponta Grossa encontra-se no nível alto, na faixa de 0,76, entretanto, o índice referente ao indicador da educação encontra-se no limite do nível médio e alto, necessitando de melhoria na escolaridade da população adulta para a consolidar a aumento do IDH no município.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH-M) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0,763	
IDHM - Longevidade	0,837	
Esperança de vida ao nascer	75,22	anos
IDHM - Educação	0,703	
Escolaridade da população adulta	0,61	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,75	
IDHM - Renda	0,755	
Renda per capita	877,10	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	13	
Classificação nacional	320	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

Um outro indicador relevante considerado pela IES é o Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM). Esse índice foi desenvolvido pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e é uma estatística oficial e pública que analisa o desempenho dos municípios na saúde, educação e emprego, renda e produção agropecuária. O IPDM, a princípio, avalia a responsabilidade da gerência das prefeituras, entretanto, é importante destacar que os resultados não dependem exclusivamente destas, mas sim de ações conjuntas e de responsabilidade das três esferas de governo, bem como do empresariado e da sociedade civil organizada. Nesse contexto, avaliando o Índice Geral de Ponta Grossa (0,79 - Médio) e o índice específico de cada área da pesquisa, a IES observou que há demanda no município para desenvolvimento de ações da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** para contribuir com o desenvolvimento da região.

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) - 2013	
INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPDM - Emprego, renda e produção agropecuária	0,7340
IPDM - Educação	0,7866
IPDM - Saúde	0,8536
Índice IPARDES de desempenho municipal (IPDM)	0,7914

FONTE: IPARDES

NOTA: O desempenho municipal é expresso por um índice cujo valor varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador ou o índice final. Com base no valor do índice os municípios foram classificados em quatro grupos: baixo desempenho (0,000 a < 0,400); médio baixo desempenho (0,400 a < 0,600); médio desempenho (0,600 a < 0,800); e, alto desempenho (0,800 a 1,000).

Dessa forma, diante das avaliações dos indicadores estudados, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** entende que a formação de profissionais em nível superior nas diversas áreas do conhecimento, fundada na geração de conhecimentos, métodos e novas técnicas desenvolvidas nas pesquisas de iniciação científica e nos Programas de Pós-Graduação, hão de contribuir para alavancar o desenvolvimento científico, tecnológico, político e social da região com a geração de conhecimentos e difusão à comunidade.

Diante dessa perspectiva, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolveu suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, pilares do desenvolvimento do ensino superior, com a função orientar e contribuir para a formação profissional e cidadã dos alunos da Instituição.

2.3 Concepção do Curso

DADOS GERAIS

Curso	Fisioterapia
Modalidade	Presencial
Grau	Bacharelado

MATRIZ CURRICULAR

Turno	Periodicidade	Integralização	Vagas Anuais	Carga Horária do Curso
Matutino	Anual	5 anos	100	4.000 horas
Noturno	Anual	5 anos	100	4.000 horas

COORDENADORES

Nome	Titulação	Vínculo Empregatício	Regime de Trabalho
Michelle Cardoso Machado dos Santos	Mestre	CLT	Integral

ENDEREÇO DA OFERTA

Campus	Endereço	Bairro	Cidade	CEP
Unidade Sede 1	R. Desembargador Westphalen, 60	Oficinas	Ponta Grossa-PR	84036-350

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** busca sempre estar em sintonia com as necessidades da comunidade. Com base na sua missão, visão e finalidades, a Faculdade mantém-se atualizada na oferta de ensino solicitando ao MEC autorização de cursos que estejam em consonância com as demandas por profissionais qualificados para atuação no mercado de trabalho e desenvolvimento da economia local, regional e nacional.

2.4 Forma de Ingresso no Curso e na IES

O ingresso nos cursos de graduação se verifica por processo seletivo de acesso e deve abranger conhecimentos comuns a diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem

ultrapassar esse nível de complexidade, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para os estudos superiores.

A forma de realização do processo de ingresso é anunciada por meio de edital publicado em local próprio da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** observadas às normas e a legislação vigente, do qual deve constar, dentre outras informações, os cursos e o número de vagas, o prazo de inscrição, a documentação necessária, os critérios de classificação e desempate e outros esclarecimentos de interesse dos candidatos.

Têm direito e preferência à matrícula dentro do limite de vagas ofertadas, os candidatos que atingirem o maior número de pontos. No caso de empate na classificação, o desempate é feito, segundo os critérios aprovados pelo Conselho Superior.

Quando o número de candidatos classificados não preencher as vagas fixadas pode ser aberto novo processo seletivo, para preenchimento das vagas existentes, observada a legislação vigente.

Após convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso, restando vagas, estas podem ser preenchidas por portadores de diploma de graduação ou para transferência de discentes de outras instituições de educação superior, mediante processo seletivo.

Dos instrumentos de avaliação para seleção não é concedido revisão e seus resultados, para efeito de matrícula, são válidos apenas para o período letivo a que se destinam.

Na ocasião da publicação do edital de abertura do processo seletivo para ingresso, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** deve informar aos interessados, por meio de catálogo, as condições de oferta dos cursos, incluindo os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos docentes, recursos disponíveis, critérios de avaliação, taxas e demais informações, conforme orientação do Ministério da Educação.

As normas complementares à execução do processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação serão aprovadas pelo Conselho Superior.

2.5 Políticas Institucionais no âmbito do Curso

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, com a missão de “promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”, oferecerá cursos de graduação (bacharelado, tecnólogo e licenciatura), pós-graduação e extensão, por meio de práticas pedagógicas contextualizadas e críticas, estimuladoras e promotoras da cidadania.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, buscará por meio da educação, valorizar o homem em sua dimensão holística, para que possa realizar suas aspirações maiores que lhe darão a identidade no tempo e no espaço, como agente de transformação social, na construção de sua história, apontando caminhos dentro das oportunidades de desenvolvimento da região.

2.5.1 Política de Ensino – O Ensino de Qualidade

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém cursos de graduação na modalidade presencial organizados em três áreas do conhecimento: a) Ciências Humanas e Sociais e Aplicadas; b) Ciências Exatas, Tecnológicas e Agrárias; c) Ciências Biológicas e da Saúde.

Com base nos esclarecimentos que orientam a organização didático-pedagógica, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelece as políticas de ensino, a saber:

- I. Manter estudos constantes da carga horária dos cursos de graduação, de modo a atender o mínimo exigido pelas diretrizes curriculares que orientam cada curso, deixando eventuais especializações para programas a serem desenvolvidos em cursos de pós-graduação lato sensu;
- II. Garantir que, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, haja lugar para a iniciação científica, a prática da monitoria, as atividades científico-culturais e artísticas, os estágios curriculares e extracurriculares e a participação em projetos de extensão junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa;

- III. Flexibilizar os currículos dos cursos de graduação de modo a conter pluralidade de linhas de pensamento, definir conteúdos teóricos básicos e práticas profissionalizantes essenciais para a constituição de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos, na perspectiva do “aprender a aprender”;
- IV. Estabelecer procedimentos para o bom andamento de estágios, TCCs, monografias, exercício da monitoria, iniciação científica e demais atividades práticas que integram o currículo dos cursos;
- V. Aprimorar ações de nivelamento de conteúdos que deveriam ter sido adquiridos pelos alunos no ensino médio, principalmente no que tange às competências necessárias para a expressão escrita em língua portuguesa e fundamentos de matemática, cálculo, física, química e biologia;
- VI. Aprimorar, na organização curricular de cada curso de graduação, a disciplina de formação sociocultural e ética de forma a despertar a consciência sobre os acontecimentos do seu entorno social;
- VII. Adotar estratégias didático-pedagógicas adequadas ao fomento da capacidade empreendedora do aluno;
- VIII. Organizar um sistema de acompanhamento do aluno egresso, dos cursos de graduação, vistos não só como instrumentos de avaliação dos resultados finais do processo ensino-aprendizagem, como também de apoio para o prosseguimento dos estudos, na perspectiva da educação continuada;
- IX. Manter políticas para a renovação dos recursos materiais, equipamentos, laboratórios e biblioteca de acordo com as necessidades demonstradas nos projetos pedagógicos dos cursos;
- X. Atualizar sistematicamente os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, a partir de suas avaliações internas e externas;
- XI. Analisar a evolução dos cursos existentes para a redefinição do PDI, respeitando seu período de vigência;

- XII. Dar continuidade aos cursos de capacitação específicos para as áreas de didática e metodologia do ensino aos docentes;
- XIII. Acompanhar a adequação dos currículos às novas exigências sociais, observadas as diretrizes curriculares para os cursos de graduação;
- XIV. Estimular a prática de elaboração e recursos didáticos por meio do uso de novas tecnologias de comunicação e informação;
- XV. Aprimorar os instrumentos de avaliação do desempenho escolar do corpo discente e da avaliação dos docentes pelos discentes, com o propósito de aperfeiçoar o programa de avaliação institucional;
- XVI. Aprimorar as ações integradoras das teorias e das práticas profissionais;
- XVII. Acompanhar o tempo efetivo de dedicação dos alunos às atividades acadêmicas e de produção científica realizada;
- XVIII. Aprimorar e incentivar o uso adequado da biblioteca e dos laboratórios como meio de aprendizagem;
- XIX. Aprimorar os programas de incentivo à leitura para o corpo docente e discente.

Portanto, de acordo com as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e com os princípios da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, é dada importância ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Pedagógico de Curso (PPC) e Currículo como documentos nos quais explicitam o posicionamento a respeito da sociedade, da educação e do ser humano, assegurando o cumprimento de suas políticas e ações.

Neste contexto, o projeto, o plano e o currículo, muito mais que documentos técnico-burocráticos, constituem em instrumentos de ação política e pedagógica que garantem aos discentes uma formação global e crítica de modo a capacitá-los profissionalmente, e a proporcionar o desenvolvimento pessoal/profissional para o pleno exercício da cidadania.

O PDI e o Currículo, este como parte integrante do PPC, são elaborados, analisados e avaliados respeitando as características da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e da região onde está inserida. Desta forma, seguindo as orientações emanadas no PDI, no PPI, e

organizados em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais, este PPC foi concebido.

Além disto, considera que, apesar da diversidade de caminhos, não há distinção hierárquica entre PPI e PPC, devendo ambos constituir um processo dinâmico, intencional, legítimo, transparente, em constante interconexão com o contexto da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Como política institucional, busca-se continuamente a articulação entre a gestão institucional e a gestão do curso, bem como a adequação e implantação das políticas institucionais constantes no PDI.

No âmbito do Curso, as políticas institucionais permeiam a sua concepção com vinculações claras. Durante a formação os discentes serão instados a admitirem as diversidades e trabalharem em equipes. Assim ocorre na realização de atividades em sala de aula ou de aulas práticas em campo, onde os discentes têm que exercitar a discussão científica e técnica com colegas acadêmicos. Ocorre também em estágios supervisionados em que o discente é posto frente a situações do mundo real sem o aparato do orientador imediato, ou seja, existirá um tempo em que as respostas, análises e argumentações deverão ser pautadas exclusivamente nos conhecimentos do próprio discente, em sua capacidade de relacionamento com pessoas, em sua capacidade de conduzir soluções com objetivos concorrentes. E, mesmo que seu desempenho possa ser satisfatório sua avaliação fica dependente do local de estágio conveniado.

Como pode se deparar, as situações de aprendizagem são muitas, mas pelas políticas gerais precisam formar um profissional cidadão comprometido com uma sociedade justa. Tudo isso é centrado no ensino por ser a principal atividade acadêmica. A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** quer o ensino de qualidade em vista da transformação social que isto pode trazer. É por isto que em tudo que será feito na formação do acadêmico priorizar-se-á uma pedagogia transformadora, ou seja, priorizar a compreensão da realidade, exercitar a reflexão, analisar cientificamente primeiro os aspectos qualitativos para em seguida tratar os quantitativos, e, além disso, ter uma avaliação diagnóstica (permite correção de rumos). Os docentes serão orientados a propor avaliações em que o discente tem, sobre os temas estudados, uma aplicação, uma análise, ou uma avaliação a fazer. As provas bimestrais devem retratar as habilidades a serem treinadas e todas elas serão

analisadas pelo Coordenador de Curso. A transformação social ocorrerá naturalmente pelas atitudes adquiridas, pelo comportamento demonstrado com colegas de curso, com a comunidade acadêmica e administrativa (discentes e docentes, e técnico-administrativos) e ainda nas jornadas científicas onde ocorrerá intenso relacionamento com o público, nas visitas técnicas ao conhecer os tipos de atuações a que estarão sujeitos e o grau de responsabilidade de sua futura profissão. Por fim no estágio supervisionado em que terão a oportunidade de colocar em prática ao menos parte dos conhecimentos aprendidos, mas ficarão expostos à avaliação de responsáveis que não têm o foco acadêmico e sim empresarial.

A missão institucional não deixa dúvidas sobre a intenção de praticar ensino de qualidade e formar profissionais cidadãos para desenvolverem uma sociedade justa e solidária. Essa articulação só poderá ser alcançada se houver na academia uma articulação semelhante conhecida por integração entre ensino, pesquisa e extensão. Somente o trabalho sinérgico de gestores, docentes, discentes, e técnicos poderá conduzir a instituição ao caminho dessa relevante articulação. Muitas são as maneiras de caminhar por ela. Varia de instituição para instituição, de curso para curso. A integração entre ensino, pesquisa, e extensão terá a seguinte via: os docentes serão instados a pesquisarem e a discutirem suas pesquisas em sala de aula, em suas orientações de trabalho de conclusão de curso, em trabalhos de iniciação científica. Serão também instados a andarem na fronteira do conhecimento e da tecnologia a ser transmitida aos discentes, não com notícia e sim com responsabilidade consequente de aplicação, adaptação e dimensionamento. Paralelamente os discentes serão convocados e estimulados por meio de bolsas a participarem em programas de iniciação científica por meio de projetos desenvolvidos sob a orientação docente, nos laboratórios da instituição. A extensão é consequência natural na medida em que se cultiva o hábito de divulgar a ciência e seus resultados, e a tecnologia, bem como o hábito de compartilhar informações e conhecimentos.

2.6 Flexibilização e Gestão do Projeto Pedagógico

- I. A composição do currículo será resultado da discussão coletiva do projeto político pedagógico e deverá contemplar um núcleo que caracterize a identidade do curso

e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize uma formação mais generalista e que aproveite todas as possibilidades e todos os espaços de aprendizado possíveis;

- II. A especificidade de cada curso deve definir a flexibilização pretendida. Logo, o projeto político pedagógico é o orientador para a flexibilização do currículo de cada curso e não deve resumir a mera reorganização de um conjunto de disciplinas;
- III. Antes de qualquer ação concreta no âmbito da flexibilização é preciso definir qual a orientação que vai reger esse processo curricular;
- IV. As atividades complementares devem contribuir para a flexibilização curricular, mas não devem ser consideradas o único meio de realizá-la;
- V. O conteúdo das disciplinas deve refletir a flexibilização, mas as disciplinas não devem ser, assim como as atividades complementares, o único caminho para realizá-la;
- VI. Disciplinas e atividades complementares devem expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular, não se limitando ao simples aumento da carga horária;
- VII. O projeto pedagógico do curso deve contemplar os procedimentos necessários à mobilidade acadêmica visando proximidade dos sujeitos às experiências oriundas de diferentes trajetórias intra e interinstitucional;
- VIII. Buscar condições para que as diferentes demandas diagnosticadas possam conduzir uma formação social e profissional diversificada, superando, inclusive, as limitações impostas aos acadêmicos que frequentam os cursos noturnos;
- IX. Desenvolver ao longo do curso ações pedagógicas que permitam interface real entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais.

2.7 Flexibilização e os Processos de Gestão Administrativa

O colegiado de Curso é o fórum privilegiado de discussão e implementação da flexibilização:

- I. A administração superior deve acompanhar os trabalhos realizados no âmbito das instâncias colegiadas responsáveis pelo curso, de forma que estas apresentem propostas que sejam exequíveis, pois as condições necessárias para a implementação da flexibilização compreendem desde a estrutura do sistema de controle acadêmico até a necessidade de investimentos em recursos humanos;
- II. É preciso manter revisão constante da legislação acadêmica, considerando-se que esta resulta das concepções que norteiam e definem o perfil da instituição.

2.8 Flexibilização e Avaliação

- I. A avaliação institucional é imprescindível para o planejamento de ações concretas e consequentes no âmbito da flexibilização;
- II. A avaliação da aprendizagem deve contemplar mecanismos capazes de verificar a concretização do perfil acadêmico pretendido;
- III. A verificação da qualidade de ensino supõe uma avaliação de critérios e parâmetros previamente estabelecidos que façam referência às mudanças pretendidas com a flexibilização e que contribuam com a construção permanente do projeto pedagógico de cada curso;
- IV. É importante definir e regulamentar formas de avaliação de saberes prévios adquiridos em outros espaços de aprendizagem, além de espaço da academia, conforme os princípios da flexibilização.

2.8.1 Política de Extensão universitária – Articulação com a Sociedade

A articulação e a integração da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** com a sociedade ocorrerá por meio da extensão universitária, a partir dos projetos, eventos e cursos de extensão, da cooperação interinstitucional e da prestação de serviços.

Em consonância com a missão institucional e as orientações do PPI visa garantir a excelência de ensino e a qualidade na pesquisa e na extensão. A instituição pretende possuir um corpo docente formado em sua maioria por doutores e mestres e uma equipe de técnicos e profissionais preparados para o desenvolvimento das atividades necessárias ao bom desempenho da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ampliará suas ações extensionistas visando ao cumprimento de sua missão e também seu compromisso com a sociedade.

A consolidação da extensão universitária exige políticas e normas de operacionalização definidas e socializadas na comunidade universitária com vistas ao acompanhamento e à avaliação sistemática desse processo, indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a comunidade.

A política de Extensão Universitária está estabelecida em atendimento aos princípios de cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, responsabilidade institucional e social e se orienta pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, agregando os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão.

Para tanto, foram estabelecidas dez políticas de extensão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**:

- I. Consolidar a Extensão Universitária como processo acadêmico indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- II. Promover a integração do ensino e da pesquisa com as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais, como as relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação da renda;
- III. Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política;
- IV. Reconhecer as ações extensionistas como atividades complementares nos projetos pedagógicos dos cursos de ensino superior;

- V. Incentivar e apoiar as atividades culturais, artísticas e desportivas;
- VI. Divulgar e apoiar a produção acadêmica;
- VII. Enfatizar a utilização de tecnologias para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, incluindo a educação continuada;
- VIII. Apoiar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento local e regional;
- IX. Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista;
- X. Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.8.2 Política de Pesquisa – Incentivo à Pesquisa e Pós-Graduação

O incentivo à pesquisa e a pós-graduação ocorrerá pelo cultivo da atitude científica e a teorização da própria prática educacional, por meio de uma política de promoção do desenvolvimento científico, consubstanciada no estabelecimento de linhas prioritárias de ação, a médio e longo prazo, na concessão de bolsas ou de auxílios para a execução de projetos científicos e na formação de pessoal em cursos e programas de pós-graduação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabeleceu a pesquisa como prioridade. Esse compromisso redireciona as contratações e formação de recursos humanos, a estruturação de grupos e linhas de pesquisa, assim como investimentos em infraestrutura e novas tecnologias de comunicação e informação. Essas iniciativas consistem no preparo de qualidade acadêmica e visam consolidar sua comunidade de conhecimento, integrando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. No entanto, a lacuna entre ensino, pesquisa e extensão, tão difícil de ser superada, expressa a realidade da maioria das instituições de ensino superior. A principal tarefa a ser realizada consiste em envolver o corpo docente e discente para o engajamento nessas três grandes áreas (ensino, pesquisa e extensão), na tentativa de superar o trabalho isolado e solitário dentro da academia. Segundo Demo (1992), essa dicotomia conduz à cisão entre teoria e prática, pois não há relação entre conhecimentos acadêmicos e a realidade social dos alunos. Esse é um grande desafio.

No entanto, a possibilidade de relacionar pesquisa e ensino é também uma exigência no ensino superior, deflagrada pela necessidade de formação de um cidadão que possa atuar no mundo com criticidade, dentro de sua realidade histórica, sem reduzir essa inserção à sistematização de ideias e às especulações dedutivas.

Assim, para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a pesquisa é compreendida como princípio educativo e essência para a formação dos sujeitos enquanto “homens virtuosos”, conforme explicitado anteriormente, sujeitos históricos e “autores” no sentido de quem exerce sua cidadania. Para Neto (2002, p. 34), a pesquisa vista como princípio educativo refere-se à pesquisa que, mesmo “não sendo financiada, original, especializada, acompanhada e avaliada, pelos órgãos de fomento, permite rigor metodológico capaz de ajudar a desenvolver nos alunos ‘o questionamento reconstrutivo”, isto é, a “capacidade de identificar problemas, refletir sobre eles, localizar as soluções já pensadas e reconstruí-las esboçando já a própria autoria em função das necessidades concretas previamente detectadas. Na graduação, isto pode ser um excelente ensaio para formar o profissional que sabe fazer e refazer soluções”, conforme apontado por Demo (2001).

A pesquisa concebida, enquanto “princípio educativo”, requer algumas considerações para inserção na prática acadêmica, também apontadas por Neto (2002, p. 37-38), quais sejam: a) a memória formativa do professor-pesquisador; b) os eixos temáticos adotados; c) os diferentes tipos de pesquisa; d) os projetos pedagógicos dos cursos; e) atenção para com as necessidades da realidade; f) jornada de Iniciação Científica e Congresso de Produção Científica; g) Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); h) a formação dos alunos na educação básica; i) o trabalho com grandes grupos de alunos.

Esses cuidados permitem minimizar a lacuna entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como a intenção de formar sujeitos a partir da visão de formação humano/profissional. Em outras palavras, capaz de participar do processo de transformação da sociedade na perspectiva de convivência plural e solidária, conforme a missão educacional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Para dar suporte aos professores e pesquisadores, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** contará com: Comitê Permanente de Ética em Pesquisa, Comitê Assessor de

Pesquisa, Núcleo de Apoio à Editoração e Pesquisa, Núcleo de Inovação Tecnológica e Programa de Apoio e Capacitação ao Desenvolvimento Profissional.

As atividades de pesquisa, portanto, constituem-se um dos importantes pilares da educação de qualidade da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, permitindo o desenvolvimento e o constante avanço do conhecimento. Dessa forma, acredita-se que a Faculdade tem contribuído não só para a formação de profissionais altamente qualificados, mas também para o aperfeiçoamento do cidadão consciente que e as constantes mudanças no mundo do trabalho, em função do acelerado desenvolvimento científico e tecnológico, colocam o aluno em uma posição de perplexidade, de incertezas e de prontidão diante do inusitado. Isso requer postura crítica e investigativa permanente diante do conhecimento. Para tanto, ao estudar deve aprender a aprender e estar capacitado para continuar aprendendo, engajado em um movimento contínuo de aprendizagem. Nesse contexto, a instituição se revela enquanto espaço gerador de competências de longo prazo que possibilitam o trânsito do aluno em múltiplas direções, preparando-os para atuar de forma criativa na resolução de problemas e situações previsíveis e não planejadas.

Assim, com o objetivo de incentivar à produção e a difusão do conhecimento científico, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se engaja ativa e criticamente no processo do conhecimento por meio da pós-graduação, essencial ao desenvolvimento da pesquisa e da produção científica institucionalizada. O programa de pós-graduação é responsável por formar profissionais capacitados e aptos a responder aos anseios da instituição e da região, avançando sempre na produção do conhecimento científico. Centrado nesta convicção, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem uma Pós-graduação voltada para a garantia da subsistência científica, à formação e ao aperfeiçoamento constante do profissional, a fim de que este se sinta efetivamente um cidadão e um profissional apto para acompanhar a modernidade.

Os Programas de Pós-Graduação *lato sensu* da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** envolvem as principais áreas do conhecimento e fornecem educação continuada aos cursos de graduação, visando ao aprimoramento e à atualização profissional, preparando-os para o mercado de trabalho. Estes cursos preparam profissionais qualificados para ocuparem cargos reconhecidos e melhor remunerados.

As políticas institucionais para o Ensino de Pós-graduação são:

- I. Fortalecer a pós-graduação, respeitando os padrões de qualidade e a legislação vigente, de modo a formar cidadãos para o desenvolvimento profissional e social da região e do país;
- II. Constituir a pós-graduação *stricto sensu* com o objetivo preferencial para ampliação do atendimento a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e aproveitamento da sua massa crítica e potencialidades;
- III. Promover o estabelecimento de relações em parceria e cooperação com programas de pós-graduação de instituições universitárias e de pesquisa do país e do exterior;
- IV. Desenvolver pesquisas em áreas consideradas relevantes e prioritárias para a região de inserção da instituição;
- V. Ampliar mecanismos de apoio à publicação para professores e acadêmicos;
- VI. Incentivar constantemente a participação de professores e estudantes de pós-graduação em eventos científicos;
- VII. Ampliar a oferta de cursos e programas de pós-graduação em consonância com as linhas de pesquisa estabelecidas no projeto pedagógico da graduação.

Todas essas oportunidades de aprendizagens só fazem pleno sentido se forem dispostas a todos os cidadãos. O **CESUMAR** – mantenedor e a **Faculdade** - Mantida, como prestador de um bem público, não medirão esforços para atender a necessidade e o direito à inclusão e isto poderá ser notado pela existência de infraestrutura preparada por meio de rampas, elevadores e pela existência de banheiros adaptados a pessoas portadoras de necessidades especiais.

2.8.3 Política para a Educação Inclusiva

Do ponto de vista teórico, “a diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças” (GOMES, 2007, p. 17). Significa variedade e multiplicidade que se constroem no contexto social e assim pode ser entendida como uma

questão que se torna cada vez mais complexa, quanto mais complexas vão se tornando as sociedades.

A discussão sobre a diversidade na política de uma instituição de ensino implica na compreensão de que os aspectos observáveis que se aprende a ver como diferentes (étnico-raciais, sociais, geracionais, de religiosidade, de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiências, entre outros), só passaram a ser percebidos dessa forma, porque os sujeitos históricos, na totalidade das relações sociais, no contexto da cultura e do trabalho, assim os nomearam e identificaram. A importância desta compreensão está na relação estreita entre o olhar e o trato pedagógico da diversidade e a concepção de educação que informa as práticas educativas da instituição.

A concepção que identifica a diversidade como norma da espécie humana - os seres humanos são diversos em suas personalidades, em suas experiências culturais e em suas formas de perceber o mundo – orienta a abordagem da diversidade e também ressalta que a luta pelo direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais.

Nesta linha de pensamento, o trato pedagógico da questão da diversidade indica que uma das dimensões do processo de inclusão social é a inclusão escolar, conjunto de políticas públicas e particulares com a finalidade de levar a escolarização a todos os segmentos humanos da sociedade, com ênfase na infância e juventude.

No Brasil, a Constituição de 1988, assim como a LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) destacam a importância e urgência de se promover a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade.

A legislação recente, e ainda pouco conhecida, coloca a questão da inclusão escolar para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional: a população que não participa do consumo de bens materiais (produtos e mercadorias) e/ou serviços; que está fora do processo produtivo, seja pelo subdesenvolvimento, desemprego e subemprego e do acesso a bens culturais, saúde, educação, lazer e outros componentes da cidadania, e também os estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, assumindo essas colocações, tem a compreensão da diferença e o respeito à diversidade como um dos eixos orientadores da sua ação e das práticas pedagógicas, que se traduzem nas seguintes ações:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para os portadores de necessidades especiais e atendimento da questão nas novas edificações;
- desenvolvimento de programas e projetos de extensão voltados às populações de baixa renda;
- manutenção de Programa Especial de Inclusão Digital – Digitando o Futuro, para crianças, jovens e adultos;
- participação nos Programas e Projetos Nacionais de Inclusão Social, de acessibilidade plena com a eliminação do conjunto de barreiras, a saber: arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, nas comunicações e digitais.
- Manutenção de intérprete na Linguagem Brasileira de Sinais Libras.

Para as pessoas surdas pretende-se instituir, por meio do Projeto Intérprete de Libras, a presença de intérpretes nas salas de aula para interpretar as atividades pedagógicas para os discentes. A disciplina de Libras será institucionalizada e será regularmente ofertada a todos os discentes da instituição, cuja disciplina seja optativa e de forma obrigatória para os cursos previstos em lei. Os docentes que possuem discentes surdos serão incentivados a cursar LIBRAS para terem subsídios à execução didática - pedagógica da disciplina que ministrará. Disso se conclui que o espírito de inclusão dos menos favorecidos e dos que precisam de atenção especial se fará presente em todas as esferas institucionais e em particular entre os docentes e discentes.

2.8.4 Política Afirmativa de Inclusão Social

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, atendendo ao disposto na nova legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº. 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004, formulou sua política de inclusão social.

A política de inclusão social estabelecida pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui os seguintes objetivos:

- I. promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de oficinas voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso no **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- II. propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes;
- III. reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- IV. ofertar aos discentes assistência pedagógica e tutorial;
- V. promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais;
- VI. absorver parte do contingente de migrantes do município e da região mediante seus cursos superiores, qualificando e preparando os profissionais e trabalhadores para o desempenho eficiente de suas funções.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui ações acadêmico-administrativas para garantir no desenvolvimento de suas atividades:

- I. a integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante por meio da produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;
- II. a interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações inter-profissionais e interinstitucionais com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações propostas;
- III. a geração de produtos ou processos como publicações, cursos, produção de material didático e paradidático, abertura de novas linhas de extensão;
- IV. a melhoria das condições da sociedade, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuindo para a inclusão de grupos sociais, para o desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e para a ampliação de oportunidades educacionais para afrodescendentes, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se empenha para articular a relação bilateral com os outros setores da sociedade pela interação do conhecimento e da experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais, visando:

- I. a contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas nacionais;
- II. à implementação de políticas curriculares compatíveis com as necessidades concretas da sociedade;
- III. à descoberta de novos objetos de investigação em contexto externo ao meio acadêmico;
- IV. à experimentação de alternativas metodológicas de trabalho, de ensino e pesquisa;
- V. ao desenvolvimento de atitude proativa diante dos desafios da ampliação do número de estudantes negros, afro-descendentes e índios na vida acadêmica, em especial nos cursos em que eles se encontram sub representados.

2.9 Justificativa do Curso

O fornecimento de um serviço de atendimento pleno à saúde quer em nível ambulatorial, hospitalar ou institucional, público ou privado, requer a participação de uma equipe composta por diferentes profissionais que, dentro das competências e habilidades de cada um, atuam com o mesmo fim - o de melhorar, restaurar e/ou manter a condição de saúde do indivíduo. Neste contexto temos a participação do profissional **Fisioterapeuta** cuja atuação junto à equipe multiprofissional de saúde é essencial para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

O Curso de **Fisioterapia** da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** foi concebido em função de necessidades da sociedade paranaense, considerando a necessidade imprescindível da participação do fisioterapeuta na realidade da saúde em aspectos ligados à doença, deficiências mentais, físicas, incapacidade temporária ou permanente, restrição ao leito nos asilos, hospitais, dependência observada em pacientes pediátricos, adultos e

idosos, entre outros contribuindo na melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

O Curso de **Fisioterapia** da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem por finalidade a formação de um profissional de saúde, generalista, integrado e comprometido com as transformações sociais, e com as mudanças na qualidade das práticas de vida e saúde das pessoas e grupos populacionais, empenhado na construção da especificidade do conhecimento no cuidado em **Fisioterapia** e inserido no contexto de uma prática assistencial-educativa. Além disso, contempla na formação do acadêmico a inserção de técnicas modernas e de conteúdos atuais da prática do fisioterapeuta.

A presença do curso de **Fisioterapia** na região contribui com instituições filantrópicas, públicas e privadas que acolhem trabalhos técnico-acadêmicos, tanto de alunos como docentes, demonstrando a riqueza da inserção profissional em momentos de discussão nas conferências municipais de saúde, de elaboração de projetos de saúde e reabilitação, programas de prevenção de doenças e orientações gerais a população.

2.10 Objetivos do Curso

O objetivo do curso de **Fisioterapia** consiste em preparar profissionais de nível superior com formação generalista e humanística, com habilidades e competências para garantir a qualidade de vida nas dimensões individual e coletiva, por meio de intervenções em todos os âmbitos de atuação profissional e em todos os níveis de organização dos serviços de saúde (primário, secundário e terciário), contribuindo para o desenvolvimento da profissão, através do ensino, pesquisa e extensão. São objetivos específicos do Curso de **Fisioterapia**:

- ✓ propiciar visão integral e permitir ajustes em seu Projeto Pedagógico em decorrência das transformações ocorridas no mercado de trabalho;
- ✓ conter visão humanística, filosófica, política, econômica e cultural;
- ✓ despertar a valorização da categoria;
- ✓ desenvolver um projeto coletivo, que integre e que permita uma prática educativa, com professor e aluno sendo sujeitos integrantes no processo ensino/aprendizagem;

- ✓ possibilitar integração entre o ensino e prática profissional;
- ✓ possibilitar real articulação entre prática e teoria desde os primeiros anos do curso;
- ✓ avançar na construção de teorias de forma dinâmica por meio da ação-reflexão-ação;
- ✓ apresentar soluções específicas e originais para diferentes situações;
- ✓ integrar ensino-trabalho-comunidade, implicando em uma imediata contribuição para a sociedade.

2.11 Perfil Profissional do Egresso

A relação entre o perfil do profissional e o currículo pleno estabelece-se a partir dos objetivos do Curso.

O egresso do Curso deverá ser o **Fisioterapeuta** generalista apto a desenvolver ações de promoção, preservação, conservação e reabilitação da saúde, motivado à constante busca de conhecimento técnico-científico, cuja conduta deverá contribuir de forma relevante para a sociedade, sendo expressão dos planos de ensino das disciplinas e das atividades complementares ao ensino, tais como extensão, pesquisa, estágio supervisionado, atividades acadêmicas complementares e o trabalho de conclusão de curso.

Deverá conhecer o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidade em suas bases fisiológicas e fisiopatológicas, objetivando a preservação, desenvolvimento e restauração da integridade estrutural e funcional do organismo, bem como ser capaz de elaborar diagnóstico físico-funcional, eleger e executar os procedimentos fisioterapêuticos específicos, pertinentes a cada situação

2.12 Estrutura Curricular

A estrutura curricular dos cursos de graduação segue a legislação em vigor e o disposto no PDI acerca das políticas institucionais.

A estrutura curricular do Curso de **Fisioterapia** engloba conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos desde o início do curso relacionados com todo o processo saúde-doença do

cidadão, da família e da comunidade, integrado à realidade epidemiológica e profissional, proporcionando a integralidade das ações do cuidar em Fisioterapia.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia são contemplados conteúdos de **Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Sociais e Humanas, Conhecimentos Biotecnológicos e Conhecimentos Fisioterapêuticos**.

I - **Ciências Biológicas e da Saúde** – incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos;

II - **Ciências Sociais e Humanas** – abrangem o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psicossociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos. Também deverão contemplar conhecimentos relativos as políticas de saúde, educação, trabalho e administração;

III - **Conhecimentos Biotecnológicos** - abrangem conhecimentos que favorecem o acompanhamento dos avanços biotecnológicos utilizados nas ações fisioterapêuticas que permitam incorporar as inovações tecnológicas inerentes à pesquisa e à prática clínica fisioterapêutica; e

IV - **Conhecimentos Fisioterapêuticos** - compreendem a aquisição de amplos conhecimentos na área de formação específica da Fisioterapia: a fundamentação, a história, a ética e os aspectos filosóficos e metodológicos da Fisioterapia e seus diferentes níveis de intervenção. Conhecimentos da função e disfunção do movimento humano, estudo da cinesiologia, da cinesioterapia e da cinesioterapia, inseridas numa abordagem sistêmica. Os conhecimentos dos recursos semiológicos, diagnósticos, preventivos e terapêuticos que instrumentalizam a ação fisioterapêutica nas diferentes áreas de atuação e nos diferentes níveis de atenção. Conhecimentos da intervenção fisioterapêutica nos diferentes órgãos e sistemas biológicos em todas as etapas do desenvolvimento humano.

Os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos durante o período de graduação do Fisioterapeuta lhe conferem terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e necessidades

prevalentes e prioritárias da população conforme o quadro epidemiológico do país/região. Este conjunto de competências, conteúdos e habilidades deverá promover no aluno e no profissional formado a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

1º ANO	
NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA
Ciências Fisiológicas	80
Ciências Humanas e Sociais	80
Ciências Morfológicas	120
Fisiologia do Exercício e Biofísica	120
Formação Sociocultural e Ética I	80
Fundamentos da Biologia e da Bioquímica Humana	80
História e Fundamentos da Fisioterapia	80
Introdução à Prática Fisioterapêutica I	80
Morfologia do Aparelho do Movimento Humano	80
TOTAL	800 = 667 (60')

2º ANO	
NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA
Bioestatística e Epidemiologia	80
Cinesiologia e Cinesioterapia	200
Eletrotermofototerapia	160
Iniciação à Pesquisa Científica	40

Introdução à Prática Fisioterapêutica II	40
Patologia Geral e dos Órgãos e Sistemas	80
Psicologia	80
Psicomotricidade	40
Saúde Coletiva	80
TOTAL	800 = 667 (60')

3º ANO	
NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA
Exames Complementares	80
Ética, Deontologia e Gestão em Fisioterapia	80
Fisioterapia Preventiva e Ergonomia	80
Fundamentos da Farmacologia	80
Fundamentos de Enfermagem e Primeiros Socorros	80
Hidroterapia	80
Introdução à Prática Fisioterapêutica III	80
Métodos e Técnicas de Avaliação em Fisioterapia	80
Órtese, Prótese e Reabilitação Profissional	80
Recursos Terapêuticos Manuais	80
TOTAL	800 = 667 (60')

4º ANO	
NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA
Fisioterapia Uroginecológica , Obstétrica e Dermatofuncional	160
Fisioterapia Cardiovascular e Pneumofuncional	160
Fisioterapia Geriátrica e Reumatológica	80
Fisioterapia Neurofuncional	120
Fisioterapia Pediátrica	120
Fisioterapia Traumato-Ortopédica Funcional e Desportiva	160
TOTAL	800 = 667 (60')
Trabalho de Conclusão de Curso I	100 horas de 60'

5º ANO	
NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA
Empreendedorismo	80
Formação Sociocultural e Ética II	80
TOTAL	160 = 133 (60')
Estágio Supervisionado Profissionalizante	800 horas de 60'
Trabalho de Conclusão de Curso II	100 horas de 60'
Libras (optativa)	80 (60')

Carga Horária de Disciplinas	3.360 = 2.800 horas de 60'
Estágio Supervisionado	800 horas de 60'
Trabalho de Conclusão de Curso	200 horas de 60'

Atividades Complementares	200 horas de 60'
TOTAL	4.000 horas de 60'
Libras (optativa)	80 horas de 60'

2.13 Conteúdos Curriculares

Os conteúdos curriculares do curso possibilitam o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Conforme a determinação das Diretrizes Curriculares para os cursos de **bacharelado em Fisioterapia**, a estrutura curricular de formação generalista foi montada considerando os conteúdos básicos e específicos da área do curso, e também de forma a atender os requisitos legais com relação à abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, dos direitos humanos e das relações étnico-raciais.

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Ementa: Mecanismos de funcionamento do organismo humano.
Bibliografia Básica:
KOEPPEN, Bruce M.; STANTON, Bruce A.; SUDRÉ, Adriana Pitella. Fisiologia . Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON, Arthur C.; HALL, John E.; ESBÉRARD, Charles Alfred. Tratado de fisiologia médica . Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
GUYTON, Arthur C.; ESBÉRARD, Charles Alfred; HALL, John E. Fundamentos de Guyton: tratado de fisiologia médica . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
Bibliografia Complementar:
WIDMAIER, Eric P. Vander. Fisiologia Humana: os mecanismos das funções corporais . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
AIRES, Margarida de Mello. Fisiologia . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
MCARDLE, William D.; KATCH, Frank L.; KATCH, Victor L.; TARANTO, Giuseppe. Fisiologia do exercício: energia, nutrição e desempenho humano . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

2015.

YUE, Anna. **Atlas de Fisiologia Humana**. Barueri, SP: Girassol, 2009.

GANONG, William Francis; SECUNDÁRIAS/AUTOR BARRETT, Kim E.; BARMAN, Susan M.; BOITANO, Scott; BROOKS, Heddwen L.; FONSECA, Ademar Valadares; SERRA, Geraldo; DORVILLÉ, Luis Fernando Marques. **Fisiologia médica**. Porto Alegre: AMGH, 2014.

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Ementa: Iniciação aos fundamentos históricos e políticos da ciência da sociedade, relacionado ao surgimento da sociedade capitalista, abrange o estudo do homem e de suas relações sociais, do processo saúde-doença nas suas múltiplas determinações, contemplando a integração dos aspectos psicosociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados pelos princípios éticos, bem como as políticas de saúde, educação, trabalho e administração.

Bibliografia Básica:

EIZIRIK, Cláudio Laks. **O ciclo da vida humana**. Porto Alegre: Artmed, 2013.

UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ; FARIA, Jonas Silva; AGUIAR, Gilson. **Ciências humanas e sociais**. Maringá, 2016.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Introdução às ciências sociais**. Campinas: Papyrus, 2004

Bibliografia Complementar:

GOMES, Mércio Pereira. **Antropologia: ciência do homem: filosofia da cultura**. São Paulo: Contexto, 2015.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

LAPLATINE, François. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2012.

WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. São Paulo: Cortez; Campinas: UNICAMP, 1995.

FERREIRA, Delson. **Manual de Sociologia: dos clássicos à sociedade da informação**. São Paulo: Atlas, 2006.

CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

Ementa: Caracterização morfológica dos sistemas do corpo humano. Estudo das fases do desenvolvimento embrionário e dos tecidos que compõem o organismo humano.

Bibliografia Básica:

MOORE, Keith L. **Moore Anatomia Orientada para a Clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

JUNQUEIRA, Luis Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Histologia básica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N. . **Embriologia básica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Bibliografia Complementar:

DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. **Anatomia humana sistêmica e segmentar.** São Paulo: Atheneu, 2006.

TORTORA, Gerard J.; GRABOWSKI, Sandra Reynolds; WERNECK, Alexandre Lins. **Princípios de anatomia e fisiologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

MOORE, Keith L; PERSAUD, T. V. N; SHIOTA, Kohei. **Atlas colorido de embriologia clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N. **Embriologia clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

MEDRADO, Leandro. **Citologia e Histologia Humana:** fundamentos de morfofisiologia celular e tecidual. São Paulo: Érica, 2014.

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO E BIOFÍSICA

Ementa: Mecanismos de funcionamento do organismo humano no exercício e princípios de biofísica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

POWERS, Scott K.; HOWLEY, Edward T. **Fisiologia do exercício:** teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. São Paulo: Manole, 2000.

DURÁN, José Enrique Rodas. **Biofísica:** conceitos e aplicações. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.

KITCHEN, Sheila, org; RIBEIRO, Lilia Breternitz.. **Eletroterapia:** prática baseada em evidências. Barueri: Manole, 2003.

Bibliografia Complementar:

BARROS NETO, Turibio Leite de. **Exercício, saúde e desempenho físico**. São Paulo: Atheneu, 1997.

AIRES, Margarida de Mello; CASTRUCCI, Ana Maria de Lauro; ARRUDA, Ana Paula; TORRÃO, Andréa S.; CARPINELLI, Ângela Rafael; LOPES, Anibal Gil; BIANCO, Antonio Carlos;

CARVALHO, Antonio Carlos Campos de; CASSOLA, Antonio C.; GOMES, Carlos Perez; ELIAS, Carol Fuzeti; FRANCI, Celso Rodrigues. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Maurer, Martin H. **Fisiologia Humana Ilustrada**. São Paulo: Manole, 2016.

COSTANZO, Linda S. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

HAYES, Karen W. **Manual de agentes físicos: recursos fisioterapêuticos**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E ÉTICA I

Ementa: Estudo e interpretação sobre os acontecimentos sociais, políticos, econômicos, culturais e atualização permanente sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento. Estudo dos valores éticos e culturais que permeiam as relações dos homens na sociedade contemporânea, focando as relações étnico-raciais, a história e a cultura afro-brasileira e indígena e reflexão crítica acerca das políticas de afirmação e resgate histórico da população brasileira. Políticas públicas de inclusão social; formação da identidade nacional brasileira e das políticas educacionais da valorização das diversidades e dos direitos humanos. Políticas de Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Bibliografia Básica:

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ; CONSTANTINO, Cristina Herold; MALENTACHI, Débora Azevedo; CAETANO, Fabiana Sesmilo de Camargo; FERRARI, Aline; SIMÃO, Valdecir Antonio. **Formação sociocultural e ética**. Maringá: s.n., 2014.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2012.

MARTINS, Maria Helena. **O que é leitura**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

Bibliografia Complementar:

VALLS, Álvaro L. N. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 2013.

CÉSAR, Constanza Terezinha M. **Os filósofos através dos textos: de Platão a Sartre**. São

Paulo: Paulus, 1997.

MARCONDES, Danilo. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein.** Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler.** São Paulo: Cortez, 2011.

MATTOS, Regiane Augusto de. **História e cultura afro-brasileira.** São Paulo: Contexto, 2016.

FUNDAMENTOS DA BIOLOGIA E DA BIOQUÍMICA HUMANA

Ementa: Organização estrutural e funcional das células eucarióticas e seu metabolismo. Bases estruturais e funcionais das biomoléculas e dos agregados supramoleculares, das vias, dos processos moleculares de codificação e de sinalização intra e intercelulares.

Bibliografia Básica:

JUNQUEIRA, Luis Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Biologia celular e molecular.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DE ROBERTIS, Eduardo M. F.; HIB, José; DE ROBERTIS, Eduardo M. F. **De Robertis: bases da biologia celular e molecular.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. **Bioquímica básica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Bibliografia Complementar:

LEHNINGER, Albert Lester; NELSON, David L.; LODI, Wilson Roberto Navega; COX, Michael M. **Princípios de bioquímica.** São Paulo: Sarvier, 2000.

AREAS, Ana Paula. **Bioquímica Humana.** São Paulo: Pearson, 2016. (VIRTUAL)

ALBERTS, Bruce; JOHNSON, Alexander; LEWIS, Julian; RAFF, Martin; ROBERTS, Keith; BORGES-OSÓRIO, Maria Regina; ROBINSON, Wanyce Miriam. **Genética humana.** Porto Alegre: Artmed, 2006.

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. **Fundamentos da biologia moderna.** São Paulo: Moderna, 2006.

MORAN, Laurence et al. **Bioquímica.** São Paulo: Pearson, 2013.(VIRTUAL)

HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA FISIOTERAPIA

Ementa: Conceito de Fisioterapia diante de um cenário histórico e atual. Fundamentos da atuação do profissional fisioterapeuta nos níveis de atenção à saúde da comunidade, com ênfase na abordagem generalista e interdisciplinar.

Bibliografia Básica:

LIANZA, Sergio. **Medicina de reabilitação**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2001.

MUNIZ, José Wagner Cavalcante; TEIXEIRA, Renato da Costa. **Fundamentos de administração em fisioterapia**. Barueri: Manole, 2003.

REBELATTO, José Rubens; BOTOME, Silvio Paulo. **Fisioterapia no Brasil: fundamentos para uma ação e preventiva e perspectivas profissionais**. São Paulo: Manole, 1999.

Bibliografia Complementar:

BISPO JÚNIOR, José Patrício. **Fisioterapia e saúde coletiva: reflexões, fundamentos e desafios**. São Paulo: Hucitec, 2013.

REIS, Liana Antonucci; MOURA, Ana Cláudia Rabelo da Silva de; VIEIRA, Carolina de Lourdes Julião; CARMO, Julia Fabres do; SILVA, Marco Aurélio dos Santos; CUNHA, Mariana Gisely Amarante Teixeira da; PAGANOTTI, Mônica Tanaka. **Fisioterapia: resumos, questões, respostas comentadas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

RATLIFFE, Katherine. **Fisioterapia na clínica pediátrica: guia para a equipe de fisioterapeutas**. São Paulo: Santos, 2000.

Walkyria Giusti Dambry, Maria Inês Marino. **Corpo e Ayurveda: Fundamentos ayurvédicos para terapias manuais e de movimento**. São Paulo: SUMMUS EDITORIAL, 2016.

DELISA, Joel A.; GANS, Bruce M. **Tratado de medicina de reabilitação v. 1: princípios e prática**. Barueri, SP: Manole, 2002.

INTRODUÇÃO À PRÁTICA FISIOTERAPÊUTICA I

Ementa: Observação da intervenção sobre os fatores de riscos aos quais a população está exposta, utilizando os fundamentos gerais da fisioterapia .nos diversos campos de atuação. Vivência da prática profissional e o contato com as diversas áreas em que o fisioterapeuta atua, oportunizando a integração dos conhecimentos teóricos e sua aplicabilidade prática.

Bibliografia Básica:

GOLDING, Douglas N. **Reumatologia em Medicina e reabilitação**. São Paulo: Atheneu, 2001.

DELIBERATO, Paulo César. **Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações.** São Paulo: Barueri: Manole, 2002.

KISNER, Carolyn. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas.** São Paulo: Manole, 1998.

Bibliografia Complementar:

SKARE, Thelma Larocca. **Reumatologia: princípios e prática.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

KONIN, Jeff G. **Cinesiologia prática para fisioterapeutas.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

COHEN, Moisés. **Lesões nos esportes: diagnóstico, prevenção, tratamento.** Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

FERNANDES, Antonio Carlos; RAMOS, Alice Conceição Rosa, FILHO, Mauro César de Moraes; ARES, Marcelo de Jesus Justino. **Reabilitação.** São Paulo: Manole, 2017.

LIANZA, Sergio. **Medicina de reabilitação.** São Paulo: Guanabara Koogan, 2001.

MORFOLOGIA DO APARELHO DO MOVIMENTO HUMANO

Ementa: Abordagem topográfica da morfologia das estruturas esqueléticas, articulares, musculares e neurais, componentes do aparelho do humano.

Bibliografia Básica:

PALASTANGA, Nigel; FIELD, Derek; SOAMES, Roger. **Anatomia e movimento humano: estrutura e função.** São Paulo: Manole, 2000.

MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; ARAÚJO, Cláudia Lúcia Caetano de. **Anatomia orientada para a clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

WATANABE, Li-sei. **Erhart: elementos de anatomia humana.** São Paulo: Atheneu, 2000.

Bibliografia Complementar:

KÖPF-MAIER, Petra; WERNECK, Hécio. **Wolf-Heidegger: atlas de anatomia humana: anatomia geral, paredes do tronco, membros superior e inferior - volume 1.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

KÖPF-MAIER, Petra; WERNECK, Hécio. **Wolf-Heidegger: atlas de anatomia humana: cabeça e pescoço, tórax, abdome, pelve, PCSN, olho, orelha - volume 2.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

COLICIGNO, Paulo Roberto Campos. **Atlas Fotográfico de Anatomia.** Prentice Hall, 2017.

CALAI-GERMAIN, Blandine. **Anatomia para o movimento.** São Paulo: Manole, 2002.

DRAKE, Ricahrd L. **Grays anatomia para estudantes.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

2º ANO

BIOESTATÍSTICA E EPIDEMIOLOGIA

Ementa: Utilização da Epidemiologia na análise da situação de saúde, na definição das ações e intervenções prioritárias, bem como no monitoramento e avaliação das intervenções na área de saúde. Conceitos e métodos estatísticos na análise de dados.

Bibliografia Básica:

PEREIRA, Maurício Gomes. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BERQUÓ, Elza Salvatori; SOUZA, José Maria Pacheco de; GOTLIEB, Sabina Léa Davidson. **Bioestatística**. São Paulo: E.P.U., 2002.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **Epidemiologia & saúde**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

Bibliografia Complementar:

ANDRADE, Selma Maffei de. **Bases da saúde coletiva**. Londrina: UEL, 2003.

VIEIRA, Sonia. **Metodologia científica para a área de saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

JEKEL, James F.; ELMORE, Joann G.; SAVARIS, Ricardo; KATZ, David L.. **Epidemiologia, bioestatística e medicina preventiva**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MEDRONHO, Roberto de Andrade; BLOCH, Kátia Vergetti; LUIZ, Ronir Raggio; WERNECK, Guilherme Loureiro. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2009.

GREENBERG, Raymond S.; BURNIER, Jussara Nogueira Terra. **Epidemiologia clínica**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CINESIOLOGIA E CINESIOTERAPIA

Ementa: Análise dos movimentos da coluna vertebral, pelve e extremidades e conhecimento dos aspectos morfológicos e funcionais dos principais sistemas orgânicos envolvidos. Indicação e contra-indicação das diversas modalidades cinesioterapêuticas.

Bibliografia Básica:

SMITH, Laura K., ed; LEHMKUHL, L. Don, ed; WEISS, Elizabeth Lawrence, ed; OLIVEIRA, Nelson Gomes de. **Cinesiologia clínica de Brunnstrom**. São Paulo: Manole, 1997.

BÉLANGER, Alain-Yvan. **Recursos Fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática**

clínica. São Paulo, 2017.

UMPHRED, Darcy Ann. **Fisioterapia neurológica**. São Paulo: Manole, 1994.

Bibliografia Complementar:

MALONE, Terry R.; MCPOIL, Thomas; BUCKUP, Hildegard T.; NITZ, Arthur J. **Fisioterapia em ortopedia e medicina no esporte**. São Paulo: Santos, 2002.

LEITÃO, Raimundo Edson de Araujo; LEITÃO, Ana Valeria Araujo. **Medicina de reabilitação: manual prático**. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

ADLER, Susan S.; BECKERS, Dominiek; BUCK, Math. **PNF: facilitação neuromuscular proprioceptiva: um guia ilustrado**. São Paulo: Manole, 1999.

GARDINER, M. Dena. **Manual de terapia por exercícios**. São Paulo: Santos, 1995.

SOUCHARD, E. **Esculpindo seu corpo: auto posturas de endireitamento**. São Paulo: Manole, 1997.

ELETROTERMOFOTOTERAPIA

Ementa: Estudo da interação dos agentes físicos nos tecidos biológicos com a finalidade de promover recuperação dos sistemas esquelético, articular, muscular e nervoso quando submetidos à diversos tipos de agressões.

Bibliografia Básica:

MARTINI, Frederic H. ; OBER, William C.; BARTHOLOMEW, Edwin F.; NATH, Judi L. **Anatomia e Fisiologia Humana: uma abordagem visual**. São Paulo: Pearson, 2017.

ROBINSON, Andrew J.; PRATI, Fernando Antônio de Mello; SNYDER-MACKLER, Lynn; SILVA, Maria da Graça Figueiró da. **Eletrofisiologia clínica: eletroterapia e teste eletrofisiológico**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BORGES, Fábio dos Santos. **Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas**. São Paulo: Phorte, 2006.

Bibliografia Complementar:

NELSON, Roger M.; HAYES, Karen W.; CURRIER, Dean P. **Eletroterapia clínica**. Barueri: Manole, 2003.

GUYTON, Arthur C.; HALL, John E.; ESBÉRARD, Charles Alfred. **Tratado de fisiologia médica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

LEITAO, Araujo; LEITAO, Valeria de Araujo. **Clinica de reabilitação**. São Paulo: Atheneu, 1995.

LOW, John; REED, Ann; RIBEIRO, Lilia Breternitz; DYSON, Mary; CASAROTTO, Raquel A. **Eletroterapia explicada: princípios e prática**. Barueri:Manole, 2001.

KNIGHT, Kenneth L.; OPPIDO, Terezinha; CASAROTTO, Raquel A. **Crioterapia no tratamento das lesões esportivas**. São Paulo: Manole, 2000.

INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA

Ementa: Instrumentalizar os alunos com recursos técnicos e científicos que os capacitem a realizar trabalhos dentro de uma metodologia rigorosa, acompanhada de treinamentos frequentes, para que possam concluir o curso devidamente habilitados para elaboração de pesquisas, levantamentos bibliográficos, execução de trabalhos e apresentação de textos dentro das normas científicas exigidas.

Bibliografia Básica:

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

MAGALHÃES, Gildo. **Introdução à metodologia da pesquisa: caminhos da ciência e tecnologia**. São Paulo: Ática, 2005.

MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos da metodologia científica**. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.

INTRODUÇÃO À PRÁTICA FISIOTERAPÊUTICA II

Ementa: Propedêutica das principais patologias , utilizando os fundamentos gerais da fisioterapia nos diversos campos de atuação; vivência da prática profissional e contato com pacientes, facilitando a integração dos conhecimentos teóricos e sua aplicabilidade prática através dos protocolos de avaliação e diagnóstico cinético-funcional.

Bibliografia Básica:

SANVITO, Wilson Luiz. **Propedêutica neurológica básica**. São Paulo: Atheneu, 2000.

DELIBERATO, Paulo César Porto. **Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações**. Barueri: Manole, 2002.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. **Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas**. São Paulo: Manole, 1998.

Bibliografia Complementar:

SKARE, Thelma Larocca. **Reumatologia: princípios e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1999.

SCHOR, Nestor. **Guia de reumatologia**. Barueri: Manole, 2004.

Elaine N. Marieb, Patricia Brady Wilhelm e Jon Mallatt. **Biomecânica funcional: membros, cabeça, tronco**. São Paulo: Manole, 2017.

SOUZA, Elza Lúcia Baracho Lotti de. **Fisioterapia aplicada à obstetrícia: aspectos de ginecologia e neonatologia**. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002.

DAL GOBBO, Priscila. **Casos clínicos em fisioterapia e reabilitação neurológica**. São Paulo: AMGH, 2015.

PATOLOGIA GERAL E DOS ORGÃOS E SISTEMAS

Ementa: Análise dos princípios fundamentais dos métodos e dos recursos empregados na prática fisioterapêutica para avaliação funcional dos sistemas: locomotor, respiratório, nervoso e uroginecológico.

Bibliografia Básica:

KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K.; FAUSTO, Nelson; MITCHELL, Richard N. **Robbins patologia básica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BRASILEIRO FILHO, Geraldo. **Bogliolo: patologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

ANGELO, Isabele da Costa. **Patologia Geral**. São Paulo: Pearson, 2017.

Bibliografia Complementar:

RUBIN, Emanuel. **Patologia: bases clinicopatológicas da medicina**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MONTENEGRO, Mario Rubens; FRANCO, Marcello. **Patologia: processos gerais**. São Paulo:

Atheneu, 2004.

GOTTSCHELL, Carlos Antônio M. **Dinâmica Cardiovascular: do Miócito a Maratona**. São Paulo: Atheneu, 2005.

FARBER, John L; RUBIN, Emanuel. **Patologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

ROBBINS, Stanley L.; COTRAN, Ramzi S. **Patologia estrutural e funcional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

PSICOLOGIA

Ementa: Os fenômenos psicológicos e sua relação interdisciplinar na área de saúde para auxiliar a compreensão da visão psicossomática das doenças na área da fisioterapia; Aspectos biopsicossociais do desenvolvimento humano; Conhecimentos básicos de desenvolvimento psicológico e sua utilização na relação com paciente e família.

Bibliografia Básica:

KUBLER-ROSS, Elizabeth. **Sobre a morte e o morrer:** o que os doentes terminais tem para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PAPALIA, Diane; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **Psicologias:** uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar:

ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto. **A ética na saúde**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

ANGERAMI-CAMON, Valdemar Augusto, 1950; BRIGANTI, Carlos R; ANGELOTTI, Gildo; FEIJOO, Ana Maria de. **Depressão e psicossomática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

KRUGER, Helmuth. **Introdução à psicologia social**. São Paulo: EPU, 1986.

BRUSCATO, Wilze Laura. **A Psicologia na saúde: atenção primária: da atenção primária à alta complexidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

STRAUB, Richard O. **Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial**. Porto Alegre: Artmed, 2014.

PSICOMOTRICIDADE

Ementa: Aspectos teóricos e conceitos básicos, relevantes para uma atuação prática na área psicomotora; definição de termos: psicomotricidade, desenvolvimento neuropsicomotor; distúrbio psicomotor; educação e reeducação psicomotora; principais áreas de treinamento psicomotor e as habilidades incluídas em cada área psicomotora; conseqüências das deficiências no comportamento da criança nas diferentes áreas psicomotoras

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Psicomotricidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

SOUZA, Vânia de Fátima Matias de (Org.). CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ Núcleo de Educação a Distância. **Desenvolvimento psicomotor na infância**. Maringá: s.n., 2012.

FERNANDES, Jorge Manuel Gomes de Azevedo, FILHO, Paulo José Barbosa Gutierrez. **Psicomotricidade: n** São Paulo: Manole, 2014.

Bibliografia Complementar:

FONSECA, Vitor da. **Psicomotricidade e Neuropsicologia**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

FERREIRA, Carlos Alberto de Mattos (org.). **Psicomotricidade na saúde**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

FONSECA, Vitor da. **Psicomotricidade: perspectivas multidisciplinares**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MIRANDA, Simão. **Oficina da Ludicidade na Escola**. São Paulo: Papirus Editora, 2017.

BUENO, Jocian Machado. **Psicomotricidade: teoria & prática: estimulação, educação e reeducação psicomotora com atividades aquáticas**. São Paulo: Lovise, 2002.

SAÚDE COLETIVA

Ementa: Construção histórica das políticas públicas e dos modelos assistenciais de saúde no Brasil. O Sistema Único de Saúde. Reforma Psiquiátrica brasileira. Programas e projetos de saúde pública no Brasil.

Bibliografia Básica:

SPINK, Mary Jane P. **Psicologia social e saúde: práticas, saberes e sentidos**. Petrópolis: Vozes, 2003.

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec, 2008.

SCLIAR, Moacyr. **Do mágico ao social: trajetória da saúde pública**. São Paulo: SENAC, 2005.

Bibliografia Complementar:

HOLMES, David S. **Psicologia dos transtornos mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MACHADO, Paulo Henrique Battaglin e LEANDRO, José Augusto. **Saúde Coletiva: um campo em construção**. São Paulo: Editora Intersaberes, 2012.

ROCHA, Juan Stuardo Yazlle; VIANA, Ana Luiza d'Ávila; MATTOS, Augustus Tadeu Relo de; MELLO, Guilherme Arantes; SILVA, Hudson Pacifico da; FERREIRA, Janise Braga Barros; UETA, Julieta. **Manual de saúde pública & saúde coletiva no Brasil**. São Paulo: Atheneu, 2012.

GERALDES, Paulo Cesar. **A saúde coletiva de todos os nós**. Rio de Janeiro: Revinter, 1992.

CARVALHO, Sérgio Resende. **Saúde coletiva e promoção da saúde: sujeito e mudanças**. São Paulo: Hucitec, 2013.

3º ANO

EXAMES COMPLEMENTARES

Ementa: Interpretação e compressão de exames complementares normais e patológicos, como instrumento auxiliar na prática fisioterápica. Métodos de diagnósticos estudados: radiológicos (radiologia convencional, radiologia contrastada, tomografia computadorizada, ultrassonografia, ressonância nuclear magnética).

Bibliografia Básica:

COHEN, Moisés; ABDALLA, Rene Jorge. **Lesões nos esportes: diagnóstico, prevenção, tratamento**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

MONNIER, J. P. **Manual de diagnóstico radiológico**. Rio de Janeiro: Masson,

NOVELLINE, Robert A. **Fundamentos de radiologia de Squire**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Bibliografia Complementar:

GREENSPAN, Adam. **Radiologia ortopédica: uma abordagem prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,

MAIERHOFER, Lúcia. **Guia prático de tomografia computadorizada**. São Paulo: Roca, 2001.

LEE, Joseph K. T. **Tomografia computadorizada do corpo em correlação com ressonância magnética v. 1**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

HENWOOD, Suzanne. **Técnicas e prática na tomografia computadorizada clínica**. Rio de

Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
KOCH, Hilton Augusto, ed. **Radiologia na formação do médico geral**. Rio de Janeiro: Revinter, c1997.

ÉTICA, DEONTOLOGIA E GESTÃO EM FISIOTERAPIA

Ementa: Ética filosófica, bioética, ética profissional. Código de ética profissional do fisioterapeuta, campo de atuação e a importância do fisioterapeuta na sociedade. Fundamentos dos serviços de saúde público e privado, com abordagem na organização e administração.

Bibliografia Básica:

MUNIZ, José Wagner Cavalcante; TEIXEIRA, Renato da Costa. **Fundamentos de administração em fisioterapia**. Barueri: Manole, 2003.
FORTES, Paulo Antonio de Carvalho. **Ética e saúde:** questões éticas, deontológicas e legais, autonomia e direitos do paciente, estudo de caso. São Paulo: EPU, 2002.
JARDILINO, José Rubens Lima; JARDILINO, José Rubens Lima. **Ética:** subsídios para a formação de profissionais na área da saúde. São Paulo: Pancast, 1998.

Bibliografia Complementar:

SEGRE, Marco. **A questão ética e a saúde humana**. São Paulo: Atheneu, 2006.
CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução a teoria geral da administração**. São Paulo: Makron Books do Brasil, 2004.
RAMOS, Dalton Luiz de Paula. **Bioética & ética profissional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
CUNHA, Jorge Teixeira da. **Bioética breve**. São Paulo: Paulus, 2002.

FISIOTERAPIA PREVENTIVA E ERGONOMIA

Ementa: Abordagem da atuação da fisioterapia com caráter preventivo, e sua relação com o homem, identificando, avaliando e orientando quanto à procedimentos e técnicas fisioterápicas preventivas e ergonômicas, em nível individual, coletivo e social, nos diversos campos de atuação na promoção, conservação e reabilitação da saúde em suas atividades cotidianas.

Bibliografia Básica:

GRANDJEAN, Etienne; KROEMER, K. H. **Manual de ergonomia:** adaptando o trabalho ao homem. Porto Alegre: Bookman, 2006.

IIDA, Itiro. **Ergonomia:** projeto e produção. São Paulo: Edgar Blucher Ltda, 2005.

DELIBERATO, Paulo César Porto. **Fisioterapia preventiva:** fundamentos e aplicações. Barueri: Manole, 2002.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, Giovanni Moraes de. **Normas regulamentadoras comentadas:** legislação de segurança e saúde no trabalho v. 3. Rio de Janeiro: Virtual, 2009.

BAÚ, Lucy Mara Silva. **Fisioterapia do trabalho:** ergonomia, reabilitação, legislação. Curitiba: CLÃDOSILVA, 2002.

SNIDER, Robert K. . **Tratamento das doenças do sistema musculoesquelético.** São Paulo: Manole, 2000.

DUL, Jan. **Ergonomia prática.** São Paulo: Edgard Blucher, 2004.

MENDES, René. **Patologia do trabalho.** Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.

FUNDAMENTOS DA FARMACOLOGIA

Ementa: Introdução geral a Farmacologia. Visão Fundamental para compreensão dos princípios, objetivos, metodologia e mecanismos básicos de Farmacologia. Familiarização dos medicamentos, bem como, suas ações e reações.

Bibliografia Básica:

BRUNTON, Laurence L.; GOODMAN, Louis Sanford; GILMAN, Alfred. **Goodman e Gilman:** as bases farmacológicas da terapêutica. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

SILVA, Penildon. **Farmacologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

KATZUNG, Bertram G. **Farmacologia básica e clínica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

Bibliografia Complementar:

KOROLKOVAS, Andrejus; FRANÇA, Francisco Faustino de Albuquerque Carneiro de. **Dicionário terapêutico.** Rio de Janeiro: Guanabara

Koogan, 2008/2009.

DALE, M. M.; RITTER, J. M.; RANG, H. P.; FLOWER, R. J. **Farmacologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

HARVEY, Richard A.; CHAMPE, Pamela C.; MYCEK, Mary J. **Farmacologia ilustrada**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FUCHS, Flávio Danni; WANNMACHER, Lenita; FERREIRA, Maria Beatriz Cardoso. **Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

AZEVEDO, Adriana Ito; ÁVILA, Sílvia Maia; VOEUX, Patricia Lydie; OLIVEIRA, Nelson Gomes de; AZEVEDO, Maria de Fátima; PAULO, Antonio Francisco Dieb; SILVA, Penildon; CRAIG, Charles R.; STITZE. **Farmacologia moderna: com aplicações clínicas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E PRIMEIROS SOCORROS

Ementa: Procedimentos básicos de enfermagem no sistema hospitalar. Equipamentos e procedimentos utilizados nas unidades de clínica médica, cirúrgica, centro-cirúrgico e unidade de terapia intensiva. Técnicas de primeiros socorros para prevenção e atendimento de emergência em fisioterapia.

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, Beatriz Ferreira Monteiro; TEIXEIRA JÚNIOR, Edison Vale; PAROLIN, Mônica Koncke Fiuza. **Trauma: atendimento Pré-Hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2004.

MARTINS, Herlon Saraiva; SCALABRINI NETO, Augusto; VELASCO, Irineu Tadeu; CALDERARO, Marcelo; SCAFF, Milberto. **HOSPITAL DAS CLÍNICAS Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Emergências clínicas baseadas em evidências: disciplina de emergências clínicas**. São Paulo: Atheneu, 2006.

HAFEN, Brent Q.; KARREN, Keith J.; FRANDSEN, Kathryn J. **Guia de primeiros socorros para estudantes**. Barueri: Manole, 2002.

Bibliografia Complementar:

GOLDENZWAIG, Nelma Rodrigues Soares Choiet. **Administração de medicamentos na enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

SHAH, Kaushal; MASON, Chilembwe; BURNIER, Jussara Nogueira Terra. **Procedimentos de emergência essenciais**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

MARKOVCHICK, Vincent J.; PONS, Peter T.; BURNIER, Jussara Nogueira Terra. **Segredos em medicina de urgência**: perguntas e respostas para uma medicina de urgência segura e eficaz. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SANTOS, Raimundo Rodrigues; CANETTI, Marcelo Dominguez; RIBEIRO JÚNIOR, Célio; ALVAREZ, Fernando Suarez. **Manual de socorro de emergência**. São Paulo: Atheneu, 2005.

FLEGEL, Melinda J. **Primeiros socorros no esporte**. Barueri: Manole, 2002.

HIDROTERAPIA

Ementa: Estudo das propriedades físicas, fisiológicas e terapêuticas da água no corpo humano. Aplicabilidade e limitações da hidroterapia. Aquisição de habilidades e competências para avaliação, programação e aplicação de recursos hidroterapêuticos para pacientes com diferentes distúrbios cinético-funcionais.

Bibliografia Básica:

BATES, Andrea; HANSON, Norm. **Exercícios aquáticos terapêuticos**. São Paulo: Manole, 1998.

CAMPION, Margaret Reid; L. **Hidroterapia**: princípios e prática. São Paulo: Manole, 2000.

RUOTI, Richard G.; MORRIS, David M.; COLE, Andrew J. **Reabilitação aquática**. São Paulo: Manole, 2000.

Bibliografia Complementar:

COLE, Andrew J.; LANGE, Mônica Conrado; BECKER, Bruce E. **Terapia aquática moderna**. São Paulo: Manole, 2000.

GOLDING, Douglas N. **Reumatologia em medicina e reabilitação**. São Paulo: Atheneu, 2001.

KOURY, Joanne M.; SIEPIERSKI, Solange Aparecida Colombo Pessini. **Programa de fisioterapia aquática**: um guia para a reabilitação ortopédica. Barueri: Manole, 2000.

KATZ, Jane. **Exercícios aquáticos na gravidez**. São Paulo: Manole, 1999.

RUOTI, Richard G.; MORRIS, David M.; COLE, Andrew J. **Reabilitação aquática**. São Paulo: Manole, 2000.

INTRODUÇÃO À PRÁTICA FISIOTERAPÊUTICA III

Ementa: Estudo dos principais fatores de risco à população, utilizando os fundamentos gerais da fisioterapia. Aplicação da avaliação físico-funcional, conduta terapêutica e elaboração dos objetivos de tratamento nos distúrbios cinéticos funcionais através da prática fisioterapêutica e ações de promoção e prevenção á saúde da população.

Bibliografia Básica:

RUOTI, Richard G.; MORRIS, David M.; COLE, Andrew J. **Reabilitação aquática**. São Paulo: Manole, 2000.

GOLDING, Douglas N. **Reumatologia em medicina e reabilitação**. São Paulo: Atheneu, 2001.

CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz de; PAPALÉO NETTO, Matheus. **Geriatría: fundamentos, clinica e terapeutica**. Sao Paulo: Atheneu, 2000.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Dirceu. **Fisioterapia respiratória básica**. São Paulo: Atheneu, 1999.

AZEREDO, Carlos Alberto Caetano; POLYCARPO, Monclar Ramalho; QUEIROZ, Alessandra Nascimento de. **Manual prático de fisioterapia respiratória**. Rio de Janeiro: Laboratório da Respiração e Biofeedback, 2000.

STOKES, Maria. **Neurologia para fisioterapeutas**. São Paulo: Premier, 2000.

GABRIEL, Maria R. Serra. **Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia**. Rio de Janeiro: Revinter, c2001.

FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia; CANÇADO, Flávio Aluizio Xavier; DOLL, Johannes; GORZONI, Milton Luiz. **Tratado de geriatría e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO EM FISIOTERAPIA

Ementa: Análise dos princípios fundamentais dos métodos e dos recursos empregados na prática fisioterapêutica para avaliação funcional dos sistemas: locomotor, respiratório, nervoso e uroginecológico.

Bibliografia Básica:

MARQUES, Amelia Pasqual. **Manual de goniometria**. São Paulo: Manole, 1997.

EVANS, Ronald C. **Exame físico ortopédico ilustrado**. São Paulo: Manole, 2003.
HOPPENFELD, Stanley; VIZEU, Ingrid M. Xavier, trad; HUTTON, Richard. **Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades**. São Paulo: Atheneu, 2001.

Bibliografia Complementar:

MOFFAT, Marilyn; VICKERY, Steve. **Manual de manutenção e reeducação postural da American Physical Therapy Association**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
ROSE, Jessica, ed; GAMBLE, James G., ed. **Marcha humana**. São Paulo: Premier, c1998.
ANDREWS, James R.; HARRELSON, Gary L.; WILK, Kevin E. **Reabilitação física das lesões desportivas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

ÓRTESE, PRÓTESE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Ementa: Histórico das próteses com seus diversos tipos e adaptações, identificando seus componentes com as respectivas indicações e contraindicações para cada nível de amputação. identificação dos vários tipos de órteses e acessórios com suas adaptações necessárias ao processo de reeducação e recuperação funcional, confecções e aplicações de acordo com a especificidade da patologia.

Bibliografia Básica:

CARVALHO, José André. **Amputações de membros inferiores**: em busca da plena reabilitação. Barueri: Manole, 2003.
CARVALHO, José André. **Órteses**: um recurso terapêutico complementar. São Paulo: Manole, 2006.
BOCCOLINI, Fernando. **Reabilitação**: amputados, amputações, próteses. São Paulo: Robe, 2000.

Bibliografia Complementar:

LIANZA, Sergio. **Medicina de reabilitação**. São Paulo: Guanabara Koogan, 2001.
FRONTERA, Walter R.; SLOVIK, David M.; DAWSON, David M.; SILVA, Maria da Graça Figueiró da; BURNIER, Jussara Nogueira Terra. **Exercício físico e reabilitação**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

MOURA, Elcinete Wentz de. **Fisioterapia: Aspectos clínicos e práticos da reabilitação.** São Paulo: Artes medicas, 2005.

DELISA, Joel A.; GANS, Bruce M. **Tratado de medicina de reabilitação v. 1: princípios e prática.** Barueri, SP: Manole, 2002.

DORETTO, Dario. **Fisiopatologia clínica do sistema nervoso: fundamentos da semiologia.** São Paulo: Atheneu, 2005.

RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS

Ementa: Desenvolvimento de habilidades técnicas manuais, utilizando-se o conhecimento teórico-prático para a atuação em diferentes segmentos corporais, através do conhecimento dos fundamentos anátomo-fisiológicos.

Bibliografia Básica:

KOLSTER, Bernard C.; MARQUARDT, Hanne. **Reflexoterapia: massagem clínica do tecido conjuntivo: terapia das zonas reflexas do pé.** Barueri: Manole, 2007.

CASSAR, Mario-Paul; OPPIDO, Terezinha. **Massagem: curso completo.** São Paulo: Manole, 2001.

LEDUC, Albert; LEDUC, Olivier. **Drenagem linfática: teoria e prática.** São Paulo: Manole, 2007.

Bibliografia Complementar:

EDMOND, Susan L.; SHIONIS, Lee, fot; HARRINGTON, Cheryl, il. **Manipulação e mobilização: técnicas para membros e coluna.** São Paulo: Manole, 2000.

CARRIÉRE, Beate. **Bola suíça.** São Paulo: Manole, 1999.

HOPWOOD, Val; MOKONE, Sara; LOVESEY, Maureen; CARNELÓS, Rosiléa Pizarro.

Acupuntura e técnicas relacionadas à fisioterapia. Barueri: Manole, 2001.

MAKOFSKY, Howard W.; TARANTO, Giuseppe. **Coluna vertebral: terapia manual.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

RAPPENECKER, Wilfried; KOCKRICK, Meike. **Atlas de shiatsu: os meridianos do zen-shiatsu.** São Paulo: Manole, 2008.

4º ANO

FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA, OBSTÉTRICA E DERMATOFUNCIONAL

Ementa: Avaliação, diagnóstico e tratamento fisioterapêutico nas disfunções uroginecológicas, obstétricas e dermatofuncionais.

Bibliografia Básica:

BORGES, Fábio dos Santos. **Dermato-funcional:** modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas. São Paulo: Phorte, 2006.

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética.** São Paulo: Atheneu, 2004.

GUIRRO, Elaine Caldeira de Oliveira. **Fisioterapia dermato-funcional:** fundamentos, recursos e patologias. Barueri: Manole, 2002.

Bibliografia Complementar:

POLDEN, Margaret; MANTLE, Jill; BLANDY, Lauro. **Fisioterapia em obstetrícia e ginecologia.** São Paulo: Santos, 2002.

HERPERTZ, Ulrich. **Edema e drenagem linfática:** diagnóstico e terapia do edema. São Paulo: Roca, 2006.

OSÓRIO, Nuno; TOREZAN, Luís Antonio R. **Laser em dermatologia:** conceitos básicos e aplicações. São Paulo: Roca, 2002.

BARACHO, Elza. **Fisioterapia aplicada à obstetrícia, uroginecologia e aspectos de mastologia.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CAMARGO, Marcia Colliri; MARX, Angela Gonçalves. **Reabilitação física no câncer de mama.** São Paulo: Roca, 2000.

FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR E PNEUMOFUNCIONAL

Ementa: Estudo da linguagem específica em Cardiologia, Pneumologia e UTI, englobando desde as patologias pertinentes, exames complementares, avaliação, diagnóstico e tratamento fisioterapêutico

Bibliografia Básica:

PULZ, Cristiane; GUIZILINI, Solange; PERES, Paulo Alberto Tayar. **Fisioterapia em cardiologia:** aspectos práticos. São Paulo: Atheneu, 2006.

SARMENTO, George Jerre Vieira. **Fisioterapia respiratória no paciente crítico**: rotinas clínicas. Barueri: Manole, 2005.

RODRIGUES, Sérgio Leite. **Reabilitação pulmonar**: conceitos básicos. Barueri: Manole, 2003.

Bibliografia Complementar:

DAVID, Cid Marcos. **Ventilação mecânica**: da fisiologia à prática clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

TORTORA, Gerard J.; GRABOWSKI, Sandra Reynolds; WERNECK, Alexandre Lins. **Princípios de anatomia e fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

REGENGA, Marisa de Moraes. **Fisioterapia em cardiologia**: da unidade de terapia intensiva a reabilitação. São Paulo: Roca, 2000.

SILVA, Luiz Carlos Corrêa da; SILVA, Luciano Müller Corrêa da; RUBIN, Adalberto Sperb. **Avaliação funcional pulmonar**: incluindo questões de autoavaliação e respostas comentadas. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.

FROWNELTER, Donna; DEAN, Elizabeth. **Fisioterapia cardiopulmonar**: Donna Frownfelter; Elisabeth Dean. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

FISIOTERAPIA GERIÁTRICA E REUMATOLÓGICA

Ementa: Estudo do envelhecimento e atuação fisioterapêutica nas alterações morfofuncionais desse processo; Avaliação e capacitação dos alunos quanto aos métodos e recursos fisioterapêuticos utilizados na doença reumática assim como as técnicas de reabilitação nas diferentes fases da doença (surto-remissão);

Bibliografia Básica:

FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia; CANÇADO, Flávio Aluizio Xavier; DOLL, Johannes; GORZONI, Milton Luiz. **Tratado de geriatria e gerontologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz de; PAPALÉO NETTO, Matheus. **Geriatrics**: fundamentos, clinica e terapeutica. Sao Paulo: Atheneu, 2000.

MOREIRA, Caio; CARVALHO, Marco Antonio P. **Reumatologia**: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

Bibliografia Complementar:

BRASIL, Ministério da Saúde. **Estatuto do idoso**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

SCHVARTSMAN, Benita G. Soares; MALUF JUNIOR, Paulo Taufi. **Doenças reumáticas na criança e no adolescente**. São Paulo: Manole, 2008.

PAPALÉO NETTO, Matheus. **Gerontologia: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada**. São Paulo: Atheneu, 2002.

GOLDING, Douglas N. **Reumatologia em medicina e reabilitação**. São Paulo: Atheneu, 2001.

YOSHINARI, Natalino Hajime; BONFÁ, Eloisa Silva Dutra de Oliveira. **Reumatologia para o clínico**. São Paulo: Roca, 2000.

FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL

Ementa: Exame e diagnóstico neurofuncional e estudo das principais patologias neurológicas com suas fisiopatologias, características clínicas e atuação fisioterapêutica.

Bibliografia Básica:

ADAMS, Raymond D.; VICTOR, Maurice; ROPPER, Allan H. **Neurologia**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 1998.

HÜTER-BECKER, Antje; DÖLKEN, Mechthild. **Fisioterapia em neurologia**. São Paulo: Santos, 2008.

ROWLAND, Lewis P. **Merritt tratado de neurologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

Bibliografia Complementar:

SANTOS, Jandir Pereira dos. **Fisioterapia em hanseníase**. Curitiba: Lovise, 1990.

SANVITO, Wilson Luiz. **Propedêutica neurológica básica**. São Paulo: Atheneu, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.; LOPES, Magda França. **Promovendo qualidade de vida após acidente vascular cerebral: um guia para fisioterapeutas e profissionais de atenção primária à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GREVE, Júlia Maria DAndréa; BARROS FILHO, Tarcisio Eloy Pessoa de; CASALIS, Maria Eugenia Pebe. **Diagnóstico e tratamento da lesão da medula espinal**. São Paulo: Roca, 2001.

LAZARINI, Paulo Roberto; FOUQUET, Marina Lang. **Paralisia facial: avaliação, tratamento, reabilitação**. São Paulo: Lovise, 2006.

FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA

Ementa: Desenvolvimento humano, da infância à adolescência, com análise de suas alterações e repercussões no comportamento neuropsicomotor. Noções teóricas e práticas sobre o desenvolvimento neuropsicomotor normal, patologias neuro-musculo-esqueléticas mais comuns da infância, métodos de avaliação e tratamento fisioterapêutico.

Bibliografia Básica:

BRUSCHINI, Sérgio; CASTELHO FILHO, Adauto; ISHIDA, Akira; CHUEIRI, Alceu Gomes.

Ortopedia pediátrica. São Paulo: Atheneu, 1998.

SEGRE, Conceição A. M. **Perinotologia:** fundamentos e prática. São Paulo: Sarvier, 2002.

SHEPHERD, Roberta B. **Fisioterapia em pediatria.** São Paulo: Santos, 2002.

Bibliografia Complementar:

FLEHMIG, Inge; REIS, Samuel Arao. **Texto e atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento do nascimento até o 18 meses.** São Paulo: Atheneu, 2001.

DIAMENT, Aron; CYPEL, Saul. **Neurologia infantil.** São Paulo: Atheneu, 2005.

BURNS, Yvonne; MCDONALD, Julie. **Fisioterapia e crescimento na infância.** São Paulo: Santos, 1999.

STOKES, Maria. **Neurologia para fisioterapeutas.** São Paulo: Premier, 2000.

FERNANDES, Antonio Carlos; RAMOS, Alice Conceição Rosa; CASALIS, Maria Eugenia Pebe; HEBERT, Sizínio Kanaan. **Medicina e reabilitação: princípios e prática.** São Paulo: Artes Médicas, 2007.

FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL E DESPORTIVA

Ementa: Abordagem etiológica, preventiva, diagnóstica, tratamento e reabilitação das diversas lesões traumato-ortopédicas e desportivas.

Bibliografia Básica:

COHEN, Moisés; ABDALLA, Rene Jorge. **Lesões nos esportes:** diagnóstico, prevenção, tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

ANDREWS, James R.; HARRELSON, Gary L.; WILK, Kevin E; TARANTO, Giuseppe. **Reabilitação física das lesões desportivas.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

TANAKA, Camila; ANTAS, Glasfira; MAGNUSSON, Jim; MAXEY, Lisa. **Reabilitação pós-cirúrgica para o paciente ortopédico.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

Bibliografia Complementar:

RUARO, Antonio Francisco. **Ortopedia e traumatologia:** temas fundamentais e a reabilitação. Umuarama: A.F.R., 2004.

EVANS, Ronald C. **Exame físico ortopédico ilustrado.** São Paulo: Manole, 2003.

REIS, Fernando Baldy. **Fraturas.** São Paulo: Atheneu, 2006.

MARQUES, Amélia Pasqual. **Cadeias musculares:** um programa para ensinar avaliação fisioterapêutica global. São Paulo: Manole, 2000.

KOURY, Joanne M.; SIEPIERSKI, Solange Aparecida Colombo Pessini. **Programa de fisioterapia aquática:** um guia para a reabilitação ortopédica. Barueri: Manole, 2000.

5º ANO

EMPREENDEDORISMO

Ementa: Negócio e suas modalidades, importância do empreendedor e do empreendedorismo na geração de novos negócios, com base na criatividade e inovação atendendo expectativas de mercados, identificando e aproveitando oportunidades, gerando riqueza e movimentando economia. Histórico, conceitos e características do comportamento empreendedor, bem como as bases práticas e conceituais para elaboração do plano de negócio.

Bibliografia Básica:

BARON, Roberto A. **Empreendedorismo:** uma visão do processo. São Paulo: Thomson 2007.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo:** transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SALIM, Cesar Simões; RAMAL, Silvina Ana; RAMAL, Andrea Cecilia; HOCHMAN, Nelson. **Construindo planos de negócios:** todos os passos necessários para planejar e desenvolver negócios de sucesso. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

Bibliografia Complementar:

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

MINTZBERG, Henry; AHLSTRAND, Bruce; LAMPEL, Joseph. **Safári de estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico**. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução a administração**. São Paulo: Atlas, 2000.

SALIM, Cesar Nasajon. **Administração empreendedora: teoria e prática usando estudos de casos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Disciplina: FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E ÉTICA II

Ementa: Estudo e interpretação sobre os acontecimentos sociais, políticos, econômicos, culturais e atualização permanente sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento. Estudo dos valores éticos e culturais que permeiam as relações dos homens na sociedade contemporânea, focando as relações étnico-raciais, a história e a cultura afro-brasileira e indígena e reflexão crítica acerca das políticas de afirmação e resgate histórico da população brasileira. Políticas públicas de inclusão social; formação da identidade nacional brasileira e das políticas educacionais da valorização das diversidades e dos direitos humanos. Políticas de Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Bibliografia Básica:

VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. 31. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.

CONSTANTINO, Cristina Herold, MALENTACHI, Débora Azevedo. **Formação Sociocultural e Ética**. Ed. Única. Maringá: Ed. Cesumar, 2013.

CÉSAR, Constanza Terezinha M. **Os filósofos através dos textos: de Platão a Sartre**. 4. ed. Paulus, 2007.

Bibliografia Complementar:

MARCONDES, Danilo. **Textos Básicos de Filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 4. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2012.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 46. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MARTINS, Maria Helena. **O que é leitura**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução a filosofia. 4. ed. rev. São Paulo: Moderna, 2009.

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ESTÁGIO 1: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA AMBULATORIAL I

Ementa: Aplicação dos fundamentos gerais da fisioterapia em traumato-ortopedia, neurologia, geriatria e reumatologia. Avaliação física e funcional destes distúrbios, direcionamento de objetivos, bem como a associação dos métodos e técnicas fisioterapêuticas como tratamento.

Bibliografia Básica:

STOKES, Maria. **Neurologia para fisioterapeutas**. São Paulo: Premier, 2000.

HEBERT, Sizínio Kanaan; XAVIER, Renato; PARDINI JUNIOR, Arlindo G.; BARROS FILHO, Tarcisio Eloy Pessoa de. **Ortopedia e traumatologia: princípios e prática**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MOREIRA, Caio; CARVALHO, Marco Antonio P. **Reumatologia**: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO FILHO, Eurico Thomaz de; PAPALÉO NETTO, Matheus. **Geriatria**: fundamentos, clínica e terapêutica. São Paulo: Atheneu, 2000.

FIDÉLIS, Luiz Antonio Shaan. **Fisioterapia em neurologia**: uma ideia cognitiva. São Paulo: Robe, 2001.

COHEN, Moisés; ABDALLA, Rene Jorge. **Lesões nos esportes**: diagnóstico, prevenção, tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

HOPPENFELD, Stanley; VIZEU, Ingrid M. Xavier, trad; HUTTON, Richard. **Propedêutica ortopédica**: coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 2001.

KITCHEN, Sheila, org; RIBEIRO, Lilia Breternitz. **Eletroterapia**: prática baseada em evidências. Barueri: Manole, 2003.

ESTÁGIO 2: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA AMBULATORIAL II

Ementa: Aplicação dos fundamentos gerais da fisioterapia neurofuncional visando à avaliação, o diagnóstico e o tratamento fisioterapêutico nas disfunções neurológicas do adulto e da criança.

Bibliografia Básica:

ROWLAND, Lewis P. **Merritt tratado de neurologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

SANVITO, Wilson Luiz. **Propedêutica neurológica básica**. São Paulo: Atheneu, 2000.

DAVIES, Patricia M. **Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto**. São Paulo: Manole, 1996.

Bibliografia Complementar:

LAZARINI, Paulo Roberto; FOUQUET, Marina Lang. **Paralisia facial: avaliação, tratamento, reabilitação**. São Paulo: Lovise, 2006.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.; LOPES, Magda França. **Promovendo qualidade de vida após acidente vascular cerebral: um guia para fisioterapeutas e profissionais de atenção primária à saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flávio Adolfo Costa; RAMOS, José Lauro Araujo; OKAY, Yassuhiko. **Pediatria básica**. São Paulo: Sarvier, 2005.

SHEPHERD, Roberta B. **Fisioterapia em pediatria**. São Paulo: Santos, 2002.

MOURA, Elcinete Wentz de. **Fisioterapia: Aspectos clínicos e práticos da reabilitação**. São Paulo: Artes medicas, 2005.

ESTÁGIO 3: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA AMBULATORIAL III

Ementa: Atuação prática, visando a avaliação, o diagnóstico e o tratamento fisioterapêutico nas disfunções cardiovasculares, pulmonares, uroginecológicas, obstétricas e dermatofuncionais.

Bibliografia Básica:

RODRIGUES, Sérgio Leite. **Reabilitação pulmonar: conceitos básicos**. Barueri: Manole, 2003.

SARMENTO, George Jerre Vieira. **Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas**. Barueri: Manole, 2005.

GUIRRO, Elaine Caldeira de Oliveira; GUIRRO, Rinaldo Roberto de J. **Fisioterapia dermato-**

funcional: fundamentos, recursos e patologias. Barueri: Manole, 2007.

Bibliografia Complementar:

KEDE, Maria Paulina Villarejo; SABATOVICH, Oleg. **Dermatologia estética.** São Paulo: Atheneu, 2004.

DUBIN, Dale; SILVEIRA, Ismar Chaves da. **Interpretação rápida do ECG: um novo e simples método para leitura sistemática dos eletrocardiogramas.** Rio de Janeiro: Publicações Científicas, 2004.

CAMARGO, Marcia Colliri; MARX, Angela Gonçalves. **Reabilitação física no câncer de mama.** São Paulo: Roca, 2000.

POLDEN, Margaret; MANTLE, Jill; BLANDY, Lauro. **Fisioterapia em obstetrícia e ginecologia.** São Paulo: Santos, 2002.

BORGES, Fábio dos Santos. **Dermato-funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas.** São Paulo: Phorte, 2006.

ESTÁGIO 4: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

Ementa: Aprimoramento do conhecimento teórico-prático para atuação fisioterapêutica, enfatizando a área cardiorrespiratória para o aluno do último ano do curso de fisioterapia no ambiente hospitalar, por meio da vivência e atuação, diferenciando assim este futuro profissional no mercado de trabalho.

Bibliografia Básica:

SARMENTO, George Jerre Vieira. **Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas.** Barueri: Manole, 2005.

FROWNELTER, Donna; DEAN, Elizabeth. **Fisioterapia cardiopulmonar:** Donna Frownfelter; Elisabeth Dean. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

AZEREDO, Carlos Alberto Caetano. **Fisioterapia respiratória no hospital geral: expansão, reexpansão, recrutamento alveolar.** São Paulo: Manole, 2000.

Bibliografia Complementar:

KNOBEL, Elias; CAPONE NETO, Antonio; FERRAZ, Ana Claudia; MACHADO, Fabio Santana; MARA, Alexandre Rodrigues. **Terapia intensiva: neurologia.** São Paulo: Atheneu, 2004.

DAVID, Cid Marcos. **Ventilação mecânica: da fisiologia à prática clínica.** Rio de Janeiro:

Revinter, 2001.

SCANLAN, Craig L.; WILKINS, Robert L.; STOLLER, James K. **Fundamentos da terapia respiratória de Egan**. São Paulo: Manole, 2000.

BETHLEM, Newton. **Pneumologia**. São Paulo: Atheneu, 2002.

AZEREDO, Carlos Alberto Caetano. **Fisioterapia respiratória no hospital geral**: expansão, reexpansão, recrutamento alveolar. São Paulo: Manole, 2000.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II

Ementa: Apresentação dos recursos teórico-práticos para efetiva execução, apresentação e defesa do trabalho de conclusão do curso de graduação em fisioterapia.

Bibliografia Básica:

MARTINS JUNIOR, Joaquim. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográficos e artigos. Petrópolis: Vozes, 2008.

KOCHE, Jose Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2004.

MÜLLER, Mary Stela; CORNELSEN, Julce Mary; FERNANDES, Rogério Paulo Müller. **Normas e padrões para teses, dissertações e monografias**. Londrina: Eduel, 2003.

Bibliografia Complementar:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2006.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 2006.

REENHALGH, Trisha; BOLNER, Ane Rose. **Como ler artigos científicos**: fundamentos da medicina baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PESCUMA, Derna; CASTILHO, Antonio Paulo F. de; LORANDI, Paulo Angelo. **Projeto de pesquisa - o que é? como fazer?**: um guia para sua elaboração. São Paulo: Olho d'Água, 2008.

SAMPIERI, Roberto Hernandez; LUCIO, Pilar Baptista; COLLADO, Carlos Fernandez.

Metodologia de pesquisa. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

2.14 Metodologia

A atividade docente estimula os alunos por meio de atividades dinâmicas em sala de aula, sempre com o cuidado de relacioná-las ao cotidiano do fazer pedagógico, corroborando todas as habilidades, competências e capacidades pretendidas no perfil do egresso do Curso, com o objetivo de desenvolver o espírito científico e a formação de sujeitos autônomos.

Partindo-se do princípio de que o aluno e o professor devem se constituir em elementos ativos no processo de ensino-aprendizagem, todo o corpo docente do curso é orientado a desenvolver a sua prática didática:

- a) dando ênfase prioritária aos aspectos básicos de cada disciplina, devendo privilegiar as habilidades reflexivas bem como as práticas;
- b) explicitando sistematicamente a inserção da disciplina no âmbito do curso;
- c) incluindo exemplos e aplicações práticas voltadas para o ensino em geral;
- d) incentivando o desenvolvimento de posturas críticas e criativas, evitando métodos repetitivos e que induzam à simples memorização;
- e) incentivando a leitura prévia do material didático a ser utilizado em cada aula;
- f) incentivando a pesquisa de outras fontes de consulta, além das indicadas pelo professor;
- g) incentivo à interdisciplinaridade;
- h) incluindo a avaliação da redação e da organização dos trabalhos, qualquer que seja a disciplina;
- i) intensificando a prática de debates, seminários e trabalhos em grupo;
- j) intensificando a proposição de desafios e o incentivo ao aprendizado baseado em casos;
- k) incentivando visitas técnicas, projetos experimentais a campo e em laboratório, programas de extensão e estágios supervisionados;

- l) destacando, no âmbito de todas as disciplinas, aspectos relacionados: à pesquisa científica, à extensão, ao meio ambiente, às questões sociais, aos valores humanos e éticos.
- m) aliando o ensino teórico com atividades prática realizadas de forma contínua, obrigatória e orientada.

Estes procedimentos contribuem com a formação do profissional apto a trabalhar pelo desenvolvimento do setor, respeitando a comunidade e o ambiente natural, social, cultural e profissional de maneira sustentável e responsável.

A metodologia de ensino está estruturada a partir de uma visão integrada que leva em consideração a interdisciplinaridade, a pesquisa e extensão. Com base numa visão ampla e integrada da região, o aprofundamento dos conhecimentos vem com o avanço e evolução do aluno dentro da matriz curricular quando se iniciam os conteúdos específicos, as práticas e estágio.

A segmentação dos conteúdos disciplinares e as ações que possibilitam uma abordagem sistêmica configuram atividades que contemplam a interdisciplinaridade. As disciplinas incluem ainda novos procedimentos que garantem a articulação da vida acadêmica com a realidade social e os avanços tecnológicos, incluindo multimídia, teleconferências, Internet e projetos desenvolvidos com parceiros geograficamente dispersos.

O compromisso construtivo está sempre presente em todas as atividades curriculares, devendo a pesquisa prática ser regular na estratégia de ensino das disciplinas, de modo a desenvolver no aluno a cultura investigativa que lhe permita avançar frente aos desafios e inovações exigidos pelo mercado de trabalho.

Nesse contexto, várias ações são projetadas no sentido de superar as supostas fronteiras entre as diversas áreas do conhecimento ou mesmo dentro de uma mesma área, por meio da organização da estrutura curricular em disciplinas.

2.15 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório, que, juntamente com as atividades complementares, faz parte da prática de formação profissional do **bacharelado em Fisioterapia** como eixo articulador entre teoria e prática. É a oportunidade em que o aluno entra em contato direto com a realidade profissional (problemas e desafios) em que irá atuar, para conhecê-la e também para desenvolver as competências e habilidades necessárias à aplicação dos conhecimentos teóricos e metodológicos trabalhados ao longo do Curso.

(...) devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamentos práticos, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. O estágio independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social (BRASIL, 1996).

Nesse contexto, os programas de estágio são planejados e executados de acordo com os currículos, programas e calendário escolar e em consonância com a legislação específica, normas internas da Faculdade e autonomia das organizações envolvidas. Os Estágios Curriculares são formatados com base na lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes de ensino superior, em que se considera o estágio em aprendizagens social, profissional e cultural, proporcionadas pela participação em situações reais de vida e de trabalho de seu meio, sendo realizadas na comunidade em geral ou junto às pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da Instituição de ensino.

2.15.1 REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 1º - O Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia, Formação de Fisioterapeuta está fundamentado na Legislação Educacional Brasileira e sua organização obedece ao disposto no artigo 3º do Decreto nº. 87.494/82, que dá às Instituições de Ensino Superior autonomia para discutir e dispor sobre a realização do Estágio Curricular.

Artigo 2º - O Estágio Supervisionado para habilitação do aluno como Fisioterapeuta será desenvolvido sob a Coordenação da Clínica de Fisioterapia, sendo os supervisores selecionados pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Artigo 3º - A Coordenação da Clínica de Fisioterapia, estruturou a atividade de Estágio Supervisionado de acordo com os seguintes princípios:

I – Atendimento ao Parecer número 403/62 do Conselho Federal de Educação que prevê o Estágio como um trabalho de educação e reeducação que se vale das técnicas próprias cujo domínio é impossível sem o devido treinamento prático, completando a formação teórico-prática do aluno de Fisioterapia;

II – Realização das atividades de Estágio em situação real que ao mesmo tempo é educativa/formativa e de prestação de serviços à comunidade;

III – Formação do Profissional – Fisioterapeuta na sua totalidade, que respeite o embasamento ético e disciplinar da profissão e não seja apenas um mero repetidor de técnicas e estratégias, apartado de sua responsabilidade como agente de transformação social.

Artigo 4º - O Estágio Supervisionado para Formação de Fisioterapeuta está estruturado nas áreas:

Estágio 1 - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial I (Ortopedia e UBS)

Estágio 2 - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial II (Neurologia adulto e Neuropediatria)

Estágio 3 - Estágio Supervisionado em Fisioterapia Ambulatorial III (GO, Dermatofuncional e Cardiologia e Pneumologia)

Estágio 4 – Estágio Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Artigo 5º - O Estágio Supervisionado para Formação de Fisioterapeuta é realizado sempre a partir da 4ª série do Curso e é obrigatório para todos os alunos.

Artigo 6º - Para matricular-se no Estágio Supervisionado da 4ª série o aluno deverá ter cursado todas as disciplinas. Caso não tenha sido aprovado em até duas disciplinas, o mesmo poderá cursar em regime de dependência.

Artigo 7º - O Estágio Supervisionado tem a duração de 800 horas (oitocentos horas), e sua realização obedece a calendário próprio, editado pela Coordenação do Curso de Fisioterapia.

Artigo 8º - Todas as áreas de Estágio serão avaliadas de acordo com os seguintes itens:

§ 1º - Avaliação teórica, com valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos – contemplando: a prova escrita (6,0 pontos, sendo 5,0 pontos da prova do setor de estágio e 1,0 ponto da prova integrada); prova prática (2,0 pontos) e o caso clínico (2,0 pontos).

§ 2º - Protocolo de Avaliação com validade de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos que abordando:

1 – Fatores pessoais e postura profissional: 2,0 pontos

- ✓ Pontualidade e assiduidade
- ✓ Responsabilidade em relação ao paciente
- ✓ Responsabilidade em relação ao grupo
- ✓ Responsabilidade com a documentação do paciente e equipamentos
- ✓ Vestimenta adequada
- ✓ Postura Profissional em relação ao Professor
- ✓ Postura Profissional em relação ao Paciente
- ✓ Postura Profissional em relação Grupo
- ✓ Postura Profissional em relação aos Colegas

- ✓ Postura Profissional em relação à Instituição

2 – Desenvolvimento no atendimento ao paciente: 4,0 pontos

- ✓ Capacidade de avaliação
- ✓ Elaboração de objetivos e programação de tratamento compatíveis com o diagnóstico
- ✓ Evolução clínica e funcional do paciente
- ✓ Estabelecimento plano de alta e orientações
- ✓ Procura ao professor para esclarecimentos de dúvidas

3 – Discussões diárias: 4,0 pontos

§ 3º - O Protocolo de avaliação deverá ser apresentado ao aluno como 1ª devolutiva (satisfatória ou insatisfatória), após o cumprimento de 50% da carga horária de estágio e 2ª devolutiva (somatório dos itens: item1, item2 e item3), no final do estágio.

Artigo 9º - A nota da avaliação teórica deverá ser somada com a nota recebida no protocolo de avaliação, que dividida por dois deverá ter uma média superior ou igual a 6,0 (seis) para sua aprovação.

Artigo 10 - O Estagiário que não obtiver média superior ou igual a 7,0 (sete), em qualquer uma das áreas de estágio será considerado reprovado na referida área podendo curar as áreas subsequentes, conforme cronograma de estágio.

Artigo 11 – Para ser aprovado o estagiário além de atender o artigo 9º, deverá cumprir 100% das atividades de estágio, que deverão ser controladas pelo supervisor da área através de assinatura no livro ponto. No caso de ausência, se a justificativa for aceita pelo conselho acadêmico, o aluno deverá realizar o atendimento de um paciente por um período de dez dias (10 sessões), para cada hora em que esteve ausente.

§ 1º - As ausências deverão ser compensadas preferencialmente na área em que o estagiário esteve ausente e em períodos determinados pela coordenação da clínica. O período de ausência deverá ser compensado por atendimentos.

§ 2º - Serão permitidos afastamentos para congressos, cursos e simpósios em outras Instituições somente com a autorização do supervisor do setor. O aluno só poderá ausentar-se por um período de 10 dias durante o ano letivo, sendo um evento por setor, até 3 dias consecutivos. Após seu retorno deverá apresentar ao supervisor o certificado de participação. Será autorizada a saída de apenas um aluno por setor, sendo que os demais interessados deverão entrar em contato com a Coordenação da Clínica para análise e parecer quanto ao solicitado.

Artigo 12 - Caberá a coordenação juntamente com o supervisor da área de estágio elaborar o plano de reposição aos estagiários no caso de:

a - Doenças incapacitantes para o trabalho laboral, e doenças contagiosas de alta contagiosidade, desde que devidamente comprovado através de atestado médico, que conste nome do médico, com assinatura, carimbo e CID, firma reconhecida do médico declarante e exames clínicos e/ou exames complementares.

b – Gravidez, sendo que o setor que coincidir com o período do parto deverá ser antecipado, justificando assim as ausências das atividades do período de licença maternidade.

c - Morte na família devidamente documentada com xerox da certidão de óbito.

d - Consultas de urgência com atestado até 48 horas nos mesmos moldes do citado no artigo 12 parágrafo 1º.

e – Não será permitido afastamento por motivo de cirurgia estética.

CAPÍTULO III

DA SUPERVISÃO

Artigo 13 - Os supervisores de estágio serão designados pela coordenação nas áreas de estágio da matriz curricular, não sendo permitido aos estagiários quaisquer mudanças, exceto por solicitação do supervisor à coordenação da clínica, que analisará o caso e decidirá, ouvindo os supervisores.

Artigo 14 - Os Supervisores deverão informar e solicitar à Coordenação quaisquer alterações em seus procedimentos teóricos ou práticos que sejam necessários.

Artigo 15 - É obrigatório ao Estagiário, informar seus Supervisores sobre o andamento de seus Estágios bem como atender às suas orientações sobre suas atividades.

Artigo 16 - O Supervisor de Estágio, indicará o caso Clínico e ou seminário a ser relatado que constará no Relatório Final do Estágio.

Artigo 17 - O Supervisor será responsável pelo material de uso profissional do setor, devendo o mesmo repor o material em falta.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DA CLÍNICA

Artigo 18 - A Clínica de Fisioterapia é administrada por um Coordenador de Clínica ao qual compete organizar, manter e supervisionar o trabalho das equipes de Supervisores e funcionários, cumprindo e fazendo cumprir a legislação pertinente e o Regulamento Geral da Clínica.

Artigo 19 - Cabe à Coordenação de Clínica:

- a)Explicitar as obrigações dos funcionários colocados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** à serviço da Clínica e os limites de suas relações com o Estagiário;
- b)Visitar, se necessário ou conveniente, as Instituições conveniadas para realização dos Estágios;
- c)Em consenso com o Supervisor da área, suspender ou afastar definitivamente o Estagiário das atividades do Estágio, por infração grave aos preceitos éticos e disciplinares definidos neste Regulamento;
- d)Suspender ou afastar definitivamente o Estagiário que apresentar problemas de saúde física ou mental, atestados por clínico indicado pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, que interfiram no desempenho de suas atividades de estágio, em consenso com Supervisores;
- e)Organizar os diversos grupos de Supervisão, determinando os horários de suas atividades;
- f)Julgar as questões de alteração de horários, mudança de grupo e outras solicitações do Estagiário ouvindo os Supervisores;

- g) Acompanhar o programa de avaliação contínua do Estagiário efetuado pelos Supervisores;
- h) Acompanhar, através de relatórios e entrevistas com os Supervisores e exame das pastas de Estágio, todas as atividades do Estagiário dentro ou fora da Clínica;
- i) Ser informado e informar aos Supervisores sobre infrações éticas e disciplinares cometidas pelo Estagiário;
- j) Advertir ou dispensar o Supervisor que porventura venha a infringir o código de ética da Fisioterapia, ficando vedado desta forma o atendimento de pacientes oriundos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** em Clínicas particulares.

CAPÍTULO V

DOS FUNCIONÁRIOS DA CLÍNICA

Artigo 20 - Cabe aos funcionários da Clínica:

1. Fornecer a Pasta de Atendimento ao Estagiário arquivando-a quando de seu retorno;
2. Determinar o horário de atendimento do paciente;
3. Comunicar recados dos pacientes ao Estagiário e deste aos pacientes;
4. Anotar na Ficha de Controle do Estagiário suas ausências ou atrasos às sessões de atendimento;
5. Apresentar à Coordenação da Clínica a Ficha do Estagiário que cometer infração disciplinar; e
6. Anotar recados importantes recebidos para o Estagiário e repassá-los ao interessado através do quadro de recados fixado na sala de alunos, ou direto com o Supervisor.

Artigo 21 - Não será permitido a qualquer funcionário da Clínica:

- ✓ Receber incumbências particulares do Estagiário sob qualquer pretexto; e
- ✓ Permitir que o Estagiário utilize o telefone da Clínica para assuntos particulares.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22 - O Estagiário e Supervisor deverão apresentar-se às sessões e atividades de Estágio, discretamente vestidos, usando obrigatoriamente roupa, jaleco e calçados brancos, bem como crachá de identificação.

Artigo 23 - Será exigida absoluta pontualidade do Estagiário e Supervisor em todos os compromissos de Estágio.

Artigo 24 - É estritamente proibido ao Estagiário a cobrança de honorários extras ou troca de favores, em função do Estágio que realiza, bem como atendimento à pacientes fora dos setores de estágio.

Artigo 25 - O Estagiário é responsável pelo atendimento de seu paciente mesmo após o término do ano letivo, quando o caso poderá ser transferido a um novo estagiário ou tomada outra decisão a critério da Coordenação da Clínica, sendo o paciente devidamente informados dessa situação.

Artigo 26 - O Estagiário não pode, em hipótese alguma, celebrar contrato com vínculo empregatício com nenhuma das Instituições, envolvidas ou não em seu Estágio, antes da conclusão do curso de graduação.

Artigo 27 - É atribuído zero ao Estagiário que por ocasião da Avaliação Teórica dos estágios, utilizar-se de meios fraudulentos.

Artigo 28 - Os Supervisores não estão autorizados a programar outras formas de avaliação para o Estagiário, por qualquer motivo, senão as previstas neste Regulamento, não lhes cabendo também alterar os horários fixados para as avaliações, salvo quando solicitado com antecedência.

Artigo 29 – Os alunos em estágio hospitalar devem cumprir as rotinas da Instituição conveniada independente de cargas horárias no que diz respeito a plantões de feriados e finais de semana, ficando facultativo o acompanhamento de pacientes fora do horário de supervisão.

Artigo 30 - A Coordenação poderá receber sugestões por parte do Estagiário e Supervisores, desde que as mesmas visem à melhoria das condições de realização dos estágios e funcionamento da Clínica.

Artigo 31 - O Estagiário tem o direito de levar ao conhecimento da Coordenação da Clínica, quaisquer fatos ou queixas com relação aos Supervisores ou outros podendo o aluno queixoso preservar a seu pedido o anonimato sobre tal queixa.

Artigo 32 - Os casos omissos serão resolvidos à vista do Regimento Geral da Faculdade, do Regulamento Geral da Clínica, ou ainda por decisão da Coordenação, ouvido os Supervisores.

2.16 Trabalho de Conclusão de Curso

2.16.1 REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O trabalho de conclusão de curso (TCC), atividade acadêmico-curricular indispensável para integralização do Curso de **Fisioterapia**, é normatizado por este Regulamento.

Art. 2º As atividades de orientação, elaboração, apresentação e avaliação do TCC são parte integrante da disciplina Trabalho de Conclusão, desenvolvida em caráter instrumental, no último ano do Curso de Graduação em Fisioterapia.

Art. 3º O TCC consiste em uma pesquisa de caráter científico, a ser realizada de forma individual, que propicia ao aluno a vivência do processo de elaboração e execução de uma pesquisa geradora de novos conhecimentos.

Parágrafo 1º O TCC será elaborado e desenvolvido, pelo aluno concluinte do Curso de Graduação em Fisioterapia, sob a orientação de Professor Orientador. Para esta orientação, será exigida a carga horária mínima de uma hora semanal de cada aluno.

Art. 4º Constituem objetivos do TCC:

I) estimular a produção científica;

II) integrar o ensino, a pesquisa e a extensão;

III) desenvolver a capacidade de interpretação e o espírito crítico sobre os fenômenos das Ciências da Saúde;

IV) produzir conhecimentos técnico-científicos, contemplando a natureza plural das Ciências da Saúde e suas inter-relações;

Art. 5º Segundo orientações das Diretrizes Curriculares da SESU/MEC, para os Cursos de Graduação em Fisioterapia, a área na qual será desenvolvido o TCC será de livre escolha dos alunos, dentre as áreas oferecidas e respeitada a disponibilidade dos Professores Orientadores e, sempre que possível, abordando visão voltada para os problemas locais, a abordagem integral da pessoa e aspectos relacionados à saúde coletiva, envolvendo questões da área de Fisioterapia, especificamente ou relacionados às ciências correlatas.

Art. 6º O TCC deverá envolver pesquisa de campo não sendo permitida apenas pesquisa bibliográfica.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º A redação do Projeto e da Versão final do TCC (em forma de artigo com no máximo 20 páginas, contadas a partir da introdução) deverá obedecer aos padrões técnicos exigidos para a elaboração de trabalhos científicos, em conformidade com as indicações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 8º As normas estão disponíveis na Biblioteca Central do Cesumar podendo ser consultadas *online* através do endereço eletrônico da Faculdade.

Art. 9º Antes do início da fase de execução, o projeto de pesquisa deve ser submetido à avaliação do Conselho do Curso de Fisioterapia e em seguida para as pesquisas envolvendo seres humanos, será exigida, a avaliação e aprovação por um Comitê de Ética em Pesquisa, conforme Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 10º Qualquer alteração no projeto original, a qualquer tempo, este deverá ser submetido a nova avaliação.

CAPÍTULO III - DA REDAÇÃO FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 11º A redação final do TCC deverá ser entregue em três vias, impressas e encadernadas, protocoladas na Coordenação do Curso, na data previamente estipulada para entrega à Banca Examinadora. Deverá conter, no mínimo e obrigatoriamente, os seguintes elementos:

I) Capa padronizada de apresentação, contendo identificação da Instituição, identificação do curso de Fisioterapia, título do trabalho, nome do aluno, local e ano de realização.

II) Folha de rosto, contendo nome do aluno, título do trabalho, nome do professor orientador (e co-orientador, caso se aplique), local e ano de realização.

III) Sumário.

IV) Resumo e Abstract.

V) Introdução.

VI) Metodologia.

VII) Resultados.

VIII) Discussão.

IX) Conclusão.

X) Referências.

XI) Para as normas gráficas deverão ser consultadas as normas para publicação na revista Saúde e Pesquisa, no portal de revistas científicas, através do endereço eletrônico da Faculdade.

XII) O título da versão final do TCC deverá ser o mesmo do projeto.

XIII) O resumo deverá ser estruturado e com, no máximo, 250 palavras.

XIV) Após o resumo, incluir de três a cinco palavras-chave.

XV) A versão final do TCC deverá apresentar no mínimo de 15 páginas e no máximo 20 páginas.

Art. 12 Deverá ser anexado o certificado de no mínimo uma apresentação do trabalho, em eventos científicos, com resultados parciais ou finais.

Art. 13 Para receber a aprovação final na disciplina Trabalho de Conclusão, a versão final corrigida do TCC deverá ser entregue na Secretaria do Curso em capa dura (verde, escrita com letras douradas) e em CD, até a data estipulada que antecede a data para a publicação da nota final.

Art. 14 A versão final do TCC deverá conter todas as alterações e correções sugeridas pela Banca Examinadora, conferidas e atestadas por meio da autorização para entrega assinada pelo orientador.

CAPÍTULO IV - DA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

Art. 15 A coordenação das atividades inerentes ao Trabalho de Conclusão do Curso de Fisioterapia é função do coordenador da disciplina de TCC, do Curso de Fisioterapia.

Art. 16 Compete ao Coordenador do TCC:

- I) Publicar a data limite para os alunos encaminharem os Projetos de TCC.
- II) Coordenar as atividades dos Professores Orientadores de TCC, designados pelo Coordenador do Curso de Fisioterapia.
- III) Elaborar e divulgar, no primeiro mês de cada período letivo, o cronograma da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso e com as atividades previstas para a realização dos TCC.
- IV) Determinar, em conjunto com o Coordenador do Curso de Fisioterapia, os critérios que devem compor a avaliação dos TCC, respeitados os parâmetros previstos neste regulamento e no Regimento
- V) Definir e divulgar, anualmente e com a necessária antecedência, a composição das Bancas Examinadoras que deverão avaliar os trabalhos de conclusão de curso, considerando os temas e os Projetos inscritos pelos alunos.
- VI) Convocar reuniões com professores orientadores.

VII) Convocar reuniões com alunos matriculados na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO V - DA AUTORIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 17 Para a autoria dos TCCs do Curso de Graduação em Fisioterapia, dever-se-á considerar que:

- I) Para fins de responsabilidade perante o Comitê de Ética em Pesquisa, o pesquisador responsável será o professor orientador.
- II) Para fins de publicação de resultados parciais e finais do TCC em quaisquer eventos e publicações científicas e leigas, o autor principal será o aluno.
- III) O nome do orientador será o último a ser citado.
- IV) Havendo outros autores, todos devem ser incluídos. Não deve haver inclusão indevida, nem omissão de qualquer participante que preencha os critérios de autoria.

CAPÍTULO VI- DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 18 A orientação do TCC será efetivada pelo Professor Orientador.

Art. 29 O Professor Orientador deve ser professor pertencente do corpo docente da Faculdade.

Art. 20 Cada Professor Orientador poderá ter, sob sua orientação, concomitantemente, até quatro TCCs.

Art. 21 Compete ao Orientador do TCC:

- I) Elaborar escala de atendimentos de seu(s) orientando(s) e encaminhá-la ao Coordenador dos TCC.
- II) Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos para realização das atividades relacionadas com o TCC, divulgados pelo Coordenador do TCC de acordo com o calendário acadêmico da Faculdade.

- III) Providenciar e encaminhar as documentações necessárias ao andamento de todas as fases do TCC.
- IV) Assinar documentações necessárias ao andamento do TCC.
- V) Avaliar, a relevância e a viabilidade do tema proposto pelo(s) aluno(s) para o TCC e propor sugestões.
- VI) Prestar aos alunos orientação técnico-científica na elaboração do Projeto do TCC.
- VII) Oferecer aos alunos orientação e sugestões quanto à bibliografia e demais fontes de consulta e pesquisa, com vistas à elaboração do TCC.
- VIII) Orientar os alunos no encaminhamento do Projeto de TCC para avaliação pelo Conselho de curso e pelo Comitê de Ética (se necessário).
- IX) Orientar os alunos na entrega da cópia final do Projeto do TCC aprovado e demais documentos necessários para a conclusão da disciplina Trabalho de Conclusão.
- X) Acompanhar e orientar os alunos em todas as fases de execução dos TCC sob sua orientação.
- XI) Orientar os alunos na preparação da versão final do TCC.
- XII) Orientar os alunos na elaboração das correções solicitadas e reformulações sugeridas pela Banca Examinadora do TCC.
- XIV) Registrar as atividades desenvolvidas e a frequência discente, em formulários próprios, e a cada sessão de atendimento e orientação do TCC.
- XV) Avaliar o rendimento escolar dos alunos nas atividades pertinentes ao TCC, na forma prevista neste Regulamento e na disciplina Trabalho de Conclusão.
- XVI) Participar, quando convocado, das Bancas Examinadoras dos TCC.
- XVII) Presidir as Bancas Examinadoras dos TCCs dos alunos que tenham sido por si orientados.

XVIII) Exercer as demais atribuições que lhe sejam dadas pelo Coordenador de Curso e/ou pelo Coordenador dos TCC.

XIX) Atender a convocações do Coordenador dos TCC para tratar de assuntos relacionados com os TCCs sob sua orientação.

XX) Participar de outras reuniões convocadas pelo Coordenador dos TCC e/ou pelo Coordenador do Curso de Fisioterapia.

XXI) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento e todos os prazos estabelecidos.

CAPÍTULO VII - DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 22 A avaliação do rendimento escolar do aluno será realizada na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 23 Também será atribuída uma nota final para o TCC. Para a composição da nota final no TCC haverá quatro etapas.

Art. 24 Cada etapa da avaliação terá uma nota, de zero a dez, acompanhada de um parecer descritivo.

Art. 25 As notas, acompanhadas dos respectivos pareceres, devem ser entregues, nos prazos estabelecidos, na coordenação de curso, devendo ser registrada no sistema acadêmico apenas no final do ano letivo.

Art. 26 As etapas da avaliação, são as seguintes:

Etapa 1- Avaliação do 1º bimestre.

Entrega do Projeto da monografia (com documentação para o Comitê de Ética) com 4 assinaturas na ficha de acompanhamento de orientação, não sendo necessária a encadernação.

Valor: 0,0 a 10,0 (peso 1).

Etapa 2 - Avaliação do 2º bimestre.

Entrega de um Artigo Científico (pesquisa bibliográfica) de acordo com as normas da Revista Saúde e Pesquisa e mais 4 assinaturas na ficha de acompanhamento de orientação (totalizando 8 assinaturas).

Cópia da autorização do CEP para realização da pesquisa em anexo. O aluno que não apresentar a referida declaração perderá quatro (4,0) pontos na nota bimestral.

Valor: 0,0 a 10,0 (peso 1).

Etapa 3 - Avaliação do 3º bimestre.

- Entrega do TCC com resultados parciais ou finais e mais 4 assinaturas na ficha de acompanhamento de orientação (totalizando 12 assinaturas).

Valor: 0,0 a 10,0 (peso 1).

- Apresentação do trabalho em evento científico: 0,0 a 10,0

A nota bimestral será a média aritmética simples.

Etapa 4 - Avaliação do 4º bimestre

- Entrega do TCC (completo).

O aluno deverá entregar 3 cópias do trabalho, encadernadas em espiral. A entrega da versão definitiva (um exemplar, capa dura, verde e escrito em letras douradas) com as devidas correções, acompanhada de um CD e da autorização do orientador para a referida entrega

Para defesa do TCC a banca será indicada pela coordenadora de TCC e será composta por 3 membros incluindo o orientador.

O aluno terá de 20 a 30 minutos para fazer a apresentação e cada membro da banca terá até 10 minutos para sua arguição.

-TCC e Defesa - Valor: 0,0 a 10,0 (peso 2)

O recurso audiovisual para a apresentação do TCC será de responsabilidade de cada aluno.

Cálculo da nota final (NF) do TCC será a soma das 4 avaliações dividida por 5

$$NF = N1x1+N2x1+N3x1+N4x2/5$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 e frequência de no mínimo 75% nos encontros da disciplina TCC.

Art. 27 A Banca Examinadora será presidida pelo Professor Orientador do TCC a ser avaliado, e composta por dois Professores indicados pelo Coordenador dos TCCs e homologados pelo Coordenador do Curso.

Art. 28 Para a composição da Banca Examinadora os professores indicados pela coordenação de TCC deverão pertencer ao corpo docente da área da saúde da faculdade.

Art. 29 A Banca Examinadora poderá solicitar reformulações ou correções no TCC e solicitar que seja entregue novamente, a fim de proceder a reavaliação do mesmo, dentro do prazo estipulado pelo Coordenador dos TCCs.

Art. 30 Cada membro da Banca Examinadora deverá apresentar, em formulário próprio (e no manuscrito se for o caso), no prazo estipulado, um parecer descritivo, contendo as correções solicitadas e as reformulações sugeridas (caso se apliquem) e comentários gerais sobre o TCC.

Art. 31 O Professor Orientador, em conjunto com os membros da Banca Examinadora, fará o registro, em ata, da nota final do TCC que será obtida através da média aritmética de cada um dos valores atribuídos pelos membros da mesma.

Art. 32 A ata, com a nota final da parte escrita do TCC, atribuída pela Banca Examinadora, deverá ser assinada pelo Professor Orientador e pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 33 Da decisão final da Banca Examinadora não caberá recurso.

Art. 34 A apresentação oral deverá se desenvolver, em sessão aberta ao público, coordenada pelo Coordenador dos TCCs, na data e horário definidos no calendário próprio desta atividade, no tempo de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de cada membro da banca examinadora para discussão, se houver questionamento.

Art. 35 Atendida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e, havendo aprovação na disciplina de trabalho de conclusão de curso, será considerado aprovado o aluno que obtiver o somatório mínimo de média 6,0 (seis), nas quatro etapas da avaliação do TCC.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 Os prazos devem ser cumpridos, conforme cronograma estabelecido, para cada período letivo, no plano de ensino da disciplina Trabalho de Conclusão.

I) Havendo atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo orientador, em conjunto com o Coordenador de TCC. Sendo aceita a justificativa será marcada uma nova data para entrega.

II) Não é admitido um segundo atraso. Em ocorrendo tal situação, será atribuída nota "0" (zero) na disciplina, acontecendo a reprovação do aluno.

Art. 37 As disposições presentes, neste Regulamento, poderão ser complementadas ou reformuladas pela publicação de Resoluções do Coordenador do TCC, do Coordenador do Curso de Fisioterapia e Órgãos Colegiados do Curso.

Art. 38 Os casos omissos que surjam da aplicação das normas constantes neste Regulamento, serão dirimidos, em primeira instância, pelo Coordenador do TCC em conjunto com o Coordenador do Curso de Fisioterapia e, em segunda instância, pelo Diretor Geral.

2.17 Atividades Complementares

São consideradas atividades acadêmicas complementares todas e quaisquer atividades não previstas no rol das disciplinas obrigatórias e optativas dos currículos dos cursos de graduação consideradas necessárias à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional dos graduandos.

As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de **Bacharelado em Fisioterapia** têm por objetivo aprimorar a formação integral dos discentes. Temos nas Diretrizes

Curriculares Nacionais: “Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais e opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. As atividades complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com o Estágio Curricular Supervisionado”.

As Atividades Acadêmicas Complementares são definidas como componentes curriculares obrigatórios, cuja somatória compõe a carga horária total do currículo de um curso. Possibilitam o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos, competências e saberes que fazem parte do processo de formação do acadêmico, devendo ser desenvolvidas por esse de forma autônoma.

A Lei nº 9.394/96 estabelece as Diretrizes da Educação Nacional e em seu artigo 3º ressalta a “valorização da experiência extraescolar”, como um dos princípios do ensino.

Segundo o Ministério da Educação: “as atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional que ocorrerá durante o semestre ou ano letivo”. São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria e outros.

A integralização das Atividades Complementares previstas no Projeto Pedagógico do Curso é condição obrigatória para a Formatura, Colação de Grau e expedição de Diploma. Cabe ao discente protocolizar a documentação comprobatória de suas Atividades Acadêmicas Complementares, mediante apresentação de vias originais e cópias para devida autenticação.

Assim, visando propiciar aos discentes matriculados nos cursos de graduação uma maior compreensão sobre a integração e a interdisciplinaridade dos conteúdos, a Faculdade

possibilitará por meio das atividades complementares a vivência de situações que permitirão ao acadêmico relacionar os conhecimentos teóricos com a sua futura prática profissional, além de propiciar experiências para a sua formação humanística e interdisciplinar.

2.17.1 REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Este regulamento disciplina as atividades complementares no âmbito do Curso de **Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

O regulamento das atividades complementares define os procedimentos que devem ser seguidos pelos acadêmicos, servindo como orientação e definindo os direitos e as obrigações dos envolvidos.

CAPÍTULO I

Caracterização das atividades Complementares

Art. 1º As atividades complementares que integram obrigatoriamente o, estão divididas em 03 categorias:

I – atividades de ensino;

II – atividades de pesquisa; e

III – atividades de extensão.

Art. 2º As atividades de ensino, compreendem:

I – disciplinas complementares, não previstas no currículo e cursadas em outras IES;

II – atividades de monitoria;

III – participação em minicursos que versem sobre a matéria de interesse na formação do graduando;

IV – cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira; e

V – aprendizagem à distância com afinidade e aderência aos cursos.

Art. 3º As atividades de pesquisa, compreendem:

I – livro publicado;

II – capítulo de livro;

III – projetos de iniciação científica;

IV – projetos de pesquisas institucionais;

V – artigo publicado como autor ou coautor (periódico com conselho editorial relacionado à área do curso);

VI – resumo em anais;

VII – participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos realizados na IES;

VIII - artigo publicado como autor ou coautor, na revista científica da instituição;

IX – relatórios de pesquisa; e

X – apresentação de trabalhos científicos.

Art. 4º As atividades de extensão, compreendem:

I – seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, ações comunitárias institucionais e similares;

II – estágio extracurriculares;

III – gestão de órgão de representação estudantil (UNE, UEE, DCE e CA) e/ou representação discente junto a órgãos colegiados da IES (colegiados de cursos);

IV – autoria e execução de projetos relacionados ao curso;

V – visitas técnicas;

VI – organização de eventos minicursos, oficinas

VII – atuação social beneficente (doação de sangue, assistencialismo)

VIII – atividades no âmbito cultural;

IX – atividades no âmbito esportivo (atletas representando a instituição em JUB, e/ou Jogos Abertos devidamente registrados nas federações competentes);

X – participação em sessões de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC).

CAPÍTULO II

Da Validação das Atividades Complementares.

Art. 5º Os documentos comprobatórios das atividades complementares deverão ser encaminhados à Secretaria Acadêmica.

Art 6º O pedido de registro das Atividades Complementares será feito pelo interessado, perante o Protocolo Geral e encaminhado para parecer da coordenação dos cursos.

Art 7º - O aluno que discordar da quantificação atribuída à Atividade Complementar poderá, no prazo de 03 (dias) após a publicação, apresentar pedido de revisão do mesmo ao coordenador de curso, protocolando o pedido.

Art 8º - Somente terão validade para fins de deferimento, as atividades complementares realizadas pelo acadêmico durante o período de graduação nos cursos.

Art 9º - Todas as atividades Complementares executadas devem ser comprovadas através de documento oficial, fornecido pelo organizador do evento ou atividade, devidamente assinados com a identificação do responsável que o assinou, informação da carga horária, especificando o período do evento e datados.

Art. 10º - O aluno não poderá cumprir a carga horária estipulada por cada curso com uma única atividade de graduação.

Art. 11º – Os limites de carga horária estão previstos no anexo único deste regulamento.

Categorias	Atividades	Máximo de carga horária atribuíveis	Procedimentos para validação
Ensino	Disciplinas complementares, não previstas no currículo e cursadas em outras IES	60	Histórico escolar
	Atividades de monitoria	35	Relatório final de monitoria, encaminhado pelo departamento responsável
	Participação em minicursos que versem sobre a matéria de interesse na formação do	30	Certificados emitidos pelos organizadores do evento

Categorias	Atividades	Máximo de carga horária atribuíveis	Procedimentos para validação
	graduando		
	Cursos nas áreas de informática ou língua estrangeira	40	Certificados emitidos pelas unidades de ensino
	Aprendizagem à distância com afinidade e aderência aos cursos	45	Certificados / histórico emitidos pelos organizadores.
Pesquisa	Livro publicado	40	Cópia da capa e ficha catalográfica
	Capítulo de livro	35	Cópia da capa e ficha catalográfica e cópia do capítulo
	Projetos de iniciação científica	45	Relatórios, termo de outorga ou certificados emitidos pela diretoria responsável
	Projetos de pesquisas institucionais;	40	Relatórios, termo de outorga ou certificados emitidos pela diretoria responsável
	Artigo publicado como autor ou coautor (periódico com conselho editorial relacionado à área do curso)	25	Cópia do artigo e documentação de aprovação pelo conselho editorial
	Resumo em anais	20	Cópia do resumo e documentação de aprovação pelo comitê de avaliadores
	Participação em grupos institucionais de trabalhos e estudos realizados na IES	20	Relatórios emitidos e assinados pelo líder do grupo de pesquisa registrado no lattes
	Artigo publicado como autor ou coautor, na revista científica da instituição	25	Cópia do artigo e documentação de aprovação pelo conselho editorial
	Relatórios de pesquisa	15	Relatórios, termo de outorga ou certificados emitidos pela diretoria responsável
	Apresentação de trabalhos científicos	25	Cópia do resumo e documentação de aprovação pelo comitê de avaliadores

Categorias	Atividades	Máximo de carga horária atribuíveis	Procedimentos para validação
Extensão	Seminários, oficinas, congressos, simpósios, conferências, encontros, ações comunitárias institucionais e similares	35	Cópia dos certificados, expedidos pelos responsáveis do evento
	Estágio extracurriculares	60	Declaração das entidades responsáveis pelo estágio e diretoria responsável
	Gestão de órgão de representação estudantil (UNE, UEE, DCE e CA) e/ou representação discente junto a órgãos colegiados da IES (colegiados de cursos);	10	Declaração emitida pela representação estudantil devidamente assinados e reconhecidos pelo órgão colegiado
	Autoria e execução de projetos relacionados ao curso;	25	Relatórios, termo de outorga ou certificados emitidos pelo diretoria responsável
	Visitas técnicas	15	Listagem emitida pelo professor responsável pela visita, devidamente autorizado pelo coordenador.
	Organização de eventos mini-cursos, oficinas	25	Certificados emitidos pelos organizadores.do evento
	Atuação social beneficente (doação de sangue, assistencialismo)	5 (doação de sangue) 20 (assistencialismo)	Declaração de doador Declaração da entidade
	Atividades no âmbito cultural;	10	Declaração da entidade responsável
	Atividades no âmbito esportivo (atletas representando a instituição em JUB, e/ou Jogos Abertos devidamente registrados nas federações competentes)	10	Declaração da entidade responsável
	Participação em sessões de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC),	15	Mediante declaração assinados por pelos menos, um membro da banca e coordenador de

Categorias	Atividades	Máximo de carga horária atribuíveis	Procedimentos para validação
			estágio

2.19 Apoio Discente

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem como uma de suas principais preocupações o seu discente. Permitir que o discente tenha acesso à formação superior e mantê-lo na faculdade não é somente a preocupação do discente e de sua família, mas também da IES em que está matriculado. Para tanto, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** promove uma série de ações visando à possibilidade de o discente efetivar a matrícula e viabilizar sua permanência na Universidade. Para tanto, realiza adesão a todos os programas governamentais de inclusão e acesso ao ensino superior, por meio de concessão de bolsas de estudo para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil (Prouni e Fies).

A participação de entes públicos e empresas do setor privado, em parceria com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, permitem que os discentes tenham melhores condições de estudo e desta forma tenham como principal preocupação o desempenho escolar e o aproveitamento acadêmico.

Citam-se abaixo algumas das ações que se tornam metas a serem alcançadas:

- I. Participar de todos os projetos de bolsas públicas, em nível federal, estadual e municipal, tais como Prouni e Fies.
- II. Incentivar e interceder junto a instituições públicas que destinem verbas em forma de bolsa para discentes mais carentes, quando não existir ou for incipiente este tipo de ação no nível analisado. Por exemplo, buscar parceria com prefeituras, governo de Estado, autarquias, órgãos de fomento educacional, entre outros.

- III. Formar parcerias com associações, cooperativas, grandes empresas, instituições religiosas, prefeituras municipais, em relação a bolsas parciais, com obrigatoriedade de o discente prestar serviços à comunidade, permitindo acesso a um maior número de discentes ao curso superior.
- IV. Promover cursos de nivelamento para que se reduza o impacto causado ao discente egresso do ensino médio, tão diversificado que é hoje em nosso País.
- V. Oferecer bolsas trabalho e bolsas monitoria dentro das necessidades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e nas condições orçamentárias da MANTENEDORA.
- VI. Oferecer serviços de alimentação em cantinas a preços populares, e manter um controle de qualidade sobre estes produtos, mesmo em caso de terceirização deste serviço.
- VII. Procurar manter uma pequena livraria e papelaria para reduzir os custos do material para seus discentes, bem como serviço de reprografia com preços menores que o exercido no mercado local.
- VIII. Parceria com as escolas – publica e privadas de ensino médio, permitindo bolsas em processos seletivos mais baratos para os discentes oriundos destas instituições, bem como prestar serviços as escolas públicas no âmbito de prestação de serviços de qualificação de seus docentes e premiação em material escolar para as escolas com discentes que optaram pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.
- IX. Fazer convênios com grandes editoras que viabilize o acesso dos discentes a livros virtuais, bem mais baratos que livros reais.
- X. Incentivar a aquisição de livros por parte dos discentes através de programa de fidelidade e pontuação. Discentes mais frequentes, com boas notas, sem atrasos em seus compromissos com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** (em relação a documentação, biblioteca, financeiro) podem trocar seus pontos por descontos, livros, vales transportes, ingresso para eventos acadêmicos, entre outros brindes úteis.

- XI. Estabelecer em acordo com a mantenedora programa de incentivo a pontualidade financeira, com descontos para os discentes.

2.19.1 Ouvidoria

A Ouvidoria da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, representada por um ouvidor, é o órgão de otimização da comunicação e aperfeiçoamento dos padrões e mecanismos de transparência, eficiência, segurança e controle dos serviços prestados no âmbito de suas unidades, e tem como objetivos:

- I - Assessorar a Direção Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com o fim precípuo de reestruturação de ações e procedimentos para toda a comunidade acadêmica;
- II - orientar a comunidade acadêmica em relação à utilização da Ouvidoria;
- III - identificar suas instâncias e forma de resolução e orientação das necessidades de docentes e discentes; e
- IV - permitir a participação efetiva da comunidade, tendo em vista a melhoria das condutas acadêmicas e administrativas.

2.19.2 Apoio Pedagógico e Financeiro

2.19.2.1 APOIO PEDAGÓGICO - NAP

No apoio pedagógico a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** constituiu em sua estrutura a implantação do NAP, que tem como objetivos:

- I. Assessorar a instituição educacional para que esta desenvolva a articulação dos processos de ensino e aprendizagem;
- II. Oferecer ao corpo docente apoio didático pedagógico permanente e condições de formação continuada em serviço;
- III. Viabilizar aos discentes mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem.

2.19.2.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA – MONITORIA – NIVELAMENTO - ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO

Um dos programas para inserção do estudante no mundo acadêmico é a monitoria. A monitoria constitui-se num processo de nivelamento para os estudantes, uma vez que, havendo necessidade, poderá utilizar esse espaço para atividades de cunho teórico ou prático, na qual um acadêmico-monitor, sob orientação de o docente titular da disciplina, auxilia o estudante na execução de trabalhos, elaboração de relatórios, exercícios, repetição de experimentos etc.

Outra ação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é o Curso de Nivelamento, que será ofertado no início do ano letivo, para os discentes ingressantes, que tem o objetivo de corrigir as deficiências dos conteúdos recebidos no Ensino Médio.

O Curso será ministrado nas instalações da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, em horário especial e terá uma carga horária mínima de 20 horas e máxima de 30 horas, conforme a necessidade.

Outra ação é o atendimento psicopedagógico da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** será realizado por profissional qualificado que identifica através de testes e entrevistas os problemas apresentados. Quando o baixo rendimento acadêmico está associado a problemas de comportamento, há risco de desajustamento psicossocial. O objetivo da análise é de verificar os efeitos de uma intervenção baseada em princípios da aprendizagem mediada, sobre o desempenho acadêmico e problemas de comportamento, em acadêmicos que apresentam ambas as dificuldades.

2.19.2.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

Os discentes dispõem de espaços internos de participação e convivência, os quais oferecem locais para lazer, alimentação e convivência.

Uma das ações estratégicas foi a criação de um Centro de Convivência no campus, oportunizando aos estudantes maior relacionamento e troca de experiências entre as diferentes áreas do conhecimento.

2.19.2.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Uma série de medidas manterá nossos egressos em contato com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, permitindo que continuamente melhorem em suas habilidades e competências quanto à capacidade técnica, de conhecimento e de comportamento ético social. Para isto a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** implantará o Projeto Egresso que entre outras ações, visa a:

- I. Oferecer uma identificação, que permitirá ao egresso o uso de biblioteca e do webmail, assim como desconto em cursos de extensão e pós-graduação.
- II. Manter um contato constante dentro do projeto de Avaliação Institucional, permitindo à **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ter um “feedback” de suas ações, avaliando seus projetos pedagógicos a partir de seu principal ator – o discente egresso.
- III. Promover contato permanente com a intenção de criar um banco de empregos e oportunidade, bem como realizar eventos periodicamente reunindo as turmas formadas em eventos sociais esporádicos.
- IV. Permitir que o egresso tenha participação nos conselhos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** como colaborador da comunidade.
- V. Promover, em conjunto com a mantenedora, que o egresso tenha acesso a todos os convênios que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** venha a firmar, tanto no aspecto acadêmico como financeiro.

2.19.2.5 APOIO FINANCEIRO

No apoio financeiro a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve um acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

- **DESCONTO FAMILIAR**– desconto para os discentes que apresentarem a Certidão de Nascimento e comprovarem o vínculo sanguíneo. Também concedido para casais que comprovarem a relação estável;
- **PROUNI** - a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** fará adesão ao Programa Universidade Para Todos (Prouni), do Ministério da Educação (MEC);
- **FIES** – Financiamento estudantil disponibilizado aos discentes, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;
- **BOLSAS INTEGRAIS / PARCIAIS (100%, 75%, 50%, 25%)** – concessão de bolsas a futuros discentes provenientes da rede pública de ensino médio, de acordo com a classificação no vestibular onde são ofertadas as vagas;
- **DESCONTOS PARA FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS CONVENIADAS** – concessão de desconto de valor correspondente a uma mensalidade, de acordo com o plano de pagamento optado pelo discente;
- **DESCONTO PONTUALIDADE** – concessão de desconto nas mensalidades para os discentes que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, comprometida em oferecer condições que atendam a diferentes perfis socioeconômicos, tem opções próprias de financiamentos, que contribuem para um melhor planejamento financeiro de seus acadêmicos.

2.20 Ações Decorrentes dos Processos de Avaliação do Curso

A autoavaliação do curso será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Conselho do Curso, utilizando-se dos relatórios da CPA, dos resultados e relatórios do ENADE e da análise das notas alcançadas pelos discentes nas disciplinas do curso.

A primeira ação do Coordenador será a de analisar profundamente o relatório de avaliação que os discentes fazem da Coordenação e de cada um dos docentes que ministram disciplinas para o curso. Isto inclui analisar até as classificações individuais. Essa ação levará a uma reflexão a ser discutida pelo NDE numa fase preparatória de síntese de itens e fatores que melhoram e que pioram os desempenhos de cada docente. O exagero para mais ou para menos, na maioria das vezes, prevê uma tendência, e será relegado a outras etapas de avaliação, já que, em geral, não é construtivo.

A próxima etapa é levar as conclusões da Coordenação para análise do NDE, que tomará conhecimento dos desempenhos didático e pedagógico dos docentes do curso, com vistas centradas nos itens que influenciam a integração disciplinar, nos itens que influenciam na consolidação do perfil do egresso, nos itens de cumprimento dos planos de ensino, nos itens relacionados ao desenvolvimento de linhas de pesquisa, à iniciação científica e à extensão. Ou seja, nos itens que dizem respeito à relação do curso com as exigências do mercado de trabalho e que estejam consoantes às políticas públicas da área de formação.

Essas análises serão feitas em reuniões que acontecem no mínimo duas vezes por semestre, tanto dos NDE como do Conselho de Curso. Para isso são contadas horas de trabalho na carga docente remunerada. Feitas as análises, elencam-se as ações que serão levadas a efeito: Quem? Quando? Quanto? Estas indagações devem ser respondidas colegiadamente.

No decorrer do ano letivo o sistema acadêmico fornecerá relatórios do andamento pedagógico de cada discente do curso: notas, faltas, atividades complementares. Estes relatórios serão emitidos pela Coordenação e de posse deles o Coordenador deverá entrar em contato individualmente com cada discente que demonstra enfrentar dificuldades, sem motivos aparentes ou conhecidos.

As reuniões do NDE, Conselho de Curso, e Turmas, serão realizadas independentemente da CPA.

2.21 Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no processo de ensino-aprendizagem

É importante ressaltar que tanto no âmbito educativo como no organizacional as TICs estão assumindo um papel cada vez mais influente e imprescindível, sendo notória uma evolução permanente nos paradigmas relacionados com a sua utilização. Se encararmos os diversos componentes das IES numa perspectiva sistêmica, se houver um conhecimento integrador das realidades e necessidades e a esta visão aplicarmos os recursos tecnológicos adequados, poderemos dar um salto qualitativo na produtividade e eficiência do uso educativo das TICs, o que levará a refletir nos resultados educativos da instituição cujo beneficiário principal é o discente.

Pretende-se, com esta ação de formação, promover o desenvolvimento curricular, a integração inter e transdisciplinar das TICs, a elaboração de objetos de aprendizagem e a sua aplicação no processo de ensino e aprendizagem, de forma a fomentar o desenvolvimento da qualidade do ensino e da aprendizagem.

Pretende-se ainda promover a reflexão sobre metodologias de aplicação das TICs no processo de ensino e aprendizagem, incentivar a produção e o uso, pelos docentes, de materiais de apoio ao ensino e sua disponibilização online, prolongando os momentos de aprendizagem no tempo e no espaço.

As ferramentas de comunicação e interação não presenciais proporcionados pelas TICs podem ser potencializadas na promoção de boas práticas nos vários contextos e modelos de aprendizagem, de que são exemplo o trabalho colaborativo e as comunidades virtuais de aprendizagem.

A implementação de novos modelos curriculares com maior ênfase em competências transversais e na realização de tarefas de uma forma autônoma por parte do discente e ainda a inclusão de novas áreas curriculares não disciplinares, justifica a formação de docentes de forma a dar resposta a estes paradigmas, incluindo as TICs como ferramentas geradoras de novas situações de aprendizagem e metodologias de trabalho.

Esta ação será desenvolvida com os docentes da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, com a finalidade de dar resposta às necessidades de formação de habilidades e

competências aos docentes quanto ao uso das TICs nas suas atividades de ensino e aprendizagem. O que se espera é: produzir mudanças de práticas, procedimentos pedagógicos, assim como o uso de objetos de aprendizagem já disponíveis na internet visando à:

- ✓ utilização de metodologias ativas e participativas, com recurso às TICs, no processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ utilização crítica das TICs como ferramentas transversais ao currículo;
- ✓ partilha de experiências/recursos/saberes no seio da comunidade educativa;
- ✓ valorização de uma prática avaliativa indutora de melhoria da qualidade dos processos educativos;
- ✓ estímulo a estratégias pedagógicas promotoras de metodologias inovadoras;
- ✓ adoção de práticas que levem ao envolvimento dos discentes em trabalhos acadêmicos com TICs;
- ✓ produção, utilização e avaliação de objetos de aprendizagem que possam potencializar a construção do conhecimento;
- ✓ mudança de práticas, com a integração de ferramentas de comunicação e interação do *Moodle* e da Internet no processo de ensino e aprendizagem;
- ✓ prolongamento dos momentos de aprendizagem no tempo e no espaço, fomentando a disponibilização *online* pelo *Moodle* de recursos educativos;
- ✓ desenvolvimento de projetos/atividades que potencializem a utilização das TICs em contextos interdisciplinares e transdisciplinares;
- ✓ promoção de reflexão decorrente da prática letiva.

2.22 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

A avaliação dos discentes está regulamentada no Regimento Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e tem por objetivo orientar alunos e professores na condução e no desenvolvimento da aprendizagem e o (re)pensar das atividades propostas em sala de

aula ou fora dela, considerando os objetivos do curso e do perfil desejado do aluno. Ela objetiva a integração entre alunos e professores para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação de ensino-aprendizagem do ponto de vista qualitativo e quantitativo dos conteúdos curriculares em paralelo às avaliações de habilidades de aprendizagens, interesses, atitudes, hábitos de estudos, bem como ajustamento pessoal e social.

A avaliação do aproveitamento escolar acontece periodicamente na forma dos dispositivos conhecidos:

- I. Provas Bimestrais.
- II. Avaliação de Trabalhos.
- III. Avaliação de Exercícios e Testes.
- IV. Avaliação de Projetos.
- V. Outras avaliações.

O aproveitamento acadêmico avalia-se em regime semestral ou anual, de acordo com o PPC de cada curso, mensurando-se em notas de zero a dez. Será considerado aprovado na unidade de estudo o aluno que obtiver índice de frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas dadas no período letivo e média final maior ou igual a 6,0 (seis).

O aluno que não obtiver a média final suficiente (maior ou igual a 6,0), ou ainda o aluno que tiver faltado à aplicação de qualquer uma das avaliações que compõe a média, pode solicitar a realização de uma prova substitutiva, que irá compor a média final do aluno. As provas substitutivas são oferecidas semestralmente, e sempre irá substituir uma nota bimestral do bimestre em que é aplicada.

Serão considerados como instrumentos de avaliação para composição da média final trabalhos de pesquisa individuais ou em grupos, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, autoavaliações, participação em atividades pedagógicas, portfólios ou quaisquer outros instrumentos previstos nos respectivos planos de ensino das unidades de estudo.

2.23 Participação dos Discentes no Acompanhamento e na Avaliação do PPC

O Corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, congregando todos os alunos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, regido por regimento próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente.

O corpo discente tem representação, com direito à voz e voto, na forma deste Regimento, nos órgãos colegiados da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

3. DIMENSÃO 2 – Corpo Docente

3.1 Composição e Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Em conformidade com a Resolução nº 1 de 17/6/2010, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** terá na estrutura de seus cursos o NDE – Núcleo Docente Estruturante, constituindo-se o segmento da estrutura de gestão acadêmica de cada Curso de Graduação, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, em conformidade com o disposto nos documentos de orientação do Ministério da Educação e considerando a relevância da consolidação de um grupo de docentes, de elevada formação e titulação e com regime de tempo diferenciado, para responderem pela criação, implantação e consolidação do PPC, define regras para o Núcleo Docente Estruturante - NDE, ressaltando a responsabilidade atribuída aos docentes participantes, dentre outras funções, de:

- I. Elaborar o PPC definindo sua concepção e fundamentos.
- II. Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso em conformidade com as diretrizes curriculares aprovadas pelo Ministério da Educação.
- III. Atualizar periodicamente o PPC.
- IV. Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso, sempre que necessário.

- V. Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado.
- VI. Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
- VII. Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico.
- VIII. Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a instalação ou substituição de docentes, quando necessário.

Os docentes que comporão NDE devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu e/ou lato sensu* e serão contratados em regime de tempo integral. O NDE reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado.

Docente	CPF	Titulação	Regime de Trabalho
Braulio Henrique Magnani Branco	038.533.919-40	Doutor	Integral
Marcia Regina Benedeti	539.827.389-20	Mestre	Integral
Michelle Cardoso Machado dos Santos	024.727.899-80	Mestre	Integral
Claudia Regina Pinheiro Lopes	050.811.429-21	Doutora	Integral
Ana Lucia Sá Yamazaki	058.725.248-03	Mestre	Integral

3.2 Coordenador do Curso

3.2.1 Atuação do Coordenador

O Coordenador participa efetivamente nos órgãos colegiados superiores CONSEPE e com representação no CONSUP. É o presidente do CONSELHO DE CURSO e do NDE, cujas competências são descritas no Regimento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

A atuação do coordenador visará a cumprir as suas atribuições mediante a articulação permanente com os demais coordenadores, nas reuniões do CONSEPE no qual tem assento nato, e mediante reuniões individuais, em especial com os coordenadores de cursos que apresentam disciplinas comuns.

3.2.2 Experiência de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica do Coordenador

A coordenadora do curso de **Bacharelado em Fisioterapia** é a docente **Michelle Cardoso Machado dos Santos**, graduada em Fisioterapia pela Universidade de Marília, Especialista em Fisioterapia Cardiopulmonar pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto- SP e Mestre em Saúde Coletiva pela Universidade do Sul de Santa Catarina. Atuou como docente na Universidade do Sul de Santa Catarina, onde também foi coordenadora de estágios do Curso de Fisioterapia. Foi administradora e Fisioterapeuta da SOS Coluna Clínica de Fisioterapia, onde atuou com Pilates, Massoterapia, Terapia Manual e Fisioterapia Dermato funcional.

3.2.3 Regime de Trabalho e Carga Horária de Coordenação de Curso

O Regime de Trabalho da Coordenadora será de Tempo Integral e caberá uma carga **horária semanal de trinta e duas horas** para as atividades da coordenação e atendimento a docentes e discentes. O Coordenador será membro efetivo, com direito a voz e voto, tanto do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, como do Conselho Superior – CONSUP. O Coordenador é presidente nato do Conselho de Curso e do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

3.3 Corpo Docente

3.3.1 Constituição do Corpo Docente

O Corpo Docente será constituído por professores que exercem atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Todo o corpo docente buscará a cada dia sua capacitação e atualização. O corpo docente integra a comunidade acadêmica como um todo, devendo, no desempenho de suas funções, levar em conta o processo global de educação segundo as políticas e os objetivos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Todos os docentes indicados para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possuem Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu. A formação destes professores é adequada às necessidades propostas para o perfil do egresso de cada curso em andamento.

Com relação à formação e experiência pedagógica ressalta-se que a capacitação pedagógica do corpo docente, em sua maioria, acontecerá por meio dos programas de pós-graduação. Além disso, a instituição contará com o NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico, que tem a função de estimular a totalidade da instituição na busca da qualidade do ensino. Suas ações se concentrarão no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, nos procedimentos acadêmicos de cada Curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio a ser oferecido pelo NAP aos Coordenadores dos Cursos estará associado ao apoio aos docentes de cada Curso, não só através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, bem como através de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** busca oferecer, aos seus professores, todas as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos colimados pelos seus dirigentes. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo que se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado.

Para tanto, há que se levar em conta:

- I. a compreensão da filosofia institucional, bem como o entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;
- II. as qualidades intrínsecas dos dirigentes, como dinamizadores da prática de reconhecimento do desempenho dos seus funcionários;
- III. o desenvolvimento de atitudes e habilidades de cooperação mútua, a transparência organizacional e o fortalecimento do espírito de equipe;
- IV. a ampliação dos canais de comunicação;
- V. a flexibilização funcional.

Concebido para constituir-se em ação institucionalizada, o Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente será parte integrante da política de valorização dos recursos humanos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

No entanto, buscar-se-á, em toda ocasião, contar com parcerias externas e fontes de recursos alternativas para viabilizar os empreendimentos pretendidos, seja mediante convênios com outras Instituições de Ensino Superior, seja com empresas, especialmente com agências governamentais de fomento à pesquisa e à pós-graduação e de organismos não-governamentais, do terceiro setor, objetivando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A política de recursos humanos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, como demonstrado a seguir, privilegia a titulação docente e o regime de trabalho.

A carreira docente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com três categorias de titulação, a saber:

1) **Título de Doutor** - Segundo nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, aqueles obtidos em

Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

2) **Título de Mestre** - Primeiro nível da pós-graduação *stricto sensu*. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional obtidos em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

3) **Título de Especialista** - Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).

A carreira docente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com quatro categorias de regime de trabalho, a saber:

1) **Tempo Integral** - O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Portaria Normativa N° 40).

Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação. (Fonte: Formulário Eletrônico de Avaliação- MEC)

2) **Tempo Parcial** – docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

3) **Tempo Horista** – docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho definidos. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

3.3.2 INDICADORES DOCENTE - Titulação, Regime de Trabalho e Experiência Profissional na Área e de Docência no Ensino Básico e Superior

FACULDADE CESUMAR de Ponta Grossa - Curso de Bacharelado em Fisioterapia																							
DOCENTE	CPF	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Prod. Bibliográfica					Prod. Técnica				Orientações Concluídas		Experiência em Anos			Titulação Graduação	Maior Titulação Pós-Graduação	Disciplina	Carga Horária	Semestre	
				ARTIGOS	TRABALHOS	RESUMOS	LIVROS	CAPÍTULOS DE LIVROS	OUTROS	APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	PROGRAMAS	PRODUTOS	TRABALHOS TÉCNICOS	OUTRAS	MESTRADO	DOUTORADO	Experiência Docente Superior						Experiência Docente Ed. Básica
Aline Rosa Marosti	039.345.259-03	Doutora	Integral	1						1							3	1	Ciências Biológicas - UEM - 2008	Doutorado em Ciências - USP - 2016	Morfologia do Aparelho do Movimento Humano	1º	80
Ana Lucia Sá Yamazaki	058.725.248-03	Mestre	Integral							7							10	26	Fisioterapia - UNOESTE - 1985	Mestrado em Distúrbios do Desenvolvimento - Mackenzie -	Saúde Coletiva	2º	80

Braulio Henrique Magnani Branco	038.533.919-40	Doutor	Integral	1 3		1	2	2	1	5					2		6	Educação Física - UEM - 2005	Doutorado em Educação Física - USP - 2016	Fisiologia do Exercício e Biofísica	1º	120
Bruna Muller Cardoso	219.518.398-54	Mestre	Integral	4		1											3	Farmácia - UNIESTE - 2004	Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Biociência e Fisiopatologia - UEM - 2016	Fundamentos da Biologia e da Bioquímica Humana	1º	80
Claudia Regina Pinheiro Lopes	050.811.429-21	Doutora	Integral														6	Ciências Biológicas - UEM - 2006	Doutorado em Ciências Biológicas - UEM - 2015	Ciências Morfológicas Bioestatística e Epidemiologia	1º 2º	120 80

Cristiane Gonçalves de Aguiar	039.882.559-98	Mestre	Integral	1							2							7			Letras Português Espanhol - Unicesumar, 2005	Mestrado em Gestão do Conhecimento nas Organizações - Unicesumar, 2016	Iniciação à Pesquisa Científica	2º	40	
Daniela Saldanha Wittig	908.600.049-53	Mestre	Integral	4	4						1							8	15		Fisioterapia - PUC - 1995	Mestrado em Educação Física - UNICAMP - 2004	Cinesiologia e Cinesioterapia	2º	200	
																						Eletrotermofototerapia	3º	160		
Karine Zanoli	050.785.429-22	Mestre	Integral	1							4							1			Farmácia - Cesumar - 2006	Doutorado em Ciências Farmacêuticas - UEM - 2016	Patologia Geral e dos Órgãos e Sistemas	2º	80	
Marcia Maria Previato de Souza	018.744.439-04	Mestre	Integral	4	1	6	1	8	2							1			8	8	8	Pedagogia - UEM, 1998	Mestrado em Educação - UEM, 2011	Formação Sociocultural e Ética I	1º	80

Marcia Regina Benedeti	539.827.389-20	Mestre	Integral	2						4								16	16	Fisioterapia - UEL - 1983	Mestrado em Ciências da Saúde - UEM - 2006	História e Fundamentos da Fisioterapia	1º	80				
																					Psicomotricidade	2º	40					
Mayra Costa Martins	081.437.128-00	Doutora	Integral	2																1	14	4	Psicologia - FMU - 1993	Doutorado em Ciências - USP - 2011	Ciências Humanas e Sociais	1º	80	
																						Psicologia	2º	80				
Michelle Cardoso Machado	024.727.899-80	MESTRE	Integral	2	1	3															8			Fisioterapia - Unimar, 1999	Mestrado em Saúde Coletiva - UNISUL, 2006	Introdução à Prática Fisioterapêutica I	1º	80
																								Introdução à Prática Fisioterapêutica I	2º	40		

Nilce Marzolla Ideriha	280.664.569-72	Doutora	Integral			3				1							34		33	Ciências Biológicas - UEL, 1976	Doutorado em Morfologia Biologia Celular - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto USP, 1988	Ciências Fisiológicas	1º	80
------------------------	----------------	---------	----------	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	----	--	----	---------------------------------	--	-----------------------	----	----

Docentes de Bacharelado em Fisioterapia		
Título	Qtde.	%
Doutor	5	38 %
Mestre	8	62 %
Especialista	0	0
Total Geral	13	100 %
Tempo Integral	13	100 %

As políticas de pesquisa estabelecidas para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estão voltadas para:

- ✓ definição de áreas e linhas de pesquisa;
- ✓ criação, manutenção e dinamização de ações sistemáticas para o estímulo ao desenvolvimento da pesquisa por docentes e discentes, por meio de palestras, seminários, reuniões e outros eventos;
- ✓ realização de parcerias e convênios com outras instituições de ensino, institutos e centros de pesquisa, visando a ampliar os horizontes e enriquecer as trocas de experiências;
- ✓ concessão de auxílio financeiro para o desenvolvimento projetos institucionais;
- ✓ divulgação dos resultados das pesquisas em periódicos e/ou eventos científicos nacionais e/ou internacionais; concessão de bolsas de iniciação científica;
- ✓ realização de simpósios, encontros e demais eventos destinados ao debate de temas científicos;
- ✓ criação de um espaço próprio para os pesquisadores, equipados com terminais de computador com acesso às redes de informação;
- ✓ articulação das linhas de pesquisa mestra da Instituição e incentivo à formação de grupos de pesquisas;
- ✓ captação de recursos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e propor e manter condições de trabalho favoráveis para pesquisadores.

3.4 Composição e Funcionamento do Colegiado de Curso

A composição e o funcionamento do colegiado de curso é regulamentado conforme estabelecido no Regimento Geral da IES e no Plano de Desenvolvimento Institucional, e deverá ser implantado após o início de funcionamento do curso devido as particularidades de responsabilidades destinado conforme Regulamento:

Seção III

Do Colegiado de Curso

Art. 12°. O Colegiado de Curso, órgão consultivo e de assessoramento do coordenador de curso, tem a seguinte composição:

- I. coordenador do curso, seu presidente nato;
- II. quatro representantes docentes, indicados por seus pares que participam das atividades do curso;
- III. um representante discente, indicado pelos discentes matriculados no curso em eleição direta;

§ 1º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos: coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;

- I. dois anos para os representantes docentes, condicionado ao exercício da docência no curso devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;
- II. um ano para o representante discente. O representante discente deverá ser substituído imediatamente caso o indicado venha a se desligar ou trancar o curso na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa.**

Art. 13°. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógica do curso;
- III. coordenar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do projeto pedagógico do curso, propondo, se necessário, às devidas alterações;

- IV. emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à coordenadoria do curso;
- V. exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e nos regulamentos aprovados pelos conselhos superiores;
- VI. participar ativamente da administração acadêmica e administrativa do curso, assessorando o Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretores Acadêmicos e Administrativos e demais dirigentes no desempenho de suas funções;
- VII. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso;
- VIII. propor aos conselhos superiores e órgãos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógica necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;
- IX. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- X. homologar o aproveitamento de estudos de discentes transferidos;
- XI. homologar o aproveitamento de estudos por competência, em acordo a regulamento próprio;
- XII. zelar pela fiel execução dos dispositivos, regimentais e demais regulamentos e normas das **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Seção IV

Disposições Comuns ao Funcionamento dos Órgãos Colegiados

Art. 14°. Às reuniões dos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

- I. os órgãos colegiados têm regulamentos internos próprios, respeitadas as disposições constantes deste Regimento;

- II. os órgãos colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes, salvo nos casos previstos neste Regimento em que se exija quórum especial;
- III. o Presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade;
- IV. nenhum membro dos órgãos colegiados pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse;
- V. ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro dos órgãos colegiados pode recusar-se de votar;
- VI. as reuniões ordinárias e extraordinárias são convocadas pelo seu presidente com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- VII. das reuniões, são lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte;
- VIII. o comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de três reuniões consecutivas ou cinco não consecutivas;
- IX. sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Diretor Geral, os colegiados podem se reunir e tomar decisões conjuntas, desde que convocados para esse fim, sendo lavrada ata de reunião conjunta e sancionados os atos decorrentes com as especificações necessárias.

4. DIMENSÃO 3 - Infraestrutura

As salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantina e outras dependências serão de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas de fora da IES quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção Geral.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclasses, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

4.1 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

4.1.1 Instalações Físicas – Adaptações para Acessibilidade

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, “sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas”, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém as dependências físicas adequadas com eliminação de barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas portadoras de deficiências físicas e foram observados os seguintes itens:

- ✓ assegurado o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- ✓ instalado lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- ✓ colocação de corrimãos e rampas que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
- ✓ instalação de telefones públicos para uso de deficientes;
- ✓ adaptado portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- ✓ Vagas para estacionamento.

Além da infraestrutura necessária, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, proporciona relacionamento saudável, do portador de necessidade especial com toda a comunidade acadêmica visando a sua adaptação.

4.1.2 Instalações Virtuais - Software de Acessibilidade

Com o avanço das tecnologias, hoje há disponível para acesso livre vários *softwares* desenvolvidos para que pessoas com deficiência visual possam utilizar com autonomia o computador através de ampliação de tela e da leitura dos menus e telas por um sintetizador

de voz. Dentre os softwares disponíveis para uso, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** utiliza-se do mais conhecido: “DOSVOX”.

O DOSVOX é um software gratuito e desenvolvido pelo Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O sistema operacional DOSVOX permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.

Fonte: <http://intervox.nce.ufrj.br/dosvox/download.htm>

4.2 Espaço Físico Geral

As salas de aula foram projetadas segundo as exigências específicas do ensino superior. As salas são amplas com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades de todos os cursos oferecidos pela instituição. O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se de ventiladores, sempre que necessário. A Instituição prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira. Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na cantina, na biblioteca, nas salas de estudo etc. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados e atendem confortavelmente a demanda, inclusive com adaptações para atender os portadores de necessidades especiais. Para isso a instituição manterá pessoal adequado e material de limpeza disponível. Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e multimídias, retirada de pincéis e apagadores, entrega e retirada de provas para reprodução e outros serviços.

No que diz respeito à dimensão, o espaço físico é adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividade desenvolvidos na Instituição. Os gabinetes para direção e coordenações de cursos de graduação, NAP, NDE e professores possuem a infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal.

4.2.1 Acesso a Equipamentos de Informática pelos Docentes e Discentes

Os Professores e alunos utilizarão os laboratórios da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, com agendamento para as aulas e em horários livres para consecução de seus trabalhos. Os professores terão ainda computadores disponíveis nas salas dos professores e na sala da coordenação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** terá um conjunto de normas de acesso, afeiçoando-as ao perfil profissional previsto para os cursos implantados e em implantação que serão utilizadas. Quanto à aquisição de computadores, periféricos e instrumentos multimeios, a preocupação é com a satisfação dos seguintes itens:

- ✓ máquinas e equipamentos suficientes para uso do corpo docente, dos alunos e dos funcionários técnicos e administrativos;
- ✓ boa relação entre número de usuários e número de máquinas;
- ✓ contratação de pessoal qualificado, sempre disponível em cada laboratório ou oficina de trabalho;
- ✓ operadores qualificados a serviço dos usuários.

4.2.1.1 RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição.

A aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais usados em sala de aula, como TV, vídeo e retroprojeter, facilitam o fazer pedagógico.

A implantação de um programa de manutenção preventiva, bem como os investimentos na preparação de recursos humanos, para um rápido atendimento aos professores em sala de aula, além de propiciar o oferecimento de orientações sobre o correto uso dos aparelhos eletrônicos, contribuirá para a maximização dos recursos disponíveis.

4.2.1.2 EXISTÊNCIA DE REDE DE COMUNICAÇÃO (INTERNET)

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos diversos espaços existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estarão conectados às redes de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

4.2.1.3 PLANO DE EXPANSÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** farão parte de um plano de expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos.

Faz parte do plano de expansão e atualização:

- ✓ administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- ✓ analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- ✓ apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- ✓ elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- ✓ especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- ✓ instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- ✓ planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- ✓ planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

4.3 Biblioteca

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, órgão da Administração Geral, é a responsável por todo o acervo, e tem como objetivo prover de informações o ensino, a pesquisa e a extensão, pautando sua atuação nos seguintes princípios:

- ✓ democratização do acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade;
- ✓ respeito ao princípio do controle bibliográfico universal;
- ✓ atendimento à comunidade da Faculdade e à comunidade em geral;

A Biblioteca tem como atribuições:

- ✓ adquirir, receber, organizar, guardar e promover a utilização do acervo para o ensino, a pesquisa, a extensão, a administração e a cultura;
- ✓ promover a difusão do acervo, visando otimizar o seu uso;
- ✓ oferecer serviços bibliográficos e de informação que contribuam para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e das atividades científicas e culturais;
- ✓ manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos similares;
- ✓ guardar, preservar e divulgar a produção técnica, científica e cultural da Faculdade;
- ✓ executar outras atividades pertinentes ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Atuando como centro de documentação e informação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a Biblioteca estará a serviço do corpo docente, discente, do pessoal técnico-administrativo e da comunidade local. Para a comunidade interna o acesso será livre, mediante a comprovação da vinculação a Faculdade.

4.3.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A bibliografia básica do curso está composta por no mínimo três títulos por unidade curricular e está disponível na proporção de um exemplar para menos de 5 vagas.

4.3.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A bibliografia complementar do curso está composta por no mínimo cinco títulos por unidade curricular e disponível forma virtual e impressa.

4.3.3 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

Os periódicos especializados indexados e correntes, sob a forma virtual e impressa, estarão à disposição do curso.

4.3.4 INFRAESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

Como órgão suplementar, a Biblioteca está vinculada à Diretoria Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e constituindo-se em ferramental de apoio às atividades fins de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

Assim, oferece à comunidade acadêmica, o suporte informacional necessário ao desenvolvimento dos cursos.

4.3.5 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A BIBLIOTECA NO QUE SE REFERE AO ACERVO, AO ESPAÇO FÍSICO E AOS MÉTODOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

É desnecessário dizer que qualquer instituição universitária só pode existir apoiada por uma infraestrutura que lhe dê suporte. Além dos mecanismos administrativos, alguns recursos acadêmicos se impõem. O primeiro deles é a existência de biblioteca bem munida, atualizada, informatizada e ágil.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelecerá sua política para a atualização e expansão do acervo. Considera fundamental que as solicitações de livros, periódicos, etc,

sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta, com um ambiente tranquilo e adequado ao estudo é também essencial.

4.3.6 POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

O acervo da Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** compreende a bibliografia básica e de referência dos cursos aprovados, periódicos, obras de referência como dicionários, manuais e enciclopédias, além de CD-ROM, jornais e revistas, filmes, vídeos, softwares aplicativos na área educacional, científica e tecnológica, diapositivos, transparências, mapas e demais recursos da tecnologia educacional.

Semestralmente, será elaborada uma programação de aquisições prevendo-se a ampliação para os cursos existente e para os futuros a serem implantados.

Na escolha das obras a adquirir, considerar-se-á a atualidade dos temas, sua importância para o acervo e a idoneidade intelectual do autor, bem como as recomendações e sugestões dos professores e alunos.

Para que se consiga consistência, atualidade, uniformidade, equilíbrio e otimização dos recursos disponíveis, faz-se necessário à adoção de uma política de desenvolvimento de coleções, contendo:

- ✓ critérios para seleção;
- ✓ níveis de abrangência;
- ✓ tipos de materiais (CDs, fitas de vídeos etc.);
- ✓ normas para duplicação, reposição, substituição, descarte;
- ✓ fontes para seleção;
- ✓ normas para intercâmbio e aceitação de doações;
- ✓ prioridades para aquisição;
- ✓ planejamento para aplicação de recursos.

A política de atualização do acervo da Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está prevista na demanda da comunidade acadêmica e na disponibilidade financeira

da Mantenedora. Deverá acompanhar a sequência da implantação dos cursos e compreenderá a implementação das decisões tomadas na seleção, podendo ser realizada através de compra e doação.

4.3.7 PESSOAL ESPECIALIZADO

A Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem em seu quadro profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responde pela sua administração e pessoal de apoio técnico em número suficiente para prestar atendimento à comunidade acadêmica e comunidade externa.

4.3.8 POLÍTICA E FACILIDADE DE ACESSO AO MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

- ✓ Horários de acesso;
- ✓ Forma de acesso e empréstimo;
- ✓ Facilidades de reservas;
- ✓ Qualidade da catalogação e disposição do acervo.
- ✓ Reprografia e infraestrutura para recuperação de informações;
- ✓ Formas de acesso a base de dados: internet e outras;
- ✓ Espaço físico para leitura e trabalho em grupo;
- ✓ Área física disponível;
- ✓ Planos de expansão.

4.3.9 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** funciona de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 22:00 horas e aos sábados, das 8:00 às 16:00 horas, de maneira a permitir melhor aproveitamento e disponibilidade dos alunos.

4.4 Laboratórios Didáticos Especializados – Autorização de Curso (2 primeiros anos do curso)

Nos Laboratórios são desenvolvidas atividades práticas de ensino que correlacionam o entendimento da **Fisioterapia** e sua aplicação prática dentro das atividades do curso atendido.

Todos se encontram implantados com normas de funcionamento, utilização e segurança; Manual de Biossegurança, equipamentos adequados ao espaço físico e vagas solicitadas e com apoio técnico com a presença de um técnico de laboratório, manutenção dos equipamentos e atendimento à comunidade, quando se aplicar.

Os Laboratórios destinam-se a subsidiar atividades teóricas prática das disciplinas dos Cursos de Graduação. A infraestrutura é adequada e os equipamentos permitem aos professores, técnicos e alunos boas condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas do curso.

Para o curso têm-se os seguintes laboratórios:

1. Laboratórios de Informática.
2. Laboratório de Microscopia.
3. Laboratório de Anatomia Humana.
4. Laboratório de Eletrotermofototerapia / Cinesioterapia.

4.5 Plano de Expansão Física

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** planeja durante o período de vigência do PDI, a expansão da infraestrutura física das suas unidades, de forma a adequá-las às necessidades dos cursos em implantação de acordo com sua política de crescimento, suas metas e objetivos expostos no PDI.

5. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, instituição de ensino superior vinculada ao sistema federal de ensino, regularmente constituída sob as normas nacionais vigentes, atua em perfeita consonância aos Requisitos Legais e Normativos, componentes obrigatórios que compõem o sistema nacional de avaliação do ensino superior (SINAES).

Para cada um dos requisitos avaliados pelo Ministério da Educação, por meio de comissão de especialistas designados, observa-se seu cumprimento conforme relacionado a seguir:

RESUMO DOS REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

FISIOTERAPIA

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
1	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso	<p>O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa está fundamentado nas seguintes normativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ✓ Decreto 5.773 de 9/5/2006 - Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. ✓ Parecer CES/CNE nº 1210, de 12 de setembro de 2001 – Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. ✓ Resolução CNE/CES Nº 4, de 19 de fevereiro de 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia. ✓ Decreto-Lei no 938/69 – Provê sobre as Profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional e dá outras providências. ✓ Lei 6.316/75 ✓ Decreto 9.640/84 ✓ Lei 8.856/94. ✓ Lei Nº 7498/86 – Lei do Exercício Profissional De 	NSA para cursos que não têm DCN.

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		25.06.86. ✓ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional); ✓ Resolução CNE/CES Nº 4, de 19 de fevereiro de 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação EM FISIOTERAPIA. ✓ Resoluções do COFFITO ✓ Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	
2	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010.	Não se aplica ao Curso.	NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais
3	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.	O requisito legal acerca das diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena faz parte do Projeto Institucional da IES, estando contemplado de modo transversal e interdisciplinar nas disciplinas de Formação Sociocultural e Ética I e II .	
4	Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/5/2012.	O requisito legal acerca das diretrizes nacionais para a educação em Direitos Humanos faz parte do Projeto Institucional da IES, estando contemplado de modo transversal e interdisciplinar nas disciplinas de Formação Sociocultural e Ética I e II .	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
5	<p>Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.</p>	<p>A instituição garante atendimento aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista responsabilizando-se pela realização permanente e prévia de diagnóstico preliminar dos eventuais acadêmicos que apresentem sinais do Transtorno do Espectro Autista e seu nível de comprometimento, por meio de laudo profissional que sinalize a melhor forma de atendimento pedagógico do mesmo. Estarão envolvidos nesse processo profissionais atuantes no Núcleo de Apoio Pedagógico e de atendimento psicológico.</p> <p>Vale destacar que em pesquisas realizadas e considerando a experiência em outros sistemas de ensino é possível observar êxito nos casos de inclusão do autista em que a instituição disponibiliza um tutor para acompanhar o aluno e assim intermediar o processo de ensino e aprendizagem (professor/aluno/tutor). O mesmo poderá ser disponibilizado para a síndrome do X frágil que requer acompanhamento durante as atividades e vida acadêmica.</p>	
6	<p>Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N°9.394, de 20 de dezembro de 1996).</p>	<p>A Faculdade atende ao requisito legal acerca do art. 66 da Lei 9394/96 quanto à titulação do corpo docente em possuir formação em pós-graduação “lato ou stricto-sensu”. Todos os docentes da instituição estão enquadrados dentro dessa normativa.</p>	
7	<p>Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)</p>	<p>A Faculdade atende ao requisito legal acerca da Resolução CONAES nº 1, de 17/6/2010 que regulamenta o NDE. Todos os cursos terão em sua estrutura um NDE instalado,</p>	<p>NSA para cursos sequenciais.</p>

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		regulamentado e atuante.	
8	Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	A Faculdade atende ao requisito legal acerca da Portaria Normativa nº 12/2006 que regulamenta a denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia. No caso específico não se aplica por se tratar de um Curso de Bacharelado .	NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.
9	Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002)	A Faculdade atende ao requisito legal acerca da Portaria Normativa nº 10/2006; Portaria nº 1024/2006 e, Resolução CNE/CP 3/2002, que trata da carga horária mínima em horas – para os cursos superiores de tecnologia. No caso específico não se aplica por se tratar de um Curso de Bacharelado .	NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais.
10	Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1 /2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015(Formação inicial em nível superior -cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura -e formação continuada).	Na tabela do resumo dos componentes curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa a carga horária está computada em 60 minutos, atingindo um total de horas superior ao mínimo exigido nas Diretrizes Curriculares. Os discentes cursam a disciplina teórica em sala de aula com carga horária de 50 minutos. As disciplinas de Estágio Supervisionado estão computadas com carga horária de 60 minutos. A carga horária final atende ao disposto na legislação vigente.	NSA para tecnológicos e sequenciais.
11	Tempo de integralização	A Faculdade atende ao requisito legal que trata da integralização para cursos de Bacharelado. No caso	NSA para tecnológicos e

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
	<p>Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).</p> <p>Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior-cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura-e formação continuada).</p>	<p>específico do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, a integralização mínima e de 5 anos e máxima de 8 anos.</p>	<p>sequenciais.</p>
<p>12</p>	<p>Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.</p>	<p>A Faculdade, quando credenciada, estará implantado o Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais que mede o relacionamento entre docentes, técnico-administrativos e discentes, orientando e apoiando o Colegiado do Curso e NDE na adequação curricular para atender às especificações dos portadores de necessidades especiais, por meio do Programa de Monitoria Especial, adaptada aos recursos físicos da IES, apoiando os estudantes com deficiência, disponibilizando pessoal especializado como intérpretes de língua de sinais. A estrutura física da IES está concebida para facilitar a circulação e o uso de todos os ambientes institucionais, com placas em braile, piso tátil, carrinho escalador. Propõem-se ações que podem ser desenvolvidas de forma geral e específica para atender de maneira individualizada cada uma das deficiências.</p>	
		<p>AÇÕES GERAIS</p>	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		<p>Designar um profissional habilitado na área psicopedagogia e com experiência no processo de inclusão para atuar de forma multidisciplinar nas diversas ações que envolvem o processo inclusivo, tais como: acompanhar, integrar, promover formação, orientar na acessibilidade de materiais, acompanhar o rendimento escolar destes acadêmicos, capacitar os envolvidos para atuarem no processo de inclusão entre outros.</p>	
		<p>Adaptar o sistema para que no momento de matrícula já seja identificado o acadêmico com necessidades especiais, mediante a apresentação de laudo médico e assim alimentar o Censo da Instituição. Hoje acontece uma identificação simples no momento da inscrição do processo seletivo, mas que não se migra para o <i>Lyceum</i>.</p>	
		<p>Utilizar os equipamentos de acessibilidade como, por exemplo: cadeiras de rodas, apoio, rampas, elevadores e suportes disponíveis para locomoção no campus da Faculdade.</p>	
		<p>Elaborar projeto interdisciplinar com base no PCN (Parâmetro Curricular Nacional) com os demais setores da instituição envolvendo as clínicas e profissionais da saúde promovendo a inclusão de forma mais ampla e global, possibilitando o melhor atendimento aos portadores de deficiência.</p>	
		<p>AÇÕES ESPECÍFICAS POR DEFICIÊNCIA</p>	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		DEFICIÊNCIA VISUAL	
		1. Disponibilizar leitores e copistas para os dias de avaliação e Atividade Presencial Obrigatória Interdisciplinar.	
		2. Possibilitar a entrega da prova digitadas nos casos em que os acadêmicos tenham condições.	
		3. Ampliação do tamanho da letra da prova.	
		4. Liberação de materiais em TXT para conversão em programas de leitura em voz.	
		5. Enviar lupas para a leitura.	
		6. Disponibilizar software (DOSVOX) ou similar aos alunos	
		7. Editar o material em Braille	
		DEFICIENCIA AUDITIVA	
		1. Contratar e gerenciar os intérpretes de Libras que atendem os alunos surdos.	
		2. Disponibilizar o material impresso ou utilizados em sala de aula na forma virtual	
		DEFICIENCIA MOTORA/ FISICA	
		1. Adaptar a estrutura física da IES.	
		2. Utilizar os equipamentos de acessibilidade como, por exemplo: cadeiras de rodas, apoio e suportes disponíveis para locomoção.	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		3. Possibilitar a entrega da prova digitadas nos casos em que os acadêmicos tenham condições.	
		4. Reservar vagas de estacionamentos próximas as entradas da IES.	
		DEFICIENCIA INTELECTUAL	
		1. Possibilitar maior tempo para a realização de provas presenciais.	
		2. Possibilidade de realização das atividades presenciais em duas etapas.	
		3. Encaminhar ledores e copistas para os dias de avaliação e Atividade Presencial Obrigatória Interdisciplinar e atividades externas.	
		4. Incentivar a utilização de monitores (alunos da sala) para apoiar e acompanhar as atividades acadêmicas, em especial as práticas.	
		Todo recurso oferecido pela instituição não exime o tratamento de cada síndrome e o acompanhamento da família para com esses acadêmicos. Em toda pesquisa realizada é destacada a importância do acompanhamento médico e familiar e que a instituição de ensino deve ser informada de todo o tratamento inclusive da medicação utilizada e seus efeitos.	
13	Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)	A Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 reconhece a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio legal de comunicação e expressão de natureza visual-motora, com	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		<p>estrutura gramatical própria, de uso das comunidades de pessoas surdas; e reza que os sistemas educacionais federal, estadual e municipal e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino de Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente. Por sua vez, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, trata do papel do poder público e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos, no apoio ao uso e difusão de Libras; na formação, capacitação e qualificação de docentes, servidores e empregados para o uso e difusão de Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, e, conseqüentemente, da formação em nível superior do docente de Libras, da formação em nível médio do instrutor de Libras, e da formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa. O referido Decreto, no seu §2º do art. 7º, reza ainda que “A partir de um ano da publicação deste Decreto [2006], os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o docente de Libras em seu quadro de magistério”.</p> <p>O processo de inclusão de Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se</p>	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		<p>progressivamente para as demais licenciaturas, de modo que a partir de um ano da publicação do Decreto Nº 5.626, ou seja, a partir de 2006, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o docente de Libras em seu quadro do magistério. Em conformidade com a Lei nº 10.436, de 14 de abril de 2002, e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, a disciplina de LIBRAS será ofertada obrigatoriamente nos cursos previstos na legislação e de forma optativa nos demais cursos.</p> <p>No caso específico será ofertada de forma optativa, podendo ser cursada pelo acadêmico a qualquer tempo que desejar. Ainda, será implantado na Faculdade o PROJETO INTÉRPRETE DE LIBRAS que objetivará a contratação e coordenação de intérpretes para atendimento aos acadêmicos portadores de deficiência auditiva com o intuito de proporcionar-lhes uma aprendizagem significativa e conseqüentemente uma atuação competente e cidadã na sociedade. No caso específico a Libras é obrigatória.</p>	
14	Prevalência de avaliação presencial para EAD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 42º)	Não se aplica ao Curso.	NSA para cursos presenciais
15	Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	As informações acadêmicas da Faculdade estarão disponibilizadas de forma impressa, no PPC, nas normas emanadas dos Conselhos Superiores, Regimento, PDI-PPI, Guia Acadêmico, disponíveis para acesso em área própria da Biblioteca e de forma virtual na página da internet da	

REF.	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
		Faculdade. A Faculdade apresentará no ato da avaliação in loco página da internet desenvolvida para ser divulgada tão logo a Faculdade seja credenciada.	
16	Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	A Faculdade atenderá a legislação vigente onde haverá integração da educação ambiental faz parte do Projeto Institucional da IES, estando contemplado de modo transversal e interdisciplinar na disciplina de Formação Sociocultural e Ética .	
17	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica , em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada).	Não se aplica ao Curso.	NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais.

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade e currículo. In: BEAUCHAMP, Jeanete; PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia do. (Orgs.). **Indagações sobre o currículo**. Brasília:MEC/SEB, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411990>. Acesso em: 06/07/16.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/>. Acesso em: 06/07/16.

LDB. LEI de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394/1996). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 05/07/16.

PNE. Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 08/07/16.

RESOLUÇÃO CNE/CES 08, de 11/03/2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES08-2002.pdf>. Acesso em: 08/07/16.

Parecer CNE/CES 1.303/2001, de 06 de novembro de 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES1303.pdf>. Acesso: 08/07/16.

APÊNDICES

Plano de Estágio Obrigatório

Nome do Estagiário:			Fone:	
Curso:	R.A:	Série:	Turno:	
Unidade Concedente:				
Endereço:			Fone:	
SETOR DE ESTÁGIO		RAMO DE ATIVIDADE CONCEDENTE		
PERÍODO: Início ___/___/___ Término: ___/___/___				

HORÁRIO DO ESTÁGIO							
DIA DA SEMANA	MANHÃ		TARDE		NOITE		CARGA HORÁRIA DIÁRIA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
Segunda-feira							
Terça-feira							
Quarta-feira							
Quinta-feira							
Sexta-feira							
Sábado							
Domingo							
CARGA HORÁRIA SEMANAL (máximo 6 horas/dia e 30 horas/semana)							

SUPERVISOR DA UNIDADE	
Fica designado o(a) supervisor(a) abaixo, para supervisionar o estágio do estudante:	
Nome do Supervisor:	R.G:
Cargo/Função:	
Nome do Curso de Formação:	CREA:
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS (Descrever detalhadamente cada tarefa e/ou etapa de desenvolvimento do estágio)	N° de horas de cada tarefa
_____ Estagiário	_____ Supervisor da Unidade Concedente (Assinatura e carimbo)
_____ Orientador do Estágio (Assinatura e carimbo)	

Termo de Convênio

Termo de Convênio que entre si celebram, CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda e XXXXXX

O CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda, pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, com sede na Avenida Guedner, 1610, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Cláudio Ferdinandi, brasileiro, casado, professor, portador da CI-RG sob nº 404.271-9 SSP/PR e com CPF sob nº 006.438.829-87, residente e domiciliado na cidade de Maringá, doravante denominado CESUMAR, e (UNIDADE CONCEDENTE), pessoa (jurídica ou física) de (direito público ou privado), inscrito no (CNPJ ou CPF) sob nº, com sede na, nº, bairro..... CEP....., neste ato representado por..... residente e domiciliado na cidade de, doravante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Convênio nos termos da Lei 11.788/2008, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DA FINALIDADE DO CONVÊNIO

O presente Termo de Convênio tem por objeto viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados no Curso de _____, do CESUMAR, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos acadêmicos.

CLÁUSULA 2ª - DAS COMPETÊNCIAS DO CESUMAR

2.1 - Para atendimento ao disposto nas Cláusulas deste Convênio, compete ao CESUMAR as seguintes obrigações:

Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno, conforme proposta pedagógica do curso;

Organizar os grupos de estagiários;

Proceder a supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico-profissional ao aluno e ao grupo de estágio;

Supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional;

Elaborar normas complementar e avaliar o desempenho do estagiário em periodicidade não superior a 6 meses;

Zelar pelo cumprimento de compromisso;

Apresentar plano de atividades de estágio, documento o qual será incorporado ao termo de compromisso.

CLÁUSULA 3ª - DAS COMPETÊNCIAS DA CONCEDENTE

3.1 - Para atendimento ao disposto nas Cláusulas deste convênio, compete à CONCEDENTE as seguintes disposições:

- a) Disponibilizar espaços de estágio em suas unidades;
- c) Oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho das atividades dos grupos de estágio e de projetos;
- d) Exercer orientação adequada ao professor supervisor do CESUMAR, visando atender às necessidades do estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos;
- e) Aceitar em suas dependências o professor supervisor do CESUMAR, para os trabalhos de supervisão, avaliação do estágio e dos projetos, dos estagiários e outros que se fizerem necessários;
- f) Comunicar ao CESUMAR, através do professor supervisor, qualquer irregularidade na realização do estágio e dos projetos.
- g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiário simultaneamente.

CLÁUSULA 4ª - DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DO NÚMERO DE VAGAS

4.1. - Para a organização dos grupos de estágios e dos projetos a CONCEDENTE disponibilizará as unidades para recebimento de estagiários em todas as áreas.

4.2 - O número de grupos de estágios e de projetos por áreas de atuação será definido com o professor supervisor do CESUMAR e a CONCEDENTE, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demanda de acadêmicos.

CLÁUSULA 5ª - DO VÍNCULO

5.1 - A aceitação de estagiário pela CONCEDENTE no recinto de suas instalações ou locais de atuação não configurará vínculo empregatício, pelo que fica o mesmo desobrigado de encargos sociais e trabalhistas, já que o presente estágio é parte integrante da carga horária curricular obrigatória dos acadêmicos.

CLÁUSULA 6ª - DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO CURRICULAR E DE PROJETOS.

6.1 - A carga horária, duração e a jornada de atividades em estágio e dos projetos a ser cumprida pelo estagiário serão determinadas pelo professor supervisor de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, bem como do calendário acadêmico do CESUMAR.

CLÁUSULA 7ª - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

7.1 - Para o desenvolvimento das atividades de estágio e de projetos do CESUMAR, deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando a CONCEDENTE isento de responsabilidades em caso de acidentes.

CLÁUSULA 8ª - DA VIGÊNCIA

8.1 – As partes ajustam o presente Termo de Convênio por prazo indeterminado, podendo ser alterado ou complementado, por acordo entre os partícipes, formalizado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes convenientes e rescindido a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro partícipe, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindo desta medida, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o

presente Termo de Convênio e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do acordo, inclusive aos estagiários, no que couber.

9.2 - Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, conseqüentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente Termo de Convênio.

CLÁUSULA 10 - DO FORO

10.1 - Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Termo de Convênio que não puderem ser resolvidos amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas pelas partes convenientes e duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maringá de de 2017.

UNIDADE CONCEDENTE
(carimbo com CNPJ e/ou CREA)

CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá
Ltda

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Termo de Compromisso de Estágio

(UNIDADE CONCEDENTE), pessoa jurídica (ou pessoa física) de direito (público ou privado), inscrito no (CGC/MF ou CPF) sob n.º, com sede a cidade de aqui representado pelo doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE, e o(a) ESTAGIÁRIO(A), do Curso de _____, matriculado no 5º ano, portador do RG n.º, residente a, na cidade de, Estado, com a interveniência do CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda, pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, com sede na Avenida Guedner, 1610, na cidade de Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, neste ato representado na forma de seu contrato social, mantenedor da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, doravante denominada INTERVENIENTE, celebram entre si Termo de Compromisso de Estágio a ser realizado mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com a Lei n. 11.788/2008.

CLÁUSULA 1ª – O Estágio Supervisionado Obrigatório, são horas práticas, as quais os alunos deverão cumprir dentro de uma organização, desenvolvendo atividades correlacionadas ao Curso, acordadas e consolidadas em um contrato de estágio realizado entre a empresa concedente, a instituição de ensino e o aluno, para posterior aprovação da coordenação do curso.

O Curso solicita um número específico de horas a serem cumpridas e estas podem ser realizadas em um ano, dentro de uma mesma empresa ou com a somatória de horas trabalhadas em diversas empresas. Vale reforçar que todas as atividades somadas devem estar dentro do campo de atuação que o curso capacita.

É de responsabilidade do aluno a obtenção do estágio e este será válido a partir da comprovação sob forma de contrato de estágio, regulamentado dentro dos padrões da legislação.

Caso o aluno não tenha realizado o estágio dentro do prazo estipulado ou mesmo dentro do campo de atuação permitido, o estudante ficará impossibilitado de concluir o

curso e receber o diploma por enquadrar-se como dependente da disciplina de Estágio Supervisionado.

O Estágio é a aplicação dos conhecimentos obtidos em sala de aula na vida prática, dentro de uma organização. Deve proporcionar aprendizado, visão ampliada do mercado e bagagem profissional.

CLÁUSULA 2ª - O estágio será realizado de (DIAS DA SEMANA), das..... às, no período de/...../..... à/...../....., no (LOCAL).

CLÁUSULA 3ª - As atividades do ESTAGIÁRIO na UNIDADE CONCEDENTE não configurarão a existência de vínculo empregatício conforme previsto na Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008 e serão considerados estágios para os alunos-estagiários em todas as atividades que caracterizam o plano de exercício (projetos, plantas, medições, desenho, fiscalização de obras, etc.), descritas no Plano de Estágio Obrigatório apresentado antecedente ao contrato firmado pela Unidade Concedente ao professor supervisor. Os estudantes deverão estagiar em serviços públicos e privados, indústrias, comércio e instituições afins.

CLÁUSULA 4ª - O ESTAGIÁRIO, no local, período e horário de atividades, estará segurado contra acidentes pessoais, pela INTERVENIENTE através da Apólice n.: da Seguradora a ser suportado pela INTERVENIENTE.

CLÁUSULA 5ª - O ESTAGIÁRIO se compromete a observar o regulamento disciplinar da UNIDADE CONCEDENTE e a atender as orientações recebidas da mesma.

CLÁUSULA 6ª - Durante o período de estágio, o ESTAGIÁRIO não receberá remuneração.

CLÁUSULA 7ª - Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, estado do Paraná, para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 3(três) vias de igual teor e forma.

Maringá,..... de de

CONCEDENTE
(carimbo com CGC/MF e/ou CREA)

INTERVENIENTE

ESTAGIÁRIO(A)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Termo Aditivo de Estágio Curricular Supervisionado

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, firmado entre a empresa concedente _____ e o(a) ESTAGIÁRIO(a) _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso _____ do CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda, já qualificado respectivamente no Acordo de Cooperação e no decorrente Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado, preenchidos anteriormente.

Cláusula 1ª

Este Termo Aditivo prorroga até o dia ___/___/_____, o período de Estágio Supervisionado estabelecido no referido Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado e do Acordo de Cooperação, celebrado com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO acima indicada.

Cláusula 2ª

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso do Estágio Supervisionado e Acordo de Cooperação, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes assinam-no em três vias de igual teor (1ª via – para a empresa concedente; 2ª via – para a Coordenação de Estágio Supervisionado e 3ª via - para o estagiário).

Maringá,..... de de 2009.

CONCEDENTE
(carimbo com CGC/MF e/ou CREA)

INTERVENIENTE

ESTAGIÁRIO(A)

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Termo de Cancelamento de Estágio Curricular Supervisionado

Tendo ciência de ter como pré-requisito para a conclusão do Curso _____ do CESUMAR – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda., eu, _____ portador (a) do RG nº _____, regularmente matriculado(a) na Série ____ Turma _____, solicito, através deste, a partir de ____/____/____, o CANCELAMENTO do Estágio Curricular Supervisionado que estava sendo desenvolvido na empresa _____, por motivos particulares e que serão relatados por escrito à Coordenação de Estágio Supervisionado na forma de Ofício, ficando ciente de que sou responsável pela obtenção de uma nova vaga (caso seja necessário).

(cidade) _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário(a): _____

(assinat. e carimbo da Empresa Concedente) CIENTE na data de ____/____/____

(assinat. e carimbo da Coord. Estág. Superv.) CIENTE na data de ____/____/____

Controle de Frequência do Acadêmico Durante o Estágio Supervisionado

Nome do acadêmico: _____ Série: _____
 _____ Turma: _____

Endereço _____ resid: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Fone resid: () _____
 _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Empresa: _____

Segmento/Setor: _____ Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Fone: () _____ E-mail: _____

Nome do responsável/supervisor: _____
 Cargo/Função: _____

Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Data	Horário	Atividade Desenvolvida	Carga Horária	Assinatura do Supervisor
Total da Carga Horária				

Obs: Para a EMPRESA – favor anotar também as faltas, se ocorrerem.

Avaliação de Desempenho do Acadêmico no Estágio Supervisionado

ESTAGIÁRIO: _____

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

FONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____ HOME PAGE: _____

SEGMENTO/SETOR: _____

PERÍODO REGULAR DO ESTÁGIO _____

TERMO ADITIVO: _____

TERMO DE CANCELAMENTO: _____

CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO: _____

NOME DO SUPERVISOR (AVALIADOR) _____

CARGO/FUNÇÃO DO AVALIADOR: _____

A Ficha de Avaliação do Estagiário deverá ser encaminhada em envelope lacrado, carimbado e assinado pela empresa para a Coordenação de Estágio Supervisionado. Agradecemos a colaboração da Empresa, permitindo ao estagiário complementar seu conhecimento teórico, através da prática oferecida.

Critérios de Avaliação

ÓTIMO	DESEMPENHO ACIMA DO ESPERADO
BOM	DESEMPENHO SATISFATÓRIO OU ESPERADO
REGULAR	DESEMPENHO ABAIXO DO ESPERADO
DEFICIENTE	DESEMPENHO MUITO ABAIXO DO ESPERADO

FATORES DE AVALIAÇÃO		GRAUS			
		1	2	3	4
1	RENDIMENTO DO ESTAGIÁRIO Qualidade, rapidez e precisão com que o estagiário executou as atividades.				
2	FACILIDADE DE COMPREENSÃO Rapidez e a facilidade do estagiário em interpretar, entender e por em prática as informações recebidas.				
3	NÍVEL DE CONHECIMENTO Nível de conhecimento do estagiário com relação as atividades programadas, bem como a necessidade de orientação para realizá-las.				
4	ORGANIZAÇÃO E MÉTODO NO TRABALHO Meios utilizados pelo estagiário e sua capacidade de organização nas atividades por ele desenvolvidas e dinamização das atividades.				
5	INICIATIVA Até que ponto o estagiário demonstrou iniciativa, resolvendo atividades independentes de orientações.				
6	RELACIONAMENTO HUMANO Nível de relacionamento demonstrado pelo estagiário, junto ao orientador e aos demais colaboradores e funcionários da empresa. Avalie o comportamento manifestado nas diversas situações vividas pelo estagiário.				
7	INTERESSE PELO APRIMORAMENTO/RESPONSABILIDADES Interesse do estagiário em conhecer novas experiências e assumir responsabilidades. Empenho e dedicação. Interesse em responder àquilo que lhe é atribuído, acatar as normas estabelecidas, assumir as consequências de seu desempenho.				
8	CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES Autonomia, segurança, ponderação e adequação das decisões tomadas em relação as atividades.				
9	PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE Obedece pontualmente o horário pré-estabelecido, demonstra responsabilidade com seu horário de permanência, não falta e quando falta apresenta motivos justos.				
10	POSTURA PROFISSIONAL E VESTUÁRIO ADEQUADO Comportamento adequado em todos os setores. Discrição e sigilo. Trajes adequados. E para as alunas – maquiagem e acessórios adequados (como bijuterias e joias). Asseio e higiene (unhas, cabelos, etc).				

QUAIS SETORES OU ATIVIDADES QUE O ESTAGIÁRIO SE DESTACOU: _____

QUAIS FORAM AS CONTRIBUIÇÕES APRESENTADAS PELO ESTAGIÁRIO?

FAÇA UMA AVALIAÇÃO GLOBAL DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO, ENQUADRANDO-O EM UM DOS ITENS ABAIXO:

() ÓTIMO () BOM () REGULAR () DEFICIENTE

POR QUÊ?

Assinatura do SUPERVISOR DE ESTÁGIO (AVALIADOR) (com carimbo da empresa)

LOCAL E DATA: _____, ____ DE _____ DE _____.